



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de outubro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº199 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.505, de 23 de outubro de 2023.
(Autoria: Luana Ribeiro)

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, celebrada anualmente no período de 21 a 28 de agosto, passando a constar no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.506, de 23 de outubro de 2023.
(Autoria: Almir Bié)

DENOMINA LÍDIA BARBOSA DE SOUSA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA, NO MUNICÍPIO DE ITATIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Lídia Barbosa de Sousa o Centro de Educação Infantil – CEI, na localidade de Cachoeira, no Município de Itatira.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.507, de 23 de outubro de 2023.
(Autoria: Sérgio Aguiar)

DENOMINA FLÁVIO BARRETO PARENTE FILHO A ARENINHA LOCALIZADA NO DISTRITO DE AMARELAS, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Flávio Barreto Parente Filho a Areninha localizada no Distrito de Amarelas, no Município de Camocim.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.508, de 23 de outubro de 2023.
(Autoria: Almir Bié)

DENOMINA ANTÔNIA BATISTA DOS SANTOS A ARENINHA NO DISTRITO DE CACHOEIRA, NO MUNICÍPIO DE ITATIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Antônia Batista dos Santos a Areninha no Distrito de Cachoeira, no Município de Itatira.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.509, de 23 de outubro de 2023.
(Autoria: De Assis Diniz)

DENOMINA PROFESSORA MARIA ICLÉA GONÇALVES O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Professora Maria Icléa Gonçalves o Centro de Educação Infantil – CEI, construído pelo Governo do Estado do Ceará, no Município de Russas.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.510, de 23 de outubro de 2023.
(Autoria: Antônio Granja)

DENOMINA COSME MARCULINO DA SILVA A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ESTADUAL ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Cosme Marculino da Silva a Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Enéas Olímpio da Silva, no Município de Iracema.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	CÉLIO STUDART BARBOSA
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

LEI Nº18.511, de 23 de outubro de 2023.

(Autoria: Almir Bié)

DENOMINA VILANI OLIVEIRA DE SOUSA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, LOCALIZADO NO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE OCARA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Vilani Oliveira de Sousa o Centro de Educação Infantil – CEI, localizado no Distrito de Novo Horizonte, no Município de Ocara.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.512, de 23 de outubro de 2023.

(Autoria: Almir Bié)

DENOMINA SOFIA CAVALCANTE DE SOUSA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO DISTRITO DE CURUPIRA, NO MUNICÍPIO DE OCARA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Sofia Cavalcante de Sousa o Centro de Educação Infantil – CEI, no Distrito de Curupira, no Município de Ocara.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



LEI Nº18.513, de 23 de outubro de 2023.
(Autoria: Davi de Raimundão)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO HEITOR COELHO – IHC, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Heitor Coelho – IHC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Juazeiro do Norte, matriculado no CNPJ sob o nº 20.466.814/0001-23.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.514, de 23 de outubro de 2023.
(Autoria: Leonardo Pinheiro)

CRIA A SEMANA DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Semana Estadual do Uso Racional de Medicamentos, a ser realizada anualmente, na terceira semana do mês de julho, dedicada à elaboração de ações educativas de conscientização quanto aos riscos à saúde causados pela automedicação.

Art. 2.º Na Semana de que trata esta Lei, serão desenvolvidas ações com a finalidade de:

I – incentivar estudos e experiências inovadoras na área;

II – instruir a sociedade para os perigos da compra de medicamentos com embalagens amassadas, lacres rompidos, rótulos que soltam facilmente ou que estejam apagados e/ou borrados;

III – conscientizar as pessoas sobre os riscos do uso indiscriminado de medicamentos;

IV – informar a população sobre a importância da utilização precisa de medicamentos pelo tempo indicado, na dose prescrita e nos horários corretos;

V – esclarecer a coletividade sobre a necessidade do armazenamento e descarte adequados de medicamentos;

VI – conscientizar a comunidade sobre a indispensabilidade do farmacêutico para a promoção do uso racional de medicamentos.

Art. 3.º As atividades provenientes da Semana Estadual do Uso Racional de Medicamentos poderão contar com a cooperação da iniciativa privada, de entidades civis ou de organizações profissionais e/ou científicas que, a critério do Poder Executivo, possam prestar esclarecimentos e informações sobre o tema.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.515, de 23 de outubro de 2023.
(Autoria: Stuart Castro)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ROTA DAS CACHOEIRAS NA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ E A ELEGE COMO EVENTO DE DESTACADA RELEVÂNCIA TURÍSTICA E CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criada a Rota das Cachoeiras na Região do Maciço de Baturité e a elege como evento de destacadamente relevância turística e cultural do Estado do Ceará.

Art. 2.º Fazem parte da Rota das Cachoeiras:

I – Baturité - cachoeira do Perigo, cachoeira do Cipó, cachoeira da dona Chica, cachoeira do Parque das Cachoeiras, cachoeira do São Pedro e cachoeira da Talita;

II – Mulungu - cachoeira dos Macacos, cachoeira da escada Santa Tereza e cachoeira Redonda;

III – Guaramiranga - cachoeira das Veadas, cachoeira do Urubu, cachoeira do São Paulo, cachoeira do Auterino e cachoeira do Cruz;

IV – Pacoti - cachoeira Furada, cachoeira da Velha e cachoeira das Sete Quedas

V – Palmácia - cachoeira Véu de Noiva e cachoeira do Oratório.

Art. 3.º A rota inclui as cachoeiras de Baturité, Mulungu, Guaramiranga, Pacoti e Palmácia, bem como outras cachoeiras que, posteriormente, possam ser inseridas em conformidade com a questão turística e cultural da região.

Art. 4.º São objetivos desta Lei:

I – reconhecer a importância turística e cultural da Região do Maciço de Baturité;

II – incentivar as visitas ao Maciço de Baturité com o intuito de alavancar o ecoturismo, a gastronomia, o turismo, a cultura, o emprego e a economia da região.

Art. 5.º Os passeios proporcionarão aos visitantes experiências nas áreas ambientais, gastronômicas e vivências culturais nas localidades com visitações a espaços de interesse cultural, histórico e comercial.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições; CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU Nº 14454856-9, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 16/2020, publicada no D.O.E. CE Nº 020, de 26/01/2020, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Auxiliar de Perícia ANTÔNIO FELIPE LEITE SIMÃO, em razão de suposta prática de abandono de cargo, conforme o Viproc nº 9183737/2017 (fls. 06/45), oriundo da então Secretaria de Justiça e Cidadania do Ceará - SEJUS/CE (Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP/SEJUS/CE), encaminhando documentação, para análise e providências cabíveis a cargo deste Órgão de Controle Disciplinar. De acordo com a Portaria Instauradora, o Auxiliar de Perícia Antônio Felipe Leite Simão, no dia 10/04/2014 (fls. 11/12), solicitou autorização para afastamento do exercício funcional, por um período de 02 (dois) anos, sem percepção dos vencimentos, para trato de interesse particular, nos termos do Art. 39, inciso II c/c Art. 40, da Lei nº 12.124/93. Na Manifestação nº 292/2014 - ASJUR/PEFOCE (fls. 28/29), a Assessoria Jurídica da Perícia Forense do Ceará sugeriu, in verbis: “o deferimento do pedido de afastamento de Antônio Felipe Leite Simão, desde que, não haja prejuízo para Administração”. No Despacho nº 2017070032974 (fl. 56), a Coordenadoria de Planejamento e Gestão da PEFOCE apontou que o referido servidor, in verbis: “afastou-se de suas atividades laborais na data em que solicitou o afastamento [...] encontra-se afastado da folha, por não estar mais exercendo suas atividades [...] já se passaram mais de dois anos da solicitação de afastamento sem a devida resolução [...] ainda não há publicação do afastamento do servidor”. Assim, o nominado servidor não teria aguardado em exercício, a publicação da autorização do seu afastamento, violando o Art. 40, §3º, da Lei nº 12.124/93. Nessa senda, o Auxiliar de Perícia em testilha teria se ausentado injustificadamente do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Tal conduta configura, em tese, violação aos deveres, previstos no Art. 100, incisos I e XII, bem como transgressões disciplinares, dispostas no Art. 103, “b”, incisos I e XII, alínea “c”, inciso I, ensejadores da sanção disciplinar de demissão, nos termos do Art. 104, inciso III c/c Art. 107, todos da Lei Estadual nº 12.124/1993 c/c Art. 2º, Lei nº 15.014/2011; CONSIDERANDO que na Manifestação nº 2018020000554 (fls. 57/58V), a Assessoria Jurídica da PEFOCE mencionou, in verbis: “quanto ao pedido de afastamento não remunerado, este jamais preencheu a totalidade dos requisitos necessários a gerar os seus devidos efeitos, incorrendo o servidor, portanto, em abandono de cargo por ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias, restando enquadrada a sua conduta ao Art. 103, alínea “c”, inciso I, do Estatuto[...].não tendo o servidor aguardado em exercício até a conclusão de sua solicitação de afastamento funcional não remunerado, ou apresentado qualquer motivo justo que afaste a pretensão punitiva, deverá se dar sequência ao procedimento administrativo disciplinar cabível”. Assim, entendeu, in verbis: “pela devida abertura de processo administrativo em face do servidor Antônio Felipe Leite Simão, por abandono de cargo, devendo o citado PAD ser instaurado em sede da CGD”. Ex positis, o então Perito Geral da PEFOCE, por meio do Despacho nº 2018000000594 (fl. 60), deliberou, in verbis: “O Núcleo de Gestão de Recursos Humanos, aponta que o servidor já conta com mais de 2 (dois) anos de afastamento, sem que houvesse sequer a publicação do ato autorizador. A Manifestação Jurídica entende pela abertura do processo administrativo disciplinar [...]encaminhem-se os autos para a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para processamento do caso”; CONSIDERANDO que consta nos Assentamentos Funcionais (fls. 177/188), que



o Auxiliar de Perícia Antônio Felipe Leite Simão tomou posse no dia 01/08/2006, não possuindo elogio, nem punição disciplinar. Também não consta registro de autorização de afastamento para trato de interesse particular, nem justificativa ou qualquer comunicação para a ausência ao serviço, do referido servidor, a partir de 10/04/2014 até a presente data. Todavia, conforme documentos (fls. 146/150, fls. 55/56, fl. 139, fl. 15), Antônio Felipe Leite Simão encontra-se fora da folha de pagamento da PEFOCE, ou seja, sem percepção da remuneração do cargo de Auxiliar de Perícia, desde 10/04/2014, data da solicitação do vergastado afastamento. Destaca-se que, conforme o conforme o VIPROC nº 00448731/2019 (fl. 172), o supramencionado servidor solicitou exoneração do cargo de Auxiliar de Perícia, junto à PEFOCE, no dia 18/01/2019. Portanto, o pleito formulado por Antônio Felipe Leite Simão ocorreu após a instauração do presente procedimento administrativo, iniciado por meio de Sindicância, nos termos da Portaria CGD nº 1045/2018, publicada no D.O.E. CE nº 238, de 20/12/2018 (fls. 06/07), e posteriormente convertida em neste Processo Administrativo Disciplinar (fls. 96/98). Analisando os fatos acima expostos, verificou-se a plausibilidade em se instaurar o presente PAD, a fim de apurar possível transgressão disciplinar por parte do aludido servidor, considerando ainda, que de acordo com as informações extraídas da documentação em alusão, o Auxiliar de Perícia ora processado teria deixado de comparecer ao serviço, junto a PEFOCE, a partir do dia 10 de abril de 2014 até o presente momento, sem causa justificada (fl. 60). Ademais, fora verificado que a conduta do processado não preencheu os pressupostos legais e autorizadores contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016 – CGD, conforme Despacho do Controlador Geral de Disciplina (fls. 96/97, fls. 64/65), de modo a restar inviabilizada a submissão do caso em exame ao Núcleo de Soluções Consensuais – NUSCON; CONSIDERANDO que iniciando a instrução processual, o processado foi regularmente citado (fl. 106) e apresentou Defesa Prévias (fls. 130/134). Ato contínuo, foram ouvidas quatro testemunhas (fl. 163, fl. 164, fl. 165, fl. 167, apenso I – fl. 03). Por fim, o acusado foi interrogado (fl. 169, apenso I – mídia - fl. 03) e apresentou Alegações Finais (fls. 191/201). Em sede de Defesa Prévias (fls. 130/134), o defensor legalmente constituído (fl. 126), refutou a acusação de abandono de cargo, aduzindo que o acusado ao assinar o requerimento de afastamento, ilidiu a caracterização de abandono de cargo. Ademais, o acusado foi excluído da folha de pagamento no mês seguinte ao do pleito em testilha e recebeu autorização de seus chefes imediatos para se afastar de suas funções, não podendo ser responsabilizado por erros de servidores do RH da PEFOCE. Assim, destacou a boa-fé de Antônio Felipe Leite Simão, a morosidade da Administração, a ausência de prejuízo ao erário e a ocorrência de ato administrativo defeituoso, sendo o vício sanável, a ser convalidado pela administração. Ainda, explicou que o processado obteve o título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular, razão pela qual pretende exonerar-se do cargo de auxiliar de perícia e exercer a medicina. Por fim, requereu o arquivamento do presente PAD; CONSIDERANDO que em depoimento (fl. 163, apenso I – mídia - fl. 03), Vera Lúcia Gomes Monte Rabelo declarou que trabalhou como Supervisora do Núcleo de Recursos Humanos da PEFOCE no período de 2009 a 2017. Explicou que, à época, existiam muitas questões a serem resolvidas no setor de pessoal da PEFOCE. Em depoimento (fl. 165, apenso I – mídia - fl. 03), Francisca Anália Albano da Silva declarou que, ao assumir o cargo de Supervisora do Núcleo de Pessoal da PEFOCE, existiam vários processos parados, pois não tiveram a publicação efetivada, devido à inércia da gestão anterior, como o caso do Auxiliar de Perícia Antônio Felipe Leite Simão. Explicou que o afastamento da função somente poderá acontecer após a publicação do ato. Asseverou que esse trâmite varia de um processo para o outro podendo demorar um mês ou anos. Destacou que o despacho que exarou no presente processo (fl. 56), foi baseado no histórico dos fatos, porém os dados estavam desatualizados. Explicou que quando não há frequência do servidor, o pagamento é suspenso pelo setor de Recursos Humanos. No caso de afastamento para interesse particular, somente se retira o interessado da folha de pagamento após a publicação do ato no Diário Oficial. Depreende-se dos depoimentos acima, que as testemunhas reconhecem falhas no RH da PEFOCE, destacando que vários processos, inclusive o do acusado, estavam parados, sem a publicação dos atos. Ato contínuo, atribuiram a responsabilidade destes fatos à gestão anterior. Ainda, mencionaram que o trâmite para concessão de afastamento funcional pode durar meses ou anos. Por fim, asseveraram que, no caso de afastamento para interesse particular, o servidor deve aguardar em exercício a publicação do ato no D.O.E. e, somente após esta publicação, o interessado é retirado da folha de pagamento. Todavia, apesar de o acusado não ter aguardado a autorização do afastamento pleiteado em exercício, teve sua remuneração do cargo de Auxiliar de Perícia suspensa a partir da data do referido pedido, 10/04/2014 (fls. 146/150). Em depoimento (fl. 164, apenso I – mídia - fl. 03), Marta Rilva Diniz declarou ser Coordenadora da CEMOV/SEPLAG. Quanto ao teor do despacho que exarou nos autos (fl. 46) respondeu que a SEPLAG/CE não se reporta diretamente ao servidor, mas ao respectivo órgão de lotação. Assim, não sabia que o processado estava com os vencimentos suspensos. Asseverou que nos casos de afastamento, o servidor somente poderá se ausentar do exercício das funções após a publicação do ato no Diário Oficial do Estado. Depreende-se do depoimento acima, que a testemunha, na data que exarou o despacho (fl. 46), no sentido de que o processado deveria aguardar em exercício a autorização de seu afastamento, com efeitos a partir da data da publicação do ato no D.O.E. CE, nos termos do Art. 40, §3º da Lei nº 12.124/93, não tinha conhecimento de que o acusado estava afastado da folha de pagamento, ou seja, sem receber a remuneração do cargo de Auxiliar de Perito. Assim, o depoimento acima corrobora com o entendimento de que a não publicação do Ato de Afastamento do processado se deu em razão de falhas no setor de Recursos Humanos da PEFOCE. Em depoimento (fl. 167, apenso I – mídia - fl. 03), Francisco Hugo Leandro declarou que é médico Perito Legista da PEFOCE, desde 2006 e foi Coordenador do processado. A testemunha asseverou que o acusado é um profissional técnico, a quem deferiu respeito e nada tem a registrar contra a sua conduta funcional; CONSIDERANDO que em Auto de Qualificação e Interrogatório (fl. 169, apenso I – mídia - fl. 03), o processado declarou que atualmente é médico, tendo ingressado na PEFOCE no ano de 2006, no cargo de auxiliar de perícia. No ano de 2014, pediu afastamento do referido cargo público para cursar residência médica e teve os seus vencimentos suspensos. Na ocasião, entregou sua carteira funcional, a arma e a documentação necessária. Inclusive, foi informado, por um servidor da SEPLAG, de que não poderia acumular o benefício da bolsa de estudo da residência médica com os vencimentos do cargo de auxiliar de perícia. Disse que conversou com a chefe do DRH da PEFOCE, Vera Lúcia Gomes Monte Rabelo, sobre o vergastado afastamento, que lhe orientou a apresentar os documentos necessários, para que fosse retirado da folha de pagamento e pudesse cursar a residência. Explicou que em nenhum momento foi informado pela PEFOCE, que somente poderia se afastar das funções após a publicação do ato no Diário Oficial do Estado. Asseverou que nunca recebeu nenhuma comunicação/aviso da PEFOCE, informando em que momento poderia se ausentar do serviço. Aduziu que somente recebeu informações sobre o vergastado afastamento por meio da CGD, quando o fato já estava em fase de investigação. Afirmou que seus superiores imediatos da PEFOCE tinham conhecimento do seu pedido de afastamento e concordaram com o pleito. Inclusive, o estimularam a pedir a licença. Esclareceu que cumpria uma carga horária de 24hs semanais, em regime de plantão, sendo lotado no laboratório forense, onde realizava um trabalho de maior qualificação técnica. Asseverou que requereu exoneração do cargo de auxiliar de perícia, mas esse ato não foi publicado no Diário Oficial, bem como o pedido de licença para trato de interesse particular; CONSIDERANDO que em sede de Alegações Finais (fls. 191/201), a defesa arguiu que o pedido de afastamento tinha a finalidade de o acusado não acumular a remuneração do cargo de auxiliar de perícia, com a bolsa fornecida pela Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular realizada no Hospital de Messejana, no respectivo período. Destacou que seus superiores, inclusive o Perito Geral, tinham ciência dos fatos e autorizaram o pedido de afastamento. Essa situação deixou o processado tranquilo e o levou a não se preocupar com a publicação do ato. A defesa mencionou que houve um embaraço burocrático na PEFOCE, que travou a publicação do Afastamento requerido, apesar de todos os requisitos exigidos para a concessão do benefício terem sido atendidos pelo interessado. Por fim, mencionou que o acusado solicitou exoneração do cargo de Auxiliar de Perícia, em 18/01/2019, para se dedicar exclusivamente ao exercício da Medicina, e requereu o absolvimento do acusado; CONSIDERANDO que após a regular instrução do presente PAD, Comissão Processante emitiu o Relatório nº 108/2022 (fls. 206/216), in verbis: “[...] [...] Consta dos autos que o servidor requereu licença para tratar de interesse particular por dois anos, se afastou do exercício das funções antes da publicação do ato de afastamento, teve seus vencimentos suspensos e não retornou mais às atividades laborais [...]resta notório que apesar da inércia do setor de recursos humanos da PEFOCE em não viabilizar a publicação oficial da licença, por outro lado, houve também uma injustificável omissão por parte do processado por não acompanhar a tramitação do feito e nem praticar os atos de sua alcada visando dar seguimento à conclusão da licença, o que constitui sem sombra de dúvida clara demonstração de seu desinteresse em continuar ocupando o cargo de auxiliar de perícia. Importante ressaltar que, somente em 18.09.2019, o processado protocolizou pedido de exoneração, conforme VIPROC nº 00448731/2019 (fls. 172), o qual se encontra parado no setor de recursos humanos da PEFOCE, desde 14.10.2019, conforme se verifica no site da SEPLAG. Observa-se ainda que essa decisão de pedir exoneração somente aconteceu após a publicação no Diário Oficial, na data de 20.12.2018 (fls. 06), da Portaria que deu início à Sindicância Disciplinar [...]restou demonstrado que o servidor processado além de não apresentar pedido de prorrogação da licença, ao final dos dois anos, não compareceu ao órgão de origem para reassumir suas funções, não apresentou pedido de licença saude ou de qualquer outra natureza e nem procurou informações sobre o regular andamento do procedimento [...] restou demonstrado, por fim, que o elemento volitivo exigido para caracterizar o abandono de cargo está demonstrado na inação do interessado por mais de quatro anos, em não buscar informações sobre o andamento do procedimento, em não aguardar a publicação da decisão para se afastar do exercício do cargo, em não retornar ao trabalho após os dois anos de afastamento e, finalmente, em não apresentar pedido de prorrogação da licença conforme estabelecido no Art. 40 da Lei nº 12.124/93 [...] A conduta, ao juízo da Comissão Processante, constitui abandono de cargo. Em sendo assim, trata-se de ação revestida da imprescritibilidade conforme previsto no Art. 14, inciso II da Lei 13.441/04 e no Art. 182, § único da Lei 9.826/74. Portanto, ao juízo desta Comissão processante o fato não foi alcançado pela prescrição administrativa [...] Ex positis, em face do conjunto probatório carreado aos autos e das sólidas argumentações expandidas na fundamentação, a 3^a Comissão Civil entende que restou provado que o auxiliar de perícia Antônio Felipe Leite Simão - MF. 168089.1.1, in casu, praticou a transgressão disciplinar prevista no Art.103, “c” inciso I, in verbis: “abandono de cargo, tal considerado a injustificada ausência do policial ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos”. Como se verifica, o acusado não solicitou prorrogação da licença após os dois anos de sua concessão e nem compareceu ao seu Órgão de lotação para reassumir suas funções. Por esta razão, o Colegiado sugere, salvo melhor juízo, com fulcro no Art. 107 da Lei 12.124/93, a aplicação da pena de DEMISSÃO [...]”; CONSIDERANDO que a Coordenadora da CODIC/CGD ratificou o Relatório Final (fls. 206/216) exarado pela Comissão Processante (fl. 220), in verbis: “[...] Quanto ao mérito, homologamos o relatório da Comissão constante às fls. 206/216, uma vez que restou demonstrada a prática de transgressão disciplinar prevista no Art.103, c, I da Lei nº 12.124/93, cuja sanção legal é a de demissão, nos termos do Art.107 do mesmo diploma legal”; CONSIDERANDO que quanto ao caso em comento, todos os meios de prova, hábeis para comprovar o cometimento da transgressão disciplinar por parte do Auxiliar de Perícia Antônio Felipe Leite Simão foram utilizados no transcorrer do presente feito. Assim, para impugnar a autoria de um fato disciplinar a um servidor é preciso muito mais do que meros indícios, os quais somente se tornam lastro suficiente à condenação quando a análise dos fatos apurados converge rigorosa e harmoniosamente para a demonstração da autoria. Ademais, nos autos há provas robustas e convincentes acerca da conduta do acusado, de ter abandonado o cargo de Auxiliar de Perícia, cujo afastamento sequer foi autorizado formalmente. No Auto de Qualificação e Interrogatório (fl. 169, apenso I – mídia - fl. 03), o acusado admite que se afastou do serviço antes da ‘publicação’ do ato de autorização no Diário Oficial



do Estado, aduzindo não ter sido informado sobre a mencionada condição para se afastar de suas funções, qual seja, a publicação do ato, além de presumir ter atendido os requisitos para formalização do afastamento, diante da sua retirada imediata da folha de pagamento pela PEFOCE. Também admite que, desde a data que se afastou efetivamente de suas funções (10/04/2014), só tomou uma medida sobre o vergastado afastamento, após ser provocado pela CGD (instauração de procedimento administrativo em 2018). Momento que o acusado ingressou com o pedido de exoneração do cargo de auxiliar de perícia (18/01/2019). Assim, é clara a intenção do processado de não mais reassumir seu cargo público de Auxiliar de Perícia. Nesse sentido, restou comprovado que o processado se encontra afastado do serviço desde 10/04/2014, data da solicitação do afastamento, até a presente data; CONSIDERANDO que, in casu, se o ato de afastamento do servidor, pelo prazo de 02 (dois) anos, tivesse sido publicado, o acusado deveria ter retornado às atividades de seu cargo público em 10/04/2016. Mesmo assim, estaria ausente do serviço há mais de 03 (três) anos da data que deveria ter reassumido suas funções, sem qualquer justificativa, apresentação de atestado médico ou pedido de prorrogação de afastamento (Art. 40, caput), tendo formulado solicitação de exoneração do cargo apenas em 18/01/2019 (fls. 172/173), quando já havia configurado o abandono do cargo (Auxiliar de Perícia), ou seja, a injustificada ausência ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, nos termos do Art. 103, “c”, inciso I, sendo imprescritível o referido ilícito e a respectiva sanção, conforme o Art. 112, §3º, todos da Lei nº 12.124/93 c/c Art. 14, inciso II da Lei nº 13.441/04. Nesta senda, cumpre trazer à baila, entendimento jurisprudencial sobre a matéria: ADMINISTRATIVO. AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL. SERVIDOR PÚBLICO. REINTEGRAÇÃO EM CARGO PÚBLICO. SERVIDOR EM GOZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES. DEMISSÃO. ABANDONO DO CARGO. ANIMUS ABANDONANDI. PARTE INTEGRANTE PARA CONFIGURAR O ILÍCITO QUE ENSEJA A APLICAÇÃO DA PENA DE DEMISSÃO. OMISSÃO PELO TRIBUNAL DE ORIGEM. INEXISTÊNCIA DE ARGUMENTOS APTOS A ENSEJAR A MODIFICAÇÃO DO JULGADO. AGRAVO REGIMENTAL IMPROVADO. Colhe-se dos autos, que o apelante foi demitido do cargo público que ocupava junto à Secretaria do Estado da Educação (Analista Técnico Administrativo II, nível 33.15.04, referência D), em razão da inassiduidade permanente, após o fim da licença para tratar de assuntos particulares. Aduz o apelante que sua exoneração foi ilegal, porque a Administração foi omisa em não lhe comunicar o término da licença, violando o art. 6º do Decreto estadual n. 1.519, de 25.07.2000. Não merece respaldo a argüição do apelante, pois muito mais obrigação tinha o servidor de observar os deveres inerentes ao cargo que ocupava, não podendo ignorar que teria que voltar ao trabalho depois que cessara o benefício da licença em questão. Ademais, a ninguém é dado o direito, ou usar como desculpa o não-cumprimento da lei, usando como argumento o seu desconhecimento (art. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil) [...] Como visto, procura o apelante atribuir a responsabilidade ao Estado pelo seu não comparecimento ao trabalho, o que não pode ser acatado, pois caberia ao apelante, uma vez servidor público qualificado (Analista Técnico Administrativo II), assumir as suas funções após o término da licença concedida. Com efeito, o argumento do apelante é muito ténue para amparar a sua pretensão, porque ficar inerte, esperando um chamado da Administração, é querer, no mínimo, ser ingênuo, uma vez que a licença findara em 25.04.2001 e comparecerá à Administração, em 18.10.2002, tão-somente para requerer averbação em seus assentos funcionais por tempo de serviço. Neste pensar, caso a Secretaria da Educação não tivesse tomado as devidas providências, que culminaram com o ato da demissão, a qualquer tempo o apelante teria direito ao retorno? Com certeza não [...]. (STJ - AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.181.378 – SC, Relator: Ministro SEBASTIAO REIS JUNIOR, Data de Julgamento: 13/11/2012, Data de Publicação: DJe: 26/11/2012) SERVIDOR PÚBLICO. ABANDONO DE CARGO. APLICAÇÃO DA PENA DE DEMISSÃO. DEMONSTRAÇÃO DA INTENÇÃO DE ABANDONAR – A jurisprudência desta Corte reconhece que para a tipificação da infração administrativa de abandono de cargo, punível com demissão, faz-se necessário investigar a intenção deliberada do servidor de abandonar o cargo. (STJ - AgInt nos EDcl no RMS 57.202/MS, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, julgado em 10/05/2021, DJe 13/05/2021) RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. SERVIDOR PÚBLICO. ABANDONO DE CARGO MOTIVADO POR QUADRO DE DEPRESSÃO. ANIMUS ABANDONANDI. NÃO-CONFIGURAÇÃO. I - É entendimento firmado no âmbito desta Corte que, para a tipificação da infração administrativa de abandono de cargo, punível com demissão, faz-se necessário investigar a “intenção deliberada do servidor de abandonar o cargo”. II - Os problemas de saúde da recorrente (depressão) ocasionados pela traumática experiência de ter um membro familiar em quadro de dependência química, e as sucessivas licenças médicas concedidas, embora não comunicadas à Administração, afastam a presença do animus abandonandi. Recurso ordinário provido. (STJ - RMS: 21.392 PR 2006/0026259-8, Relator: Ministro FELIX FISCHER, Data de Julgamento: 17/12/2007, T5 – QUINTA TURMA, Data de Publicação: DJe 03/03/2008) APelação Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. ABANDONO DE CARGO. DEMISSÃO. ELEMENTO SUBJETIVO. ANIMUS ABANDONANDI. NÃO CONFIGURAÇÃO. REINTEGRAÇÃO. VIABILIDADE. SENTENÇA MANTIDA. - A demissão de servidor público estável e efetivo, por abandono do cargo, apurado em processo administrativo disciplinar, depende de comprovação do elemento subjetivo: animus abandonandi. - Condicionado, portanto, à comprovação do elemento subjetivo para configurar o abandono cargo, sob pena de configuração de ilegalidade do ato de demissão. (TJ-MG – AC: 10422120003278002 MG, Relator: Antônio Sérvulo, Data de Julgamento: 20/08/2013, Câmaras Cíveis/6ª Câmara Cível, Data de Publicação: 30/08/2013); CONSIDERANDO que diante de todas as provas coletadas, não há dúvida de que o servidor abandonou o cargo que ocupava, pois as supostas falhas da Administração, no caso o setor de Recursos Humanos da PEFOCE, não eximem a obrigação do acusado de acompanhar o trâmite do pleito formulado. Assim, restou comprovado o não atendimento, pelo processado, do §3º do Art. 40 da Lei nº 12.124/93 (...aguardará em exercício a autorização do seu afastamento). Desta forma, há a justaposição da conduta do funcionário à transgressão disciplinar do terceiro grau disposta no Art. 103, alínea “c”, inciso I da Lei nº 12.124/93, pois restou demonstrado que o servidor Antônio Felipe Leite Simão abandonou o cargo de Auxiliar de Perícia, haja vista sua deliberada ausência ao serviço, sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, ou seja, do dia 10/04/2016 até a presente data. A configuração da referida falta disciplinar, in verbis: “Art. 103 – São transgressões disciplinares: ...c) do terceiro grau: I – abandono de cargo, tal considerado a injustificada ausência ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos”, acarreta a aplicação da sanção disciplinar de demissão, in verbis: “Art. 107 – A sanção cabível para a transgressão disciplinar do terceiro grau é a demissão”, que é imprescritível, nos termos do Art. 112, §3º, in verbis: “são imprescritíveis o ilícito de abandono de cargo e a respectiva sanção, enquanto perdurar o abandono”, todos da Lei nº 12.124/1993, sendo aplicada aos ocupantes do cargo de Auxiliar de Perícia, conforme o Art. 2º da Lei nº 15.014/2011, in verbis: “Aplicam-se, até posterior elaboração do estatuto próprio, em relação aos cargos de Auxiliar de Perícia[...] pertencentes à Perícia Forense do Estado do Ceará, as normas previstas na Lei nº 12.124/1993”. Estatuto da Polícia Civil de Carreira. Frise-se, nessa oportunidade, a exegese das regras que tratam do comportamento funcional do Auxiliar de Perícia, considerada a gravidade das sanções e restrições impostas ao agente público, que deve ser realizada cum grano salis, porque uma interpretação ampliativa poderá ir além do que o legislador pretendeu, acoimando de improbas condutas meramente irregulares, suscetíveis de correção administrativa na medida em que não ofendem a moralidade administrativa. Por outro lado, cabem às autoridades administrativas a efetividade da Lei, quando a hipótese comportar uma forma de interpretação para dar prevalência àquela que traga maior benefício aos administrados, até porque toda sanção, como medida invasiva e desfavorável que é, somente deve ser aplicada em casos extremos. Assim, exige-se não apenas a ausência reiterada ao serviço, mas também a intenção do servidor em deixar o serviço, comprovando-se, deste modo, o desprezo quanto ao exercício do cargo, sendo este o elemento subjetivo do tipo: o animus abandonandi. In casu, o servidor Antônio Felipe Leite Simão não demonstrou qualquer ânimo de se reinserir na atividade de Auxiliar de Perícia, consubstanciando a intenção de abandonar o cargo; CONSIDERANDO que sobre os deveres insculpidos no Art. 100, incisos I (cumprir as normas legais e regulamentares) e XII (assiduidade, pontualidade, urbanidade e discretão) da Lei Estadual nº 12.124/1993, ficou demonstrado nos autos que o abandono do cargo foi proveniente de conduta dolosa do acusado. Portanto, vislumbrou-se ter havido o descumprimento dos deveres do servidor, ante sua intenção de não retornar ao serviço, nem apresentar qualquer justificativa plausível. Registre-se que existe todo um regramento administrativo para amparar/justificar situação como a presente, possibilitando ao processado requerer sua exoneração do cargo que ocupa, sem as implicações inerentes ao ilícito de abandono de cargo, como se dá na espécie, cuja sanção a ser aplicada será, obrigatoriamente, a de demissão, conforme o Art. 104, inciso III c/c Art. 107 da Lei Estadual nº 12.124/1993, sendo, neste caso, imprescritível o exercício do poder disciplinar do Estado, nos termos do Art. 112, §3º da Lei nº 12.124/93 c/c Art. 14, inciso II da Lei nº 13.441/04. Nessa toada, impede salientar, que o acusado só formulou o pedido de exoneração do cargo de Auxiliar de Perícia em 18/01/2019 (fls. 172/173), ou seja, após quase 05 (cinco) anos do seu efetivo afastamento em 10/04/2014, cujo pedido foi pelo prazo de 02 (dois) anos. Destarte restou comprovada a responsabilidade administrativa do processado, pela prática da supramencionada transgressão disciplinar, mesmo o acusado não tendo recebido nenhum valor indevido, haja vista o servidor ter sido retirado da folha de pagamento no mês de abril de 2014, ou seja, no mês seguinte ao da solicitação de afastamento; CONSIDERANDO o cabedal probandi e fático contido nos autos, bem como em observância aos princípios basilares que regem a Administração Pública, dentre eles, a legalidade, moralidade, eficiência, ampla defesa e contraditório, RESOLVO: a) Acatar o Relatório Final nº108/2022 exarado pela Comissão Processante às fls. 206/216, ratificado pelo Excelentíssimo Senhor Controlador Geral de Disciplina e punir o Auxiliar de Perícia ANTÔNIO FELIPE LEITE SIMÃO – M.F. nº 168.089-1-1 com a sanção de DEMISSÃO, com fundamento no Art. 104, inciso III c/c Art. 107, da Lei nº 12.124/1993 c/c Art. 2º, Lei nº 15.014/2011, em face das provas produzidas, haja vista o cometimento da transgressão disciplinar do terceiro grau, capitulada no Art. 103, “c”, inciso I, da Lei nº 12.124/1993; b) Nos termos dos Arts. 38 e 39 da Lei Estadual nº 13.441, de 29/01/2004, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, dirigido a esta autoridade julgadora, devendo ser interposto e protocolado junto à Procuradoria-Geral do Estado; c) Expeça-se Ofício à Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará com cópia do presente feito para conhecimento e medidas que julgar cabíveis; d) Consoante o disposto nos Arts. 36 e 37 da Lei nº 13.441, de 29/01/2004, após publicada a decisão proferida por este subscritor, não havendo recurso ou após o exame deste, os autos deste PAD serão enviados pela douta PGE à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para os registros e demais providências administrativas devidas. Outrossim, de acordo com a referida legislação, após concluídas todas as providências, o PAD será arquivado na Controladoria Geral de Disciplina – CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº. 13/2015 protocolizado sob o SPU Nº. 15226381-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 316/2015, publicada no D.O.E. CE nº. 97, de 29 de maio de 2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar do IPC CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA, em razão da prisão em flagrante deste por infração aos Arts. 180 e 311 do Código Penal e ao Art. 16 da Lei nº 10.826/03, sendo instaurado o Inquérito Policial nº 323-09/2015, para apurar a conduta do supramencionado inspetor e dos policiais militares Fernando Egilson Memória de Araújo Júnior e Dickson Ferguson Soares de França, os quais, no dia 09/04/2015, durante uma abordagem realizada por uma composição do BPRAIO, foram encontrados no interior do veículo HB20, na cor preta, de placas clonadas OJB 4117/CE (original ORT 5736/CE), onde também foram apreendidas munições calibre 12, balança de precisão, distintivo da polícia, aparelho intermitente, certificado de registro e licenciamento do veículo – CRLV falsificado. Além disso, o policial civil estava na posse de um iphone 6 e de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais) em dinheiro (fl. 05); CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo Disciplinar teve início com a Comunicação Interna nº 30/2015 (fl. 07), oriunda da Delegacia de Assuntos Internos - DAI, encaminhando cópia do Inquérito Policial nº 323-09/2015, referente ao auto de prisão em flagrante lavrado em desfavor do IPC Carlos Alberto da Costa Lima, no dia 09/04/2015 (fls. 08/222); CONSIDERANDO que as condutas acima descritas constituem, em tese, descumprimento de deveres previstos no Art. 100, incs. I, bem como configuram transgressões disciplinares contidas no Art. 103, alíneas “b”, incisos I, II, XVII, e “c”, incisos III e XII, todos da Lei nº 12.124/1993, Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a conduta do processado não preenche os pressupostos legais e autorizadores contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016 - CGD, de modo a restar inviabilizada a submissão do caso em exame ao Núcleo de Soluções Consensuais – NUSCON; CONSIDERANDO que iniciando a instrução processual, o acusado fora devidamente citado (fl. 248), a fim de que tomasse conhecimento das acusações que constam na portaria inaugural (fl. 05). Ato contínuo, o processado, por seu defensor legalmente constituído, apresentou Defesa Prévia (fls. 268/273), ocasião em que rechaçou por completo as acusações contra o inspetor defendant e alegou a inocência do acusado, requerendo preliminarmente o arquivamento do SPU nº 15226381-0, por ausência de justa causa para a instauração do PAD nº 13/2015, em razão da atipicidade ou negativa de autoria e materialidade das supostas transgressões disciplinares. In casu, prestaram depoimentos as testemunhas arroladas pela Comissão Processante: Domingo Ronney Alves de Sousa, Soldado da Polícia Militar (fls. 308/310); Cristiano Bezerra, Sargento da Polícia Militar (fls. 312/314); Clayton Billy John Jardilino, Soldado da Polícia Militar (fls. 326/328); Fábio Lessandro Sena Lima, Major da Polícia Militar então lotado na Coordenadoria de Inteligência da CGD (fls. 559/561); Davi da Silva Viana, vigilante (fls. 562/563); Renato Castro Souza, Soldado da Polícia Militar (fls. 574/575); Paulo Aragão de Loubão Menezes, Cabo da Polícia Militar (fls. 580/582); e Edivano Melo de Menezes, Cabo da Polícia Militar (fls. 761/762). Outrossim, prestaram depoimentos as testemunhas arroladas pela defesa: José Raimundo Barbosa da Silva, Inspetor de Polícia Civil, então lotado na Delegacia Metropolitana de Pacatuba (fls. 340/341); Júlio César Marques, Inspetor de Polícia Civil, então lotado no 33º DP (fls. 342/343); e Francisco Sidney Furtado Ribeiro, Delegado de Polícia Civil, então lotado no 33º DP (fls. 491/493). Na audiência de Qualificação e Interrogatório realizada no dia 15/06/2015 (fls. 262/265), o IPC Carlos Alberto da Costa Lima, na presença de advogada constituída, refutou as acusações constantes na Portaria CGD nº 316/2015. O acusado foi reinquirido no dia 12/12/2016 (fls. 502/503), momento em que declarou desconhecer a reunião que teria acontecido no dia 4/07/2015, na residência da genitora de Eva Maria Cardoso de Sousa Memória, esposa do policial militar Fernando Egilson Memória de Araújo Júnior, com a participação do advogado Francisco das Chagas Alves Pereira e do Soldado da Polícia Militar Clayton Billy John Jardilino, para tratar sobre a suposta modificação do depoimento da testemunha com o propósito de favorecer os policiais presos, nos termos do relatório anexado à fl. 415 dos autos do processo referente ao Conselho de Disciplina dos policiais militares Fernando Egilson Memória de Araújo Júnior e Dickson Ferguson Soares de França; CONSIDERANDO que em sede de Alegações Finais fls. 519/534, fls. 782/793), a defesa arguiu preliminarmente a ausência de justa causa para a instauração do processo no que tange à conduta prevista no Art. 16, da Lei nº 10.826/2003, alegando que o acusado portava regularmente seu armamento. No mérito, pleiteou a absolvição do acusado quanto às imputações referentes aos Arts. 180 e 311, do Código Penal. Ademais, a defesa requereu a intimação após a produção do relatório conclusivo. No que se refere a preliminar suscitada, observa-se que a denúncia oferecida nos autos do processo criminal nº 003447.82.2015.8.06.001, referente aos mesmos fatos ora em apuração, foi devidamente recebida pelo Juízo competente. Além disso, com relação ao pleito de intimação da defesa para tomar ciência do ‘relatório conclusivo’ em momento anterior à remessa dos autos ao Controlador Geral de Disciplina, impõe destacar a ausência de previsão legal para o requerimento em referência, inexistindo qualquer prejuízo para a defesa. Destarte, o indicado poderá obter, diretamente no Gabinete do Controlador Geral de Disciplina, cópia integral do relatório em testilha, de caráter meramente opinativo, como também a decisão final proferida nos autos; CONSIDERANDO ainda, que foram acostados aos autos os seguintes documentos: cópia IP nº 323-09/2015 (fls. 08/222); mandado de Busca e Apreensão Domiciliar emitido pelo Juiz da 13ª Vara Criminal (fl. 145); Auto de Apresentação e Apreensão (fls. 229/231); registro de Ocorrência M20150260747/02 (fl. 235); compartilhamento de áudios autorizados pela 2ª Vara de Caucaia inerente ao processo nº 39127-80.2015.8.06.0064 (fls. 348/459); frequência referente ao mês de abril de 2015 dos servidores do 33º DP (fls. 478/482); cópia da ação penal nº 34477-82.2015.8.06.0001 que tramita na 13ª Vara Criminal referente aos mesmos fatos (fl. 774); Laudo Pericial de Identificação Veicular nº 105701-04/2015P (fls. 199/202); Laudo Pericial Documentoscópico nº 106249.04/2015D (fls. 290/295); Laudo Pericial em aparelho de telefonia celular nº 105737-04/2015IF (fls. 296/300); Laudo Pericial (cocaina) nº 2015060044483 (fls. 323/324); Relação de armas acauteladas ao processado (fls. 510/515); e Ficha Funcional do servidor (fls. 250/261); CONSIDERANDO que foi exarado o Relatório Final (fls. 798/811) pela 4ª Comissão Processante, no qual após acurada análise dos fatos e provas colacionadas aos autos acerca da conduta transgressiva atribuída ao IPC Carlos Alberto da Costa Lima, adotou o seguinte posicionamento, in verbis: “[...] Cumpre salientar que o Inspetor de Polícia Civil Carlos Alberto da Costa Lima foi denunciado nos autos do processo criminal nº 003447.82.2015.8.06.001, como incorso nos artigos 180, “caput”, 311, 304 e 288, parágrafo único, em concurso material; Art. 312, “caput”, c/c Arts. 71, 29, “caput”, do Código Penal, e Art. 16, do Estatuto do Desarmamento, em concurso material. Dessa forma, há provas suficientes do cometimento destes delitos, configurando-se o cometimento das transgressões disciplinares capituladas no Art. 103, “c”, III (procedimento irregular de natureza grave) e XII (cometer crime tipificado em Lei quando praticado em detrimento de dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado grave, a critério da autoridade competente), todos da Lei nº 12.124/93. Ressalte-se que o conjunto probatório demonstra, ainda, o descumprimento de dever previsto no Art. 100, inc. I (cumprir as normas legais e regulamentares), bem como a prática das transgressões disciplinares capituladas no Art. 103, inc. “b”, incs. I (não ser leal às Instituições), II (não proceder na vida Pública ou particular de modo a dignificar a função policial) e XVII (utilizar para fins particulares, qualquer que seja o pretexto, material pertencente ao Estado), todos da Lei nº 12.124/93. Diante do exposto, a Quarta Comissão Processante, à unanimidade de seus membros, opina no sentido de que ao Inspetor de Polícia Civil Carlos Alberto da Costa Lima, matrícula nº 106.207-1-6, deve ser aplicada a pena de demissão, prevista no Art. 104, III, da Lei nº 12.124/93. Por fim, sugerimos que sejam apuradas as condutas dos ‘policiais’ Militares Clayton Billy John Jardilino e Domingo Ronney Alves’ por terem, em tese, cometido o ‘crime de falso testemunho’ (Art. 342, do Código Penal), conforme demonstrado nos autos durante a presente instrução [...]”; CONSIDERANDO que com o início da instrução, foram colhidos os depoimentos dos policiais militares Domingos Ronney Alves de Sousa (fls. 308/310) e Clayton Billy John Jardilino (fls. 326/328), os quais exerciam suas atividades na área dos fatos. As testemunhas negaram o reconhecimento do acusado como ocupante do Hyundai/HB20, de placas OJB4117, clonadas, apesar de terem asseverado em sede de Inquérito (IP nº 323-09/2015) que os três homens que desceram do supramencionado veículo e entraram em uma padaria tratavam-se do IPC Carlos Alberto da Costa Lima e dos policiais militares Fernando Egilson Memória de Araújo Júnior e Dickson Ferguson Soares de França; CONSIDERANDO que em depoimento (fls. 312/314), o SGT PM Cristiano Bezerra asseverou, in verbis: “[...] os policiais (Domingos e Clayton) informaram que três homens tinham saído do referido veículo e adentrado na Padaria; QUE frente da padaria tem um janelão de vidro, e os policiais apontaram para três homens [...].” O depoimento acima transcrita reforça a informação constante no inquérito policial (fls. 08/222) sobre o reconhecimento do acusado pelos policiais militares que atuavam na área do fato, SD PM Domingos e Sd PM Clayton, bem como o descrito na portaria inaugural (fl. 05); CONSIDERANDO que em depoimento (fls. 342/343), o IPC Júlio César Marques declarou que dirigiu a viatura descaracterizada da marca VW/Gol, de cor preta, tendo deixado o processado na esquina da praça do Conjunto Polar, local onde está situada uma panificadora. Ato contínuo, se dirigiu até a residência de seu sogro, do qual recebeu R\$ 2.000,00 (dois mil reais), emprestado ao acusado e posteriormente apreendido com o mesmo na ocasião do flagrante; CONSIDERANDO que em depoimento (fls. 491/493), Francisco Sidney Furtado Ribeiro, então delegado do 33º DP, local de lotação do acusado à época dos fatos, aduziu, in verbis: “[...] QUE, na data da prisão, o indicado estava trabalhando normalmente no 33º DP; QUE, na mesma data, o indicado e o IPC Júlio César realizaram uma prisão, por volta de 12h, circunstância em que conduziram o infrator até a delegacia; QUE, o depoente não se encontrava na delegacia na ocasião, ressaltando que a lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência foi iniciada aproximadamente as 14h; QUE, após a lavratura do referido procedimento policial, o indicado e o IPC Júlio César pediram para lanchar, não sabendo informar se os dois policiais saíram juntos [...] acerca do fato de constar na escala de serviço, subscrita pelo depoente, encaminhada pelo Departamento de Polícia Metropolitana, que o IPC Júlio César se encontrava em gozo de licença por morte do filho, esclareceu que houve uma problemática, junto ao DRH, para a concessão da licença, tendo ocorrido um pequeno atraso; QUE, salvo engano, o IPC Júlio César tirou duas licenças em períodos próximos e, em uma delas, houve o atraso citado; QUE, em relação a eventual divergência, acerca da situação funcional do IPC Júlio César, nas informações constantes na escala anexada às fls. 276 dos autos e na escala encaminhada pelo Departamento de Polícia Metropolitana, declarou que pode ter ocorrido algum equívoco de grafia, alguma falha; QUE, acrescenta que mensalmente, o próprio depoente confeccionava a escala de serviço da delegacia para o mês subsequente; [...] acerca das conversas telefônicas constantes das mídias anexadas aos autos, mais especificamente as conversas mencionadas às fls. 222/224, bem como às fls. 227 dos autos, respondeu que à época do fato era lotado no 33º DP um escrivão de nome Paulo; QUE, não tem conhecimento de que Paulo tenha confeccionado duas escalas de serviço distintas; QUE, o depoente nunca conversou com a EPC Graça a respeito de ordem de missão, escalas de serviço ou outros documentos a serem produzidos para beneficiar o indicado; QUE, indagado acerca da conversa às fls. 424, registro nº 15701604.WAV, respondeu que não tem conhecimento do teor do diálogo; QUE, indagado acerca da conversa transcritas às fls. 427, registro nº 15726780.WAV, o depoente informa que também desconhece o teor do diálogo e não tem conhecimento do conteúdo, ou seja, a qual situação é discutida nesta conversa; QUE, o depoente não sabe informar em qual local se encontrava o IPC Júlio César no momento em que o indicado foi preso; QUE, desconhece a quem pertencia o veículo Hyundai/HB20 apreendido por ocasião da prisão do indicado”. Depreende-se do depoimento, que o acusado praticou os atos descritos na exordial (fl. 05), após a realização nas dependências do 33º DP do TCO nº 133-16/2015 em desfavor de Davi da Silva Viana, no momento em que se deslocou para lanchar após



autorização do depoente, o qual, pouco tempo depois, recebeu uma ligação do processado, solicitando seu comparecimento à praça do Conjunto Nova Assunção, por ter sido detido. Ainda, verificou-se que o então delegado do 33º DP desconhecia a confecção de duas escalas (fl. 276, fl. 478) de serviço distintas referente ao mês de abril de 2015, colimando justificar a ocorrência em testilha e consequentemente beneficiar o policial civil, nos termos dos relatórios e mídias atinentes à ‘Operação Reminiscência’ (fls. 348/459); CONSIDERANDO que em depoimento (fls. 559/561), o MAJ PM Fábio Lessandro Sena Lima, então lotado na Coordenadoria de Inteligência – COINT da CGD, reportou-se à realização prévia de diligências a partir do recebimento de uma denúncia de utilização do automóvel HB20 apreendido em poder dos policiais militares Fernando Egilson e Dickson Ferguson e do policial civil Carlos Alberto. Ainda declarou, in verbis: “[...] foram fornecidas as placas do automóvel citado e, após a realização de consulta, foi verificada a existência de uma grande quantidade de multas; QUE, também foi constatado que a proprietária do carro teria registrado, por meio de um boletim de ocorrência, que nunca havia transitado nos locais em que seu automóvel foi notificado; QUE, servidores lotados na COINT identificaram, no automóvel utilizado pelos policiais militares, pequenos arranhões; QUE, posteriormente, localizaram o automóvel pertence a proprietária, cujo nome não recorda, ocasião em que constataram que se tratava de um automóvel sem danos, que aparentava ser bem zelado; QUE, diante desses fatos, foi cogitada a possibilidade de que os policiais militares estivessem utilizando um veículo clonado; QUE, algum tempo depois desse fato, não sabendo precisar o período, policiais lotados na COINT conseguiram localizar o automóvel utilizado pelos policiais militares Fernando Egilson e Dickson Ferguson, não recordando o bairro; QUE, foi solicitado então apoio ao agrupamento RAIO para realizar a abordagem das pessoas que se encontravam no interior do veículo; QUE, a equipe de vigilância da COINT presenciou o automóvel ser estacionado em frente a uma praça, bem como desembarcaram três pessoas que estavam dentro do carro; QUE, pela distância em que a equipe de vigilância se encontrava, não foi possível identificar as pessoas que estavam no interior do carro; QUE, de acordo com os policiais que realizavam a vigilância, os policiais militares do RAIO chegaram no local logo após; QUE, os policiais responsáveis pela vigilância também relataram que as pessoas que saíram do veículo teriam entrado dentro de um estabelecimento comercial, uma lanchonete ou uma padaria, não se recordando ao certo; QUE, aproximadamente vinte a trinta minutos após, o depoente compareceu ao local na companhia de outros policiais, cujos nomes não recorda”. De acordo com o depoimento, os policiais lotados no agrupamento do RAIO informaram que a abordagem teria ocorrido no interior do estabelecimento comercial. Além disso, a testemunha, após ter tomado conhecimento de que “policiais militares que se encontravam de serviço na praça localizada em frente ao estabelecimento comercial teriam presenciado a chegada dos três policiais presos, bem como a chegada dos policiais do RAIO”, disse que manteve contato com os policiais que trabalhavam na praça, in verbis: [...] um deles relatou para o depoente que presenciou o momento da chegada das três pessoas que desembarcaram do automóvel; QUE, o referido policial militar confirmou, em termo prestado na delegacia, que as mesmas pessoas que saíram do carro apreendido foram também abordadas pelos policiais do RAIO; QUE, o depoente comunicou então a este policial que ele seria conduzido até a delegacia para testemunhar o que presenciou; QUE, em seguida, o depoente indagou ao outro policial que trabalhava na praça acerca do ocorrido, tendo ele respondido que estava distraído e não teria percebido com segurança quem havia desembarcado do carro; QUE, de qualquer forma, o segundo policial militar de serviço na praça também foi convidado para prestar declarações na delegacia. Quanto aos depoimentos divergentes dos policiais militares que prestaram serviço no local da ocorrência, esclareceu: [...] em momento posterior à prisão dos policiais, foram realizados levantamentos pela COINT, ressaltando que foi autorizada judicialmente a interceptação telefônica nos autos do inquérito policial, salvo engano; QUE, indagado se tomou conhecimento de que os policiais militares que se encontravam de serviço na praça teriam modificado a versão de seus depoimentos prestados inicialmente em sede de inquérito policial, respondeu que sim; QUE, policiais de campo da COINT receberam a informação, por parte dos analistas que acompanhavam a interceptação telefônica, legalmente autorizada pela Justiça, de que o advogado que patrocinava a defesa dos policiais militares se reuniria na casa de familiares dos acusados para conversar com os policiais militares que trabalharam na praça no dia da prisão; QUE, o referido encontro foi realizado em um dia de sábado, pela manhã, salvo engano, tendo sido inclusive filmado; QUE, ressalta que após o encontro, pelo menos um dos policiais militares de serviço na praça modificou o teor de seu testemunho; QUE, foi autorizado judicialmente o compartilhamento dessas provas com a Coordenadoria de Disciplina Civil desta Controladoria; CONSIDERANDO que em depoimento (fls. 562/563), Davi da Silva Viana, no tocante ao Termo Circunstaciado de Ocorrência nº 133-16/2015, lavrado na data da prisão do acusado, no 33º Distrito Policial, declarou, in verbis: [...] indagado se na data em que foi realizado o Termo Circunstaciado de Ocorrência o depoente deixou na delegacia algum recibo de pagamento de salário em seu nome, respondeu que não se recorda; QUE, o depoente não entregou para qualquer policial recibo de pagamento de salário em seu nome; QUE, indagado se o depoente apresentou na delegacia algum recibo de pagamento de salário, respondeu que mostrou na delegacia sua carteira de trabalho e comprovantes de que estava trabalhando (fls. 14/15), pois queira demonstrar que era empregado”; CONSIDERANDO que em depoimento (fls. 574/575), o SD PM Renato Castro Souza relatou que após localizar o automóvel apreendido, a equipe entrou na padaria e, pouco tempo depois, chegou uma equipe de policiais da Controladoria Geral de Disciplina, ressaltando que o comandante da equipe do depoente conversou com os policiais da CGD, in verbis: [...] policiais militares que prestavam serviço na praça situada em frente a padaria informaram para o comandante da equipe do depoente que presenciaram os policiais que foram presos saírem do automóvel e entrarem na padaria; QUE, a função do depoente na ocorrência consistia na realização da segurança da equipe; QUE, o depoente presenciou a prisão do três policiais”; CONSIDERANDO que em depoimento (fls. 580/582), o SD PM Paulo Aragão declarou, in verbis: [...] presenciou o comandante da equipe, ST-PM C. Bezerra, conversar com os policiais militares que trabalhavam na referida praça; QUE, os policiais de serviço na praça informaram que presenciaram três pessoas saindo do veículo estacionado e entrando em uma padaria situada em frente à praça; QUE, os policiais de serviço na praça também informaram as características das vestimentas das pessoas que teriam entrado no estabelecimento comercial; QUE, o ST-PM C. Bezerra e um outro policial, não recordando qual, entraram na padaria enquanto o depoente e um outro policial que integravam sua equipe permaneceram do lado fora, realizando contato visual; QUE, acrescenta que os policiais que trabalhavam na praça acompanharam a ação dos policiais do RAIO, mas não recorda se ele ingressaram na padaria; QUE, rapidamente o ST-PM C. Bezerra e o subcomandante da equipe retornaram com as pessoas abordadas; [...] na Delegacia de Assuntos Internos, em conversa com os policiais que trabalhavam na praça, estes informaram para o depoente que reconheciam os policiais abordados como sendo os mesmos que teriam saído do veículo suspeito estacionado nas proximidades da praça; [...] indagado se muitas pessoas se encontravam dentro da padaria, respondeu que não; QUE, embora os policiais abordados tenham negado a propriedade ou a posse do veículo suspeito, não existiam, no interior da padaria, outras pessoas com características semelhantes às que foram indicadas pelos policiais que prestavam serviço na praça”; CONSIDERANDO que pelos depoimentos acima, depreende-se que o processado era um dos ocupantes do veículo HB20 de placas clonadas OJB 4117, que desembarcou na padaria, sendo o fato testemunhado pelos policiais da COINT/CGD, bem como pelos policiais militares que exerciam suas atividades na área da ocorrência. Apesar de um desses últimos ter modificado a versão dos fatos negando o reconhecimento do acusado, diferentemente do que dissera em sede de inquérito, o reconhecimento foi ratificado pelo SGT PM Cristiano, do grupamento RAIO (fls 312/314), o qual recebeu a confirmação desses policiais, SD PM Domingos e SD PM Clayton, que o IPC Carlos Alberto, além de encontrar o acusado na padaria, com as chaves do HB20 em cima da mesa. Impede destacar que dentro do HB20 foram encontrados documentos de Davi da Silva Viana, o qual foi feito um TCO em seu desfavor na mesma tarde, no 33º DP, com a participação do acusado no procedimento; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório (fls. 262/265), o acusado, IPC Carlos Alberto da Costa Lima, confirmou o teor do termo que prestou na Delegacia de Assuntos Internos, na data da sua prisão em flagrante. Entretanto, declarou ter chegado à padaria em uma viatura descaracterizada, um veículo da marca WV/Gol, de cor preta, ao passo que, em sede de inquérito policial, afirmou ter utilizado uma viatura caracterizada para o deslocamento. Além disso, afirmou que o IPC Júlio César estava de licença, porém não soube informar o lapso temporal ou o motivo. Em Termo de Reinquirição (fls. 502/503), o IPC Carlos Alberto da Costa Lima ratificou parcialmente as declarações às fls. 262/265, colhidas na sede da Delegacia de Capturas e Polinter, in verbis: [...] o IPC Júlio César, na data do fato, já havia voltado a trabalhar, salientando que ele havia gozado licença para tratamento de saúde; QUE, o interrogado também deseja esclarecer que, quando se encontrava ainda no interior da padaria, conversando com os policiais do Raio, chegaram no local, policiais da Controladoria Geral de Disciplina, em uma primeira viatura; QUE, os policiais da CGD se dirigiram aos policiais do Raio e perguntaram quem era o policial civil, tendo os policiais do Raio apontado para o interrogando; QUE, neste momento, um dos policiais da CGD, cujo nome não sabe declarar, disse que o interrogando não era o policial civil; QUE, o interrogando percebeu que os policiais da CGD estavam procurando um policial civil, tendo ficado claro que não era o interrogando; QUE, já do lado de fora da padaria, chegou uma segunda viatura da CGD, tendo policiais da CGD perguntado para os policiais do RAIO onde estava o policial civil; QUE, os policiais do Raio apontaram novamente para o interrogando; QUE, em seguida um dos policiais da CGD que estava na segunda viatura, perguntou o nome do interrogando, tendo informado; QUE, após ouvir o nome do interrogando, o referido policial da CGD disse que não era o interrogando o policial civil que estava sendo investigado, afirmando inclusive que o interrogando não estava respondendo a nenhum processo [...] no dia do fato, antes de sair da delegacia, no período da tarde, informou ao DPC Sidney que sairia na viatura descaracterizada na companhia do IPC Júlio César; QUE, no momento em que foi abordado pelos policiais militares, quando estava na padaria, só apresentou a eles a sua carteira funcional; QUE, nunca se utilizou do veículo que fora apreendido no dia do fato [...]. Além disso, informou desconhecer reunião que teria acontecido no dia 4 de julho de 2015, na residência da genitora de Eva Maria Cardoso de Sousa Memória, esposa do policial militar Fernando Egilson Memória de Araújo Júnior, com a participação do advogado Francisco das Chagas Alves Pereira e do Soldado da Polícia Militar Clayton Billy John Jardimil, para tratar sobre a suposta modificação do depoimento da testemunha com o propósito de favorecer os policiais presos, nos termos do relatório anexado às fls. 415 dos autos do processo referente ao Conselho de Disciplina dos policiais militares Fernando Egilson Memória de Araújo Júnior e Dickson Ferguson Soares de França; CONSIDERANDO a independência das instâncias, os vergastados fatos descritos na Portaria inaugural (fl. 05) foram esquecidos da denúncia do MP que resultou na ação penal nº 003447.82.2015.8.06.001, na qual o acusado foi inciso nos Arts. 180, Caput, 311, 304 e 288, parágrafo único, em concurso material; Art. 312, Caput c/c Arts. 71, 29, Caput, do Código Penal, e Art. 16, do Estatuto do Desarmamento. A sentença, exarada em 07/04/2020, julgou “parcialmente procedente o pedido formulado na denúncia para, em consequência, absolvê-lo (Carlos Alberto da Costa Lima) em relação aos crimes do Art. 14 e 16 da Lei nº 10.826/03, por atipicidade, nos termos do Art. 386, III, do CPP, e em relação aos crimes do Art. 288, parágrafo único do CP, Art. 304 do CP, Art. 311 do CP e Art. 312 do CP, por falta de provas, nos termos do Art. 386, VII do CPP, bem como condená-lo como inciso nas penas do Art. 180 do CP”, à 1 (um) ano e 9 (nove) meses de reclusão no regime inicial aberto; CONSIDERANDO que todas as teses levantadas pela defesa foram devidamente analisadas e valoradas de forma percutiente, como garantia de zelo às bases estruturantes da Administração Pública, imanados nos princípios regentes da conduta desta, bem como aos norteadores do devido processo legal. No entanto, entendeu-se por rejeitá-las por inaplicáveis no presente caso em comento; CONSIDERANDO que as transgressões disciplinares em comento caracterizam-se como de 3º grau, cuja sanção aplicável é a de demissão, na forma do Art. 104, inc. III, c/c Art. 107 da Lei estadual nº 12.124/1993, não cabendo ao administrador, caso restarem devidamente comprovadas, aplicar



sanção diversa, sob pena de incorrer em ilegalidade. Nesse sentido, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é firme no sentido de afastar a discricionariedade do administrador na aplicação de sanção disciplinar, quando a conduta do investigado se subsume nas hipóteses de demissão previstas legalmente, por se tratar de ato vinculado: “[...] 9. A Administração Pública, quando se depara com situações em que a conduta do investigado se amolda nas hipóteses de demissão ou cassação de aposentadoria, não dispõe de discricionariedade para aplicar pena menos gravosa por tratar-se de ato vinculado. Nesse sentido, confira-se: [...] o administrador não tem qualquer margem de discricionariedade na aplicação da pena, tratando-se de ato plenamente vinculado. Configurada a infração do Art. 117, XI, da Lei 8.112/90, deverá ser aplicada a pena de demissão, nos termos do Art. 132, XIII, da Lei 8.112/90, sob pena de responsabilização criminal e administrativa do superior hierárquico desidioso (MS 15.437/DF, Rel. Ministro CASTRO MEIRA, PRIMEIRA SEÇÃO, DJe 26/11/2010). 10. Ordem denegada.” (STJ, Primeira Seção, MS nº 15.517/DF (2010/0131058-6), Rel. Min. Benedito Gonçalves, j. em 09/02/2011, DJe 18/02/2011, RSSTJ vol. 47 p. 215); CONSIDERANDO que vale frisar, que a atuação de um integrante da Polícia Civil deve ser sempre pautada na legalidade, não devendo ele se afastar dos deveres de sua instituição. Por conseguinte, não foi isso que se constatou em relação à conduta do IPC Carlos Alberto da Costa Lima. O referido servidor não observou a missão que lhe fora confiada, prejudicando a sociedade, além da imagem da instituição/Polícia Civil e dos colegas de profissão. Ao servidor, em razão do exercício de seu cargo, lhe é conferida a execução de determinadas atribuições legais, voltadas para o atendimento das necessidades coletivas, em estrito cumprimento aos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público. Tais atribuições estão devidamente delimitadas em lei, razão que torna exigível dos agentes públicos a utilização regular das prerrogativas conferidas. Todavia, ao tempo em que a lei outorga poderes aos servidores, impõe-lhes, por outro lado, o seu exercício em estrita observância aos deveres disciplinares, sob pena de responsabilização funcional; CONSIDERANDO que urge ainda pontuar que não se vislumbrou neste processo qualquer óbice ou vício de formalidade, capaz de infringir o devido processo legal; CONSIDERANDO cabedal probandi e fático contido nos autos, bem como em observância aos princípios basilares que regem a Administração Pública, dentre eles, a legalidade, moralidade, eficiência, ampla defesa e contraditório, RESOLVO: a) **Acolher a sugestão da Comissão Processante**, ratificada pelo Senhor Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário e aplicar ao Inspetor de Polícia Civil **CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA** – M.F. nº 106.207-1-6, a **sanção de DEMISSÃO**, com fundamento no Art. 104, inc. III e Art. 107 c/c Art. 111, inc. I, em face do cometimento das faltas disciplinares previstas no Art. 100, inc. I, e Art. 103, alínea “b”, incs. I, II, XVII e alínea “c”, incs. III e XII, todos da Lei Estadual nº 12.124/1993; b) Nos termos dos Arts. 38 e 39 da Lei Estadual nº 13.441, de 29/01/2004, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 05 (cinco) dias da publicação, dirigido a esta autoridade julgadora, devendo ser interposto e protocolado junto à Procuradoria-Geral do Estado; c) Consoante o disposto nos Arts. 36 e 37 da Lei nº 13.441, de 29/01/2004, após publicada a decisão proferida por este subscritor, não havendo recurso ou após o exame deste, os autos deste PAD serão enviados pela douta PGE à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para os registros e demais providências administrativas devidos. Outrossim, de acordo com a referida legislação, após concluídas todas as providências, o PAD será arquivado na Controladoria Geral de Disciplina – CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PALACIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º e 3º do Código de Trânsito Brasileiro, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 34.000, publicado no DOE em 26 de março de 2021, em seu art. 2º, inciso II, alínea “c” e a Resolução nº 901, de 09 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO o constante do Processo NUP nº 08012.011205/2023-98, RESOLVE RECONDUIZIR KAIO HEMERSON DUTRA, no cargo de Conselheiro Titular e seu Suplente FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES, como representante do Órgão Executivo de Trânsito do Município de Sobral/CE, no Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – CETRAN/CE, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador, **RAFAEL AUROLIANO GONÇALVES BRANCO**, ocupante do emprego em comissão de Diretor, matrícula nº 300000110, desta Agência, a viajar à cidade de Recife -PE, no período de 16 a 17 de outubro de 2023, a fim de contactar empresários no estado para investimentos no setor alimentício do Ceará, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 50% de (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 425,80 (quatrocentos e vinte cinco reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 615,05 (seiscientos e quinze reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969 doe, de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 09 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 32969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR VERA LUCIA MENDES DE PAULA PESSOA, servidora, a viajar no trecho Fortaleza/Milão - Itália/Fortaleza, no período de 13/10/2023 a 27/10/2023, que ira estabelecer parceria para o desenvolvimento de pesquisas sobre a ética do cuidado e da educação juntamente à professora pesquisadora Luigina Mortari. A aproximação com pesquisadores daquela instituição favorecerá a ampliação de outros estudos, com a consolidação de parcerias entre a Universidade de Verona e UEC. Outrossim, iremos em busca de oportunizar aos alunos do doutorado do Programa de Pós-graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, a realização de doutorado sanduíche naquela instituição., concedendo-lhe 14,5 diárias, no valor total de R\$ 24.948,27 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte sete centavos), cotado o dólar no dia 21/09/2023 no valor de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 16.742,49 (dezessete mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), totalizando valor de R\$ 41.690,76 (quarenta e um mil seiscentos e noventa reais e setenta e seis centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011 e anexo do Decreto nº 8.866 de 03 de outubro de 2016, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do contrato nº 52/2021 da SEDUC, Fonte 70, sem ônus para o estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969 de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEN, mat. nº 3000003-X, a viajar à cidade de Cachoeira Paulista-SP, no período de 09 a 15/10/2023, com a finalidade de participar de reuniões com o CPTEC/INPE visando a consolidação de parcerias no âmbito da previsão subsazonal/sazonal e impactos. As despesas com passagens e diárias serão custeadas com recursos de projetos, portanto, sem qualquer ônus para o erário estadual, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 02 de outubro de 2023.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO
PORTARIA CC Nº983/2023

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a viajar aos municípios de Novo Oriente e Baturité/CE, no período de 25/09 à 27/09/2023, a fim de Representar o Superintendente no Projeto Piloto do Município de Novo Oriente (oficina de treinamento para tirada de pendências), Audiência Pública no município de Baturité(Reforma Agrária e a situação dos assentamentos rurais), concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Fomento Produtivo e Agroecologia, Matrícula Nº 3000079-X, a **viajar** a cidade de Crateús/CE no período de 05 a 06/10 de 2023, a fim de participar das visitas às cozinhas do Programa Ceará sem Fome, acompanhado da Primeira Dama do Estado do Ceará- Lívia Freitas, e participar do Simpósio Regional sobre Extrativismo Sustentável do sertão de Crateús-CE, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 5% (cinco por cento), no valor total de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 5º e seu § 1º; art. 10º; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo de Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a **viajar**, no período de 03 a 06 de outubro do corrente ano, conforme relacionado no anexo único deste ATO, a fim de participar do Projeto Família + 2023, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
		QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
03/10/2023	FORTALEZA/ITAPAJÉ/URUBURETAMA/FORTALEZA	0,5	R\$ 87,62	00%	R\$ 43,81
04/10/2023 A 05/10/2023	FORTALEZA/ITAIÇABA/PALHANO/QUIXERÉ/FORTALEZA	1,5	R\$ 87,62	00%	R\$ 131,43
06/10/2023	FORTALEZA/GENERAL SAMPAIO/FORTALEZA	0,5	R\$ 87,62	00%	R\$ 43,81

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, matrícula nº 30000226, a **viajar** a cidade de Tibau do Sul - RN, no período de 19 a 22 de outubro de 2023, a fim de participar do Encontro Serrapilheira, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$ 827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.064,52 (um mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.631,01 (dois mil, seiscientos e trinta e um reais e um centavo), perfazendo um total de R\$ 3.695,53 (três mil, seiscientos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.139, de 03 de julho de 2019, art. 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELDER NOGUEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160349-1-6, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no dia 29 de setembro do corrente ano, a fim de participar, a convite do Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Formação, Livro e Leitura, para compor a mesa de abertura dos Encontros Regionais Cultura e Educação: aprender para construir, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Recife/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 2.299,24 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) perfazendo um total de R\$ 2.713,22 (dois mil, setecentos e treze reais e vinte e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º; classe II, do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 32969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **DAVIS PEREIRA DE PAULA**, o servidor, a **viajar** no trecho Fortaleza/Lisboa-Portugal/Fortaleza, no período de 23/10/2023 a 28/10/2023, que participará do XIII Encontro da Rede BRASPOR que será realizado em Cascais, Portugal, de 23 a 28 de outubro de 2023, com o tema “A linha de costa como espaço de interface e identidade: Contributos interdisciplinares das humanidades azuis”. Durante o evento, apresentarei o estudo intitulado “Explorando a ciência-cidadã sob a perspectiva da análise do conteúdo dos estudos científicos internacionais (2013 – 2021)”, aprovado pela comissão científica do evento, concedendo-lhe diárias, no valor total de R\$ 10.052,90 (dez mil cinquenta e dois reais e noventa centavos), cotado o dólar no dia 13/09/2023 no valor de R\$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011 e anexo do Decreto nº 8.866 de 03 de outubro de 2016, devendo as despesas serem pagas com Recursos da Fonte 87, oriundo do Convênio SME nº01/2022, sem ônus para o estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP, matrícula nº 30000560, desta autarquia, a **viajar** à cidade de ACARAÚ no dia 17/10/2023, o Superintendente participará da Assinatura da ordem de Serviço para construção do Campus da UVA e Inauguração da Duplicação da Rodovia CE-085, concedendo-lhe 0,1 diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC 306/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MIGUEL BRAZ MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Secretaria de Articulação Política, matrícula 3000009-9, a **viajar** a cidade de Quixeramobim – CE, no dia 17 de julho do ano em curso, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *



PORATARIA COAFI CC Nº313/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 049/2023 - ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar da Vice Governadoria do Estado, RESOLVE AUTORIZAR o MILITAR Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, na cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 11 a 15 de setembro de 2023, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº313/2023, 20 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Alan Roberto Pires da Costa	1ºSGT PM	799.726-1-4	V	11 a 15.09.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	60%	1.022,04	141,95	5.762,34	6.926,33

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº367/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 1/2 (meia) diária dentro do Estado, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº403/2023, 16 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Felipe Silva Azevedo	Cap PM	300.022-2-9	III	18/09/2023	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1/2	77,10	*****	38,55
Andre Luiz Soares Costa	ST PM	799.873-1-X	V			61,33	*****	*****	30,67
Antonio Lindomar Holanda Silva	1º Sgt PM	800.047-2-9	V			61,33	*****	*****	30,67
Jose Carlos Ferreira Augustinho Filho	3º Sgt PM	799.845-1-5	V			61,33	*****	*****	30,67
Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes	Cb PM	800.118-9-X	V			61,33	*****	*****	30,67

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 378/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias, ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **GABRIEL MOTTA FERNANDES ROCHINHA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I – GAS I, Matrícula 3000240-7, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistoria, à cidade de Tianguá/CE, no período de 18 a 19 de agosto de 2023, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº392/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhe o direito a diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº392/2023, 20 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL:
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Italo Pierre Martins de Oliveira	Coordenador da Secretaria da Juventude	3000004-8	III	26/09/2023	A serviço da Secretaria da Juventude no município de Meruoca - CE	1	R\$ 77,10	*****	R\$ 77,10
Italo Pierre Martins de Oliveira	Coordenador da Secretaria da Juventude	3000004-8	III	27/09/2023	A serviço da Secretaria da Juventude no município de Amontada - CE	1	R\$ 77,10	*****	R\$ 77,10
Italo Pierre Martins de Oliveira	Coordenador da Secretaria da Juventude	3000004-8	III	28/09/2023	A serviço da Secretaria da Juventude no município de Sobral - CE	1/2	R\$ 77,10	20%	R\$ 46,26

TOTAL: R\$ 200,46

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 395/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 30001192, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, à cidade de Novo Oriente/CE, no período de 05 a 06 de outubro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº400/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 982/2023, de 02 de outubro de 2023, publicada em DOE nº 185, de 02 de outubro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 10 de outubro de 2023.

Denise Sá Vieira Carra

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº400/2023, 10 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Reinaldo de AQUINO Souza	ST PM	800.120-1-2	V	02/10/2023	A serviço da Casa Militar no município de ITAPIPOCA/CE	1/2	61,33	*****	30,67
RONER Gomes da Silva	1º SGT PM	800.053-5-0	V			1/2	61,33		30,67

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº402/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 16 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº402/2023, 16 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ant. Reginaldo Pereira Alves Filho	Sd PM	300.019-2-3	V	28/09/2023	A serviço da Casa Militar no município de ITAPIPOCA/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Leonardo Pessoa Lessa	Cb PM	799.744-1-2	V			1/2	61,33		30,67

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº412/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, Matrícula 800.057-6-8, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, à cidade de RUSSAS/CE, no dia 28/09/2023, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 17 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº414/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diária, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA**, ocupante da graduação de 3º SGT PM, Matrícula 800.105-5-X, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 03/10/2023 a 05/10/2023, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 183,99 (cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 418/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias, ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Igualdade Racial, **LUCAS MATEUS SOBRINHO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Matrícula 3000005-6, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos oficiais, à cidade de Icó/CE, no período de 09 a 10 de outubro de 2023, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, NA DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº421/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 1/2 (meia) diária dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 18 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº421/2023, 18 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Tayana Cibele Canafistula Torres	3º SGT PM	7997281-9	V	04.10.2023	A serviço da Casa Militar no município BATURITÉ/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Rafael Barros Campelo	CB PM	8000994-1	V				61,33	*****	30,67
Cleilson Pinheiro dos Santos	2º SGT PM	8000349-8	V				61,33	*****	30,67
Luiz Alves Amaro	ST PM	7997991-0	V				61,33	*****	30,67
Ant. Reginaldo Pereira Alves Filho	SD PM	3000192-3	V				61,33	*****	30,67
João Paulo Ferreira de Freitas	CB PM	8000596-2	V				61,33	*****	30,67

*** *** ***

6ª SELEÇÃO PÚBLICA DE TALENTOS MUSICAIS DO CEARÁ,
EDITAL Nº001/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. - Com fundamento nos princípios constantes na Lei 8.666/93 (lei de licitações) e no Edital da 6ª Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará – Edital 001/2023, bem como no parecer jurídico nº 1804/2023, **conhecer o Recurso Administrativo** apresentado por Elane de Araújo Aderaldo, Viproc nº 08525201/2023, por ter sido protocolado tempestivamente, JULGANDO-O IMPROCEDENTE por não ter apresentado documentação exigida, conforme item 2.1 do Edital; 2. - **Convocar para AUDIÇÃO COM AS BANDAS SELECIONADAS PARA A 3ª ETAPA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE NOVOS TALENTOS MUSICAS DO CEARÁ**, Edital 001/2023, nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, às 8h30, no Centro de Eventos do Ceará – Portão A, Salão Pecém, com endereço na Av. Washington Soares, 999 - Edson Queiroz, Fortaleza – CE, conforme a relação a seguir: ADIEL FELIPE ARTHUR PALACIO BANDA FEED SEMANA BANDA INBEATS BANDA MAUI BANDA REITE BAÚ DAS ANTIGAS CACIMBA DÉ ALUÁ CHIQUINHO DO VANERÃO E FORRÓ PAULÉRA CONDUTA POSITIVA DANDAN DONALEDA FAHEINA'S JAZZ, ETC & TAL FORRÓ MIX GIDEON DO FORRÓ GIORDANO IAGO VITAL ISABELA SERPA IVANILDO SOARES E BANDA JEAN DUMONT JUINIM GM LUCYAN MELLO E FORRÓ TBT MARCELO BAIMA MARIMBANDA MATEUS PORTELA MINOTAURO NATHALIA CASTRO O VERBO ORQUESTRA POPULAR DO NORDESTE OS BROTHERS OUTRAS FREQUÊNCIAS PARAHYBA E CIA BATE PALMAS PATRULHA PAULINHA COELHO E BANDA SERGIANE CORTA FOGO E BANDA SEU BARBOSA TIA SAMILA & SUA TURMA TIAGO RODRIGUES TIME MACHINE ZU DO FORRÓ Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2023

PROCESSO Nº:30001.004332 / 2023-19 OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática** através da rede de teleinformática do Governo do Estado do Ceará (Cinturão Digital do Ceará – CDC), incluindo acesso à internet para atendimento às demandas pela Casa Civil e secretarias vinculadas, conforme especificações constantes no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Conectar os serviços prestados pela Casa Civil aos outros órgãos estaduais, aos cidadãos e à rede mundial de computadores, por meio do acesso ao CDC, é o objetivo desta contratação. Este serviço tem se mostrado a forma mais econômica e eficiente de comunicação, pois agrupa diversos serviços de comunicação a todos os órgãos estaduais, com velocidade e alta disponibilidade, nos mesmos padrões de qualidade que estão sendo utilizados atualmente, dispensando gastos com a instalação e configuração de equipamentos, que seriam necessários, caso fossem substituídos por serviços de terceiros. VALOR GLOBAL: R\$ 800.403,00 (oitocentos mil, quatrocentos e três reais), para um período de 12 (doze) meses com custo mensal estimado R\$ 66.700,25 (sessenta e seis mil, setecentos reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.211.20863.15.339140.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.773.788/0001-67. DISPENSA: Considerando Processo NUP 30001.004332/2023-19, considerando as atribuições descritas na Portaria CC nº 07/2023, publicada no DOE de 11 de janeiro de 2023, DECLARO E AUTORIZO DISPENSADA A LICITAÇÃO, com fundamento no inciso IX, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratar de forma direta a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.773.788/0001-67, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática através da rede de teleinformática do Governo do Estado do Ceará (Cinturão Digital do Ceará – CDC), incluindo acesso à internet para atendimento às demandas da Casa Civil e secretarias vinculadas, no valor global de R\$ 800.403,00 (oitocentos mil e quatrocentos e três reais), por meio da seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.126.211.20863.15.339140.1.5009100000.0. Ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil para ratificação. Fortaleza – CE, 19 de outubro de 2023. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 30001.004332/2023-19, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023, declarada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, devendo ser encaminhada para publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220001 – CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelos §1º, 2º e 3º, do art. 31, da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990, inciso I, do art. 50, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, inciso I, do Decreto Estadual nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado final da Concorrência Pública nº 20220001-CC, referente ao Processo VIPROC nº 09730460/2022, com fundamento no relatório da Comissão Especial de Licitação nº 03 da Central de Licitação do Estado – PGE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. EMPRESAS VENCEDORAS: EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA., BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA., ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. E MENE E PORTELA PUBLICIDADE LTDA.** VALOR GLOBAL: R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais). Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20230001/CEL04/SEAS/CE
IG Nº1283353000

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS, ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS DIDÁTICOS E FORMAÇÃO DE PESSOAS NA ÁREA EDUCACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL, REVISÃO, ADEQUAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ENSINO ATUALMENTE DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SEAS VISANDO SUA AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ENQUANTO PROGRAMA ESTADUAL DE ENSINO REGULAR ESPECÍFICO OFERECIDO PARA ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negocia com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReViO, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nos termos da Lei nº 17.272/2020. O programa tem como propósito fundamental contribuir para a redução e prevenção de crimes violentos no Estado do Ceará, promover a qualidade dos serviços de prevenção da violência, focados em jovens e grupos vulneráveis, em municípios priorizados, aumentar a capacidade de prevenção e investigação policial, principalmente na cidade de Fortaleza, melhorar a qualidade dos serviços de reabilitação de adolescentes em conflito com a lei. 2. Os Serviços de Consultoria (Pessoa Jurídica) compreendem o desenvolvimento de pesquisas, elaboração de conteúdos didáticos e

formação de pessoas na área educacional para realização de diagnóstico situacional, revisão, adequação e sistematização das práticas de ensino atualmente desenvolvidas no âmbito da SEAS visando sua ampliação e consolidação enquanto programa estadual de ensino regular específico oferecido para adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, no contexto do Componente III do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PReVio. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Superintendência do Sistema Estadual do Sistema Socioeducativo - SEAS, convida Consultores (Pessoa Jurídica) qualificados elegíveis manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados deverão apresentar portfólios demonstrando que possuem as qualificações e experiências requeridas em serviços de consultoria similares e compatíveis com o objeto da presente contratação, inclusive informando os dados cadastrais: razão social, cnpj, endereço com cep, e-mail, telefone e pessoa para contato. 4. Os consultores (Pessoa Jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações, devendo indicar a empresa líder. 5. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor (Pessoa Jurídica) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350 15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents/6>. A empresa será selecionada de acordo com Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) definido nas Políticas. 7. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência (TDR) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br – aba serviços – consulta à licitações públicas – Nº do Processo: 47011003421202321. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 8. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: pdf, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 10(dez) de novembro de 2023. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA CEL 04

AVISO DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20230002/CEL04/SEAS/CE IG Nº1283013000

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESQUISA, GERAÇÃO DE CONTEÚDOS DESTINADOS À PLATAFORMA EAD, DO NÚCLEO ESCOLA ESTADUAL DE SOCIOEDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DA SOCIOEDUCAÇÃO (SEAS). 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negocia com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nos termos da Lei nº 17.272/2020. O programa tem como propósito fundamental contribuir para a redução e prevenção de crimes violentos no Estado do Ceará, promover a qualidade dos serviços de prevenção da violência, focados em jovens e grupos vulneráveis, em municípios priorizados, aumentar a capacidade de prevenção e investigação policial, principalmente na cidade de Fortaleza, melhorar a qualidade dos serviços de reabilitação de adolescentes em conflito com a lei. 2. Os Serviços de Consultoria (Pessoa Jurídica) compreendem a pesquisa, geração de conteúdos e produção de materiais didáticos destinados a plataforma EAD, do Núcleo Escola Estadual de Socioeducação, no âmbito da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), no contexto do Componente III do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PReVio. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Superintendência do Sistema Estadual do Sistema Socioeducativo - SEAS, convida Consultores (Pessoa Jurídica) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados deverão apresentar portfólios demonstrando que possuem as qualificações e experiências requeridas em serviços de consultoria similares e compatíveis com o objeto da presente contratação, inclusive informando os dados cadastrais: razão social, cnpj, endereço com cep, e-mail, telefone e pessoa para contato. 4. Os consultores (Pessoa Jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações, devendo indicar a empresa líder. 5. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor (Pessoa Jurídica) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350 15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents/6>. A empresa será selecionada de acordo com Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) definido nas Políticas. 7. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência (TDR) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br – aba serviços – consulta à licitações públicas – Nº do Processo: 47011003123202331. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 8. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: pdf, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 14(quatorze) de novembro de 2023. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20230002/CEL 04/SEAS/CE Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - CEP 60811- 520 Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA CEL 04

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003 IG Nº1277682000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230003 de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com assistência técnica permanente** do Sistema de Segurança e Combate a Incêndio, Sistemas de Iluminação de Emergência, Sinalização de Emergência, Detecção, Alarme e Combate a Incêndio nas instalações do Centro de Eventos do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16142023, até o dia 08/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230015

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230015, de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Protetor solar corporal, labial e facial**, para atender às necessidades do CBMCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10862023, até o dia 08/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230448

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230448 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Gases Medicinais**, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4482023, até o dia 08/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Enio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230659**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230659 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6592023, até o dia 08/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Alexandre Fontenele Bizeril
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230826**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230826 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15162023, até o dia 08/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230988**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230988 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9882023, até o dia 08/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231099
IG Nº1263628000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231099 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar** – Equipamento de Ressonância Magnética, destinado ao Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10992023, até o dia 08/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231245**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231245, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12452023, até o dia 08/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO



*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231292
IG Nº1265370000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231292 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo (descartáveis)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12922023, até o dia 08/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231293**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231293, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12932023, até o dia 08/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231400**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231400 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14002023, até o dia 08/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231403**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231403 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Médico-Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14032023, até o dia 08/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231417
IG Nº1266671000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231417 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos existentes na subestação de energia e grupo gerador**, pertencentes ao Instituto de Prevenção do Câncer, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14172023, até o dia 10/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231586**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231586 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15862023, até o dia 08/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231609**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231609 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16092023, até o dia 08/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20230001- SETUR**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços Nº20230001, de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RESTAURO DO FAROL DO MUCURIPE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, conforme segue: **classificada** em 1º LUGAR a empresa **CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$ 2.671.900,00; 2º LUGAR a empresa CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, com o valor global de R\$ 2.672.302,80; 3º LUGAR a empresa JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, com o valor global de R\$ 2.884.846,53 e em 4º LUGAR a empresa GUERRA PINTO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com o valor global de R\$ 3.024.448,84. Declarada vencedora da presente licitação a empresa CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA. Perfaiz o presente processo o valor global de R\$ 2.671.900,00 (dois milhões seiscentos e setenta e um mil e novecentos reais). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221860**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1860/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0914/2023 - Comprasnet, de interesse da METROFOR, cujo OBJETO é **Aquisição de material de consumo de TI**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1072/2023 - Comprasnet, de interesse da FUNECE, cujo OBJETO é Aquisição de Material de Consumo (Material de Limpeza e Descartáveis) para atender as necessidades da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1072/2023 - Comprasnet, de interesse da FUNECE, cujo OBJETO é Aquisição de Material de Consumo (Material de Limpeza e Descartáveis) para atender as necessidades da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230027

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1275/2023 - Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é Aquisição de redes de pesca para as Colônias do Cumbuco, Pecém e Taíba referente ao projeto PCAP (Programa de Compensação da Atividade da Pesca) visando compensar os impactos das atividades portuárias no desenvolvimento das comunidades pesqueiras, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasmunicipais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.0030

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 992.2023 – Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Expediente (Pastas AZ e Diversas), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasmunicipais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230669

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 06692023- Comprasnet, referente aos itens nºs 2, 3, 4, 5, 6, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasmunicipais.gov.br e http://www.gov.br/pncc/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
 PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 25/2023

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPECE
 CONTRATADA: RR COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, sem serviços de instalação, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230010 – PGE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o fórum do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 125.798,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais) pagos em Conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.211.10010.03.449052.1.7591200070.1. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Giacolina Maria Amelia Borrini de Freitas, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Rosânia Guerra Chaves, Representante legal da CONTRATADA.

Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca
 COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, RESPONDENDO



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0014/2019

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, Nº 220 - São João do Tauape - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 9.1 do CONTRATO e no artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica prorrogado, com alteração do valor global, o prazo de vigência do CONTRATO por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de outubro de 2023; Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 58.248,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais), passando o valor mensal a R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) e, o valor global, a R\$ 335.468,00 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 335.468,00 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 11 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e José Valdeci Rebuças (Representante Legal da Contratada).

Liliane Sonsol Gondim
 PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORATARIA Nº127/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as SERVIDORAS relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem no III Seminário Nacional de Ouvidoria, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem área de acordo com o artigo 3º; alínea 'b', § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2023 FORTALEZA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Caroline Bastos Gabriel	Orientadora de Célula	III	29/10 á 01/11/2023	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	3,5	R\$189,25	R\$331,19	R\$ 993,57	R\$189,25	R\$5.053,84 R\$6.236,66
Larisse Maria Ferreira Moreira	Auditor de Controle Interno/Cordenador	III	29/10 á 01/11/2023	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	3,5	R\$189,25	R\$331,19	R\$ 993,57	R\$189,25	R\$5.053,84 R\$6.236,66

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°158/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do artigo 11, Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE reconhecer a dívida para fins de pagamento, do **CREDOR** abaixo relacionado:

Nº	NOME	CREDOR	PROCESSO	VALOR (R\$)
01	SUPSEC - SISTEMA ÚNICO PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDOR PÚBLICO	041085940001100	11699981/2022	17.733,12
TOTAL				17.733,12

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 18/2023
ÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIA

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ – VICE-GOV/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE – CEP: 60.120-000 **CONTRATADA:** INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, CNPJ nº 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, nº 1040, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE – CEP: 60.361-030. **OBJETO:** A empresa prestará os serviços de: **INTEGRADOR DE AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA DE BASE TERRITORIAL EM FORTALEZA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PreVio.**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato será regido pelas leis do Brasil (Art. 42, §5º da Lei 8.666/93) e pelas Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2349-15 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá a vigência de 24(vinte e quatro) meses, contados de sua publicação no diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.679.347,65 três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura junto ao relatório descriptivo dos serviços demandados devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 58100001.06.183.245.30118.03.449039.1.7543220059.1. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Paulo Italo Sales Carlos Alves - Assessor Especial da Vice-Governadoria e Monalice Araújo Batista Fernandes - Presidente do Instituto de Arte e Cidadania do Ceará.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 09834980/2021 (Viproc), em cumprimento de determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0242702-34.2020.8.06.0001, RESOLVE, com fundamento no art. 88, inciso XVII, da Constituição do Estado do Ceará e art. 63, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **EXONERAR DE OFÍCIO** o servidor **RICARDO DE PINHO SEVERO**, matrícula funcional nº 430.951-2-9, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Nível I, da Carreira de Segurança Penitenciária, redenominado Policial Penal pela Lei Estadual nº 17.388, de 26 de fevereiro de 2021, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, a partir da data de 01 de junho de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

ESTADO DO CEARA, em Fortaleza
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 0754074-21.2000.8.06.0001, que tramita junto à 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza e, tendo em vista ainda o que constam dos processos n.º 00725320/2020 e n.º 02530403/2012, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato **JORGE LUIZ DA SILVA MENDES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Referência 13, integrante do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 014/2022 – SED/SEJUS, datado de 30 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de dezembro de 2002, em face da reforma da sentença de 1º grau pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e da revogação da liminar que havia garantido sua permanência no certame. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTEIRA N°562/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a afim de participarem como instrutores do I CIRRS Sergipe ,concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, no valor total R\$ 13.387,87 (treze mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIADA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

4 de outubro de 2025. Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº262/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 202/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023										
NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	
EDIGLE JOSE DE SOUSA	POLICIAL PENAL	472467-1-7	V	13 DE SETEMBRO A 01 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ARACAJU-SE/FORTALEZA-CE	18,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 1.050,43	R\$ 3.818,45
RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	POLICIAL PENAL	473165-1-0	IV	13 DE SETEMBRO A 01 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ARACAJU-SE/FORTALEZA-CE	18,5	R\$ 166,49	R\$ 166,49	R\$ 1.232,03	R\$ 4.478,59
ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO	POLICIAL PENAL	4302924-4-6	III	13 DE SETEMBRO A 01 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ARACAJU-SE/FORTALEZA-CE	18,5	R\$ 189,20	R\$ 189,20	R\$ 1.400,45	R\$ 5.090,83
						VALOR TOTAL R\$ 13.387,87				

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0861/2023 - GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. Resolve, **compor uma comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.

CONTRATO Nº139/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
PRESIDENTE: ENG.º MONICA HOLANDA FREITAS	700.147-1-8	8534-D
FISCAL: ENG.º EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729/D
SUPLENTE: ENG.º ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	70023318	10587-D

OBRA

URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE, NA RODOVIA CE-065, COM EXTENSÃO DE 0,97 KM. DISTRITO OPERACIONAL: 02º D.O. - ARACOIABA CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO ACOSTA/COSAMPA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 19 de outubro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0862/2023 - GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR A PORTARIA Nº308/2023-GESPE** O ENG.º GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ, MATRÍCULA 700.127-1-5, PELO ENG.º JUVENAL ALVES BARRETO, MATRÍCULA 700.125-1-0 E DESIGNAR, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº089/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
PRESIDENTE: ENG.º JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	700.277-0-4	39155-D
FISCAL: ENG.º JUVENAL ALVES BARRETO	700.125-1-0	6317-D
SUPLENTE: ENG.º GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	700.127-1-5	6245-D

OBRA

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DA SOP, DIVIDIDO EM LOTES, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS SEGUINtes DISTRITOS OPERACIONAIS: DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO (LOTE X) DISTRITO OPERACIONAL: 10º D.O. - CRATO CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 19 de outubro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº310/2022

NUP: 43022.003045/2023-95

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.858.301/0001-65; V – ENDEREÇO: estabelecida no Distrito Pedra de Fogo, s/nº, Zona Rural, CEP: 62.114-400, Sobral/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso I e IV, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, no Contrato em sua Cláusula Quarta e nos elementos contidos no PROCESSO Nº.43022.003045/2023-95, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 18/10/2023, findando em 04/02/2024, e da vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, findando em 29/08/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 29/08/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 18/10/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2023

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023/SOP NUP nº. 43022.002601/2023-14., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CETUS CONSTRUTORA EIRELI II -CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.627.663-54, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521 – aptº 1702, bairro Cocó, CEP: 60.192-025 Fortaleza-Ce, CEP: 60.774-012. III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001- 73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 001810396-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.361.964-58, residente e domiciliado na Rua Amâncio Pereira, 55, Aptº 504, t1, bairro Passaré, Fortaleza/CE, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, Inciso VI, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Oitava, tudo de acordo com o processo epigrafado, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem como finalidade **prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº050/2023/SOP**, cujo objeto consiste no serviço comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva da Delegacia Municipal de Trairi, no município de Trairi-CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. 1.2 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 24 de outubro de 2023, findando no dia 22 de dezembro de 2023. 1.3 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 24 de outubro de 2023, findando no dia 21 de janeiro de 2024. IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 21/01/2024 XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 20/10/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (PROCURADOR DA CETUS CONSTRUTORA EIRELI)

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 219/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador de carteira de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, Apto 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050 **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº. 2005002108641-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49, residente e domiciliado à Rua Cel. Linhares, 2255, Ed. Angélica, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-241. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os serviços comum de Engenharia para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – Manutenção na cobertura da EEFM EDSON CORREA, com endereço na Estr. Velha de Icarai, 2 - Curicaca, Caucáia - CE, 23062-312, com o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Ata de Registro de Preços nº 14.818/2022 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual. O prazo de execução do objeto contratual é de 03 (três) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 327.254,02 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) pagos em moeda corrente **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.12.363.441.10465 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas da Educação Profissional; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.. **DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2023 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (Procurador SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 241/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ só o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60.861-211, doravante denominada SOP OU CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 82758 (SSP-CE) e de CPF nº 144.324.043-53 **CONTRATADA:** CONSÓRCIO CETUS ARN CONSTRUÇÕES PENTECOSTE (firmado entre as empresas Cetus Construtora Eireli - CNPJ nº 32.227.070/0001-73 e ARN Construções Ltda. – CNPJ 11.477.070/0001-51), inscrito no CNPJ sob o nº. 52.270.453/0001-3, estabelecido na Rua Edno Alves de Oliveira, 478 – A, bairro Boa Vista, CEP 60.867-550, Fortaleza/CE, doravante denominado de **CONTRATADO**, neste ato representado legalmente pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 2.482.346 SSP-RN, inscrito no CPF nº 101.762.164-05. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-354, NO TRECHO: ENTR. BR-222 (UMIRIM) - PENTECOSTE, COM EXTENSÃO DE 17,70KM, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº. 20230001/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição **FORO:** Fortaleza-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.239.543,45 (dezoito milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) pagos em moeda corrente **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 43200007.26.782.342.10073.06.449051 - **FONTE:** 500 - TESOURO DO ESTADO. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (Representante do Consórcio).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 06548077/2023
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº069/2023**

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro Guararapes doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA**, inscrito no CNPJ nº 10.462.364/0001-47, cuja Prefeitura está localizada na Rua João Luciano, 555, Centro, Ipaporanga – Ce, CEP: 62.215-000 representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2006028146751, inscrito no CPF sob nº 051.025.663-50, com endereço profissional na Rua João Luciano, 555, Centro, Ipaporanga – Ce, CEP: 62.215-000, doravante denominado CONVENENTE. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; na Lei Orçamentária Anual nº 17.860/2021; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** 2.053.728,47 **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.053.728,47 (dois milhões, cinquenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 53.728,47 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2023; **SIGNATÁRIOS :** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 06985426/2023
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº070/2023**

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro Guararapes doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.623.077/0001-67, com sede na Rua Antônio Oliveira Menezes, s/n, Centro, Itapiopoca-CE, CEP 62500-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FELIPE SOUZA PINHEIRO, brasileiro, casado, portador de Identidade nº 91002093514 (SSPDC-CE) e do CPF nº 511.253.073-15, residente e domiciliado na Rua Frei Cassiano, nº 1295, São Sebastião, Itapiopoca-CE, CEP 62500-000, doravante denominado CONVENENTE. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a: **CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições



FSC® C126031

seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 4.187.108,15 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 4.187.108,15 (quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e oito reais e quinze centavos) que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 187.108,15 (cento e oitenta e sete mil, cento e oito reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.30030 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais, Elemento de Despesa: 444042 – Convênio e Acordos e Ajustes; Região: 06 – Litoral Oeste/Vale do Curu; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FELIPE SOUZA PINHEIRO (PREFEITO DE ITAPIPOCA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003668/2023-68
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº084/2022

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ROBERT VIANA LEITÃO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 290 (duzentos e noventa) dias, findando em 13/08/2024;; III - VALOR GLOBAL: 670.798,52 (Seiscents e setenta mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 19/10/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E ROBERT VIANA LEITÃO (Prefeito do Município de Mulungu – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003676/2023-12
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº100/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE IPU – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 07/11/2024;; III - VALOR GLOBAL: 3.724.699,61 (três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 17/10/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA (Prefeito do Município de Ipu – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



Nº DO PROCESSO: 43022.003637/2023-15
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº104/2022

I - ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 104/2022 PROCESSO NUP 43022.003637/2023-15 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE IRACEMA – CE, NA FORMA ABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE IRACEMA – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. CELSO GOMES DA SILVA NETO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 270 (duzentos setenta) dias, findando em 13/08/2024;; III - VALOR GLOBAL: 666.993,40 (Seiscents e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 17/10/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E CELSO GOMES DA SILVA NETO (Prefeito do Município de Iracema – CE);

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC Nº11135174/2022 DE 25/11/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TÉRREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 – FORTALEZA – CEARÁ, Reconhece expressamente que deve a servidora JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL – Matrícula 013250-1.9, o valor de R\$ 545,83(Quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) nos termos do processo supra e manifestação da nossa Assessoria Jurídica, através do Parecer Nº –2133/2023. Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 43200007-Superintendência de Obras Públicas – SOP Fonte: Recursos Ordinários do Tesouro Estadual – 00 Projeto/Atividade: 43200007.26.122.211.20926 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SOP, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução do COGERF Nº 12/2021 Fortaleza - Ceará, 29 de setembro de 203

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS - SUPAD

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 192, de 11 de outubro de 2023, que publicou o CONTRATO DE Nº 187/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.. **Onde se lê:** serviços comum de Engenharia para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – EEMTI José Maria Pontes da Rocha –, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL importa na quantia de R\$ 270.229,71 (duzentos e setenta mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos). **Leia-se:** serviços comum de Engenharia para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – EEMTI - LIONS JANGADA-, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL importa na quantia de R\$ 685.121,25 (seiscents e oitenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CNPJ/MF Nº07.040.108/0001-57

NIRE 23300006879

**EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO
DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA
DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO,
DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**

Ficam convocados, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE (“Emissão”, “Debêntures” e “Emissora”, respectivamente), os titulares de Debêntures da primeira e segunda série da Emissão (“Debenturistas”), nos termos da cláusula 7.1, (a), do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição”, da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE” celebrado entre a Emissora e a Vórtex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), em 12 de março de 2021 (conforme aditado de tempos em tempos, a “Escritura de Emissão”), para se reunirem, em assembleia geral de Debenturistas conjunta, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da assembleia geral de Debenturistas, em primeira convocação, no dia 06 de novembro de 2023, às 14 horas, através da plataforma “Microsoft Teams” (“Assembleia”), nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), através do link a ser disponibilizado pela Emissora nos termos deste edital, para examinar, discutir e deliberar acerca:

1. Da não declaração de vencimento antecipado, em virtude do não atendimento das obrigações decorrentes da Cláusula 4.16.2, alínea (q), item “(ii)” da Escritura de Emissão em virtude dos descumprimentos do Índice Financeiro de Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado igual ou menor que 3,00x lá previsto; 2. caso aprovada a matéria descrita no item “1” acima, da alteração da Cláusula 4.16.2, alínea (q), item “(ii)”, para que passe a vigor com a seguinte redação: “4.16.2.(...) (q) não observância, durante toda a vigência da Emissão, dos índices financeiros relacionados a seguir (“Índices Financeiros”), calculados com base nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora referentes ao término de cada exercício social da Emissora, a ser calculado trimestralmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário, a partir de 15 de junho de 2021 (inclusive): (i) EBITDA Ajustado/ Serviço da Dívida igual ou maior que 1,50x; (ii) Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado igual ou menor que: I. 3,20x (três inteiros e vinte centésimos vezes) no período encerrado em 30 de setembro de 2023; II. 4,20x (quatro inteiros e vinte centésimos vezes)) no período encerrado em 31 de dezembro de 2023; III. 4,50x (quatro inteiros e cinquenta centésimos vezes) nos períodos encerrados em 31 de março de 2024, 30 de junho de 2024, 30 de setembro de 2024, 31 de dezembro de 2024, 31 de março de 2025, 30 de junho de 2025, 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025; e IV. 3,50x (três inteiros e cinquenta centésimos vezes) nos períodos encerrados em 31 de março de 2026, 30 de junho de 2026, 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2026. (iii) Outras Dívidas Onerosas/EBITDA Ajustado igual ou menor que 1,00x, sendo que a apuração de to-dos os 3 índices acima serão trimestrais com base no ITR. (...)” 3. caso a matéria descrita nos itens “1” e “2” acima sejam aprovadas, será acordado pagamento de waiver fee pela Emissora aos Debenturistas, nos termos da assembleia geral de debenturistas que aprovar a referida matéria; 4. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratiquem todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas neste edital; e 5. ratificar todos os atos já praticados pela diretoria com relação às deliberações acima. Informações Adicionais: 1. A Assembleia será realizada através de sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário àqueles Debenturistas que enviarem, para os endereços eletrônicos ri@cagece.com.br e jma@vortex.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, observado o disposto na Resolução CVM 81: (i) quando pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista; (ii) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato soci-al do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procura-dor, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia; (v) operações compromissadas: caso qualquer dos Debenturistas seja parte em Operações Compromissadas, além dos documentos mencionados nos itens “(i)” a “(iv)” acima, conforme aplicável, será necessário o envio: (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a Operação Compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos dos ativos. 2. Nos termos da Resolução CVM 81, além da participação, assinatura da lista de presença (com a utilização da certificação ICP-Brasil) e do voto a distância durante a Assembleia, por meio do sistema eletrônico, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância, conforme modelo disponibilizado pela Emissora no seu website (<https://ri.cagece.com.br/>) e atendidos os requisitos apontados no referido modelo, o qual deverá ser enviado à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos ri@cagece.com.br e jma@vortex.com.br, respectivamente, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. 3. A instrução de voto referida no item 2 acima e o instrumento de representação referido no item 1, subitem (iv), acima devem ser, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia: (i) enviados em vias originais com os reconhecimentos das firmas dos signatários para o endereço Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Vila União, CEP 60420-280, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sede da Emissora; ou (ii) apresentados em versão eletrônica assinada (com a utilização da certificação ICP-Brasil), mediante o envio de referidos documentos para os endereços eletrônicos ri@cagece.com.br e jma@vortex.com.br. 4. Quanto as instruções de voto a distância, serão aceitas apenas aquelas que contenham a declaração de inexistência de conflito de interesses, para fins de cômputo dos referidos votos, nos seguintes termos: “O Debenturista declara a Emissora e ao Agente Fiduciário a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável.”. 5. O link para a participação da conferência será enviado pela Emissora apenas aos Debenturistas que envia-rem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Emissora, os documentos de representação acima indicados. 6. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao link e, cumulativamente, manIFESTAÇÃO de voto deste debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Os termos em letras maiúsculas que não se encontram aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito a presente convocação e da Assembleia. Fortaleza, 18 de outubro de 2023. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0098/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0098/2021 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EUROSERV BUSINESS & NEGOCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0663.000046/2022-96 - Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 03 de novembro de 2023, para terminar em 02 de novembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 09 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Pedro Tiago Ramalho de Lemos, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

*** * ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0176/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: ENGETANK INDUSTRIA MECÂNICA LTDA. OBJETO: **aquisição de equipamentos destinados ao Sistema de Esgotamento Sanitário** do Município de Tauá-Ce e Sub-Bacia CE-6 em Fortaleza-Ce – Grupo 2 - item7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230051 – Processo nº 8042.001096/2021-10- Cagece - Contrato Nº0176/2023-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos fonte nº 106 – Tesouro Dividendos e nº 082 – Governo Federal – ADM.Direta. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Elizabeth Cristina de Munhoz Pitaki Dufour, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTRARIA N°139/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÂNDIDO BEZERRA DA COSTA NETO**, que exerce o cargo de Coordenador, matrícula nº 300003-6-6, a viajar ao município de Iguatú-CE, nos dias 20 e 21 de outubro de 2023, para participar de reunião cuja pauta será discussões de pendências de assuntos inerentes ao Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, contato com a SAAE para tratar sobre o funcionamento do hidrômetro, acompanhar a conclusão dos trabalhos de perfuração do poço profundo e reunião com getores da entidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 05 (cinco) por cento, totalizando em R\$ 121,44 (cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°140/2023 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EDVAR ANDRADE FILHO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula matrícula nº 125935-1-1, a viajar ao município de Iguatú-CE, nos dias 20 e 21 de outubro de 2023, para participar de reunião cuja pauta será discussões de pendências de assuntos inerentes ao Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, contato com a SAAE para tratar sobre o funcionamento do hidrômetro, acompanhar a conclusão dos trabalhos de perfuração do poço profundo e reunião com getores da entidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 05 (cinco) por cento, totalizando em R\$ 121,44 (cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 08/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 76 - RECURSOS PROVENIENTES DO FIT: R\$ 1.430.000,00; PROCESSO Nº: 31001.000252 / 2023-57 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior OBJETO: **Realizar ações para fortalecer o encontro entre academia, empresas, governo e comunidade popularizando a ciência produzida no Estado**, unindo a geração de conhecimento aos setores de produção e negócios e apresentando o Ceará como indutor e catalisador da transferência de ciência e tecnologia JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação do ponto de vista legal e social, pelo fato da contratada ser entidade social qualificada como Organização Social, no âmbito do Governo Estadual, que desenvolverá atividades necessárias ao atendimento do interesse público, visando promover e executar ações no campo de ação da educação profissional e tecnológica, estando, portanto, inserida no contexto legal que viabilizará o Contrato de Gestão 03/2023 VALOR GLOBAL: 1.430.000,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta mil reais)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.411.10925.03.335085.1.7991200076.1 (2684) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XXIV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.021597/0001-49 DISPENSA: Declarada por Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Ratificada por Sandra maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Rafael Arruda Maia
ASSESSORIA JURÍDICA



FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

2º ADITIVO AO CONTRATO N°22/2022

I – Contratante: Funcap; II – Contratada: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**; III – INTERVENIENTE: SOP; IV – OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme especificações do processo NUP 31052.001038/2023-12; V – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap, Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente da SOP e Tales Emanuel Verissimo Pereira Araújo, representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTRARIA N°338/2023-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº06926055/2023, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **FRANCISCO EDMAR DE SOUSA SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência K, matrícula 300686.4-5, pela conclusão de estágio de Pós-Doutorado em atividades de pesquisa junto ao Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Recursos Naturais-PPGDR, vinculado ao Departamento de Ciências Biológicas da Universidade Regional do Cariri-URCA, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 01 DE AGOSTO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato, 29 de agosto de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 09358496/2021 - VIPROC, considerando a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016 – SEPLAG/SECITECE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de outubro de 2016, homologado por meio da Resolução nº 828/2017-CD, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de maio de 2017, e prorrogada a validade do certame, por meio da Resolução nº 928/2019-CD, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de maio de 2019, promovido pela Fundação Universidade

Estadual do Ceará - FUNECE, RESOLVE EXCLUIR DO ATO DE NOMEAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado, de 28 de agosto de 2019, tornando sem efeito a nomeação, o candidato **RENATO SANTOS DA SILVA**, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado para tomar posse e, consequentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10644213/2018, considerando a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016 - SEPLAG/SECITECE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de outubro de 2016, homologado por meio da Resolução nº 828/2017-CD, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2017, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, RESOLVE EXCLUIR DO ATO DE NOMEAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de outubro de 2018, o candidato **LEONARDO JOSÉ FREITAS RODRIGUES**, tornando sem efeito a sua nomeação, por ter assinado a declaração de desistência de assumir o cargo e, consequentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº0567/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10210040/2022, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 27/10/2022, a docente **SHIRLIANE DE ARAUJO SOUSA**, mat. nº 3006451-8, lotada na Faculdade de Educação de Crateús – FAEC, da referência D, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº2013/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.004065/2023-85/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **AIRTON MARQUES DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **vijar** no trecho Fortaleza / Camocim / Fortaleza, no período de 27/10/2023 a 28/10/2023, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no polo de Camocim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº2030/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de novembro 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de outubro 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2030/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALMIR SOARES MENDES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	A	40
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	A	40
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	A	40
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	A	40
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002251-9	A	40
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	0074011-X	A	40
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	0074611-8	A	40
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	A	40
ANTONIO ELIAS DE BARCELLOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074021-7	A	40
ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	080581-5	A/F	40/40
DARIO JOSE PEREIRA LIMA	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR	3000040.4	A	40
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	S	40
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014671-4	A	40
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	A/M	40/40
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007617-6	A	40
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	0074781-5	A	40
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106581-5	A	40
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX. TEC DE ENGENHARIA	0106091-0	A	40
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007560-9	A	40
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0023141-4	A	40
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007559-5	A	40
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	A/S	40/40
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	A	40
JOSE LEITE NETO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007568-4	A/S	40/40
JOSE MACIEL GONCALVES DA SILVA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3000045-5	A	40
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	A/J	40/40
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	0074191-4	A	40
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007746-6	A	40



NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	A	40
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	0046921.1	A	40
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0048081-9	A	40
MARCUS VENICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106251-4	A	40
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	A	40
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080881-4	A	40
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	A	40
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	A	40
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	A	40
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007579-X	A	40
PAULA KARINE CAMARA COSTA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007580-3	A/S	40/40
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007884-5	A	40
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	0074971-0	A	40
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074521-9	A	40
RELSON LIMA COÊLHO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007744-X	A	40
RENARA KESIA NOJOSA DAMASCENO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3000050-1	A	40
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	A/M	40/40

*** *** ***

PORTARIA Nº2039/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003888/2023-93/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO BATISTA CARVALHO NUNES**, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006223.1-1, desta Fundação, a **vijar** no trecho Fortaleza / Manaus-AM / Fortaleza, no período de 22/10/2023 a 27/10/2023, a fim de Participar da 41ª Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60,0%, no valor total de R\$ 1.465,12 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.631,61 (um mil e seiscientos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 5.953,91 (cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$ 7.585,52 (sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº 2039/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.002133/2023-71; 31032.002122/2023-91; 31032.001841/2023-95; 31032.003912/2023-94; 31032.003907/2023-81; 31032.003531/2023-13; 31032.001-687/2023-51; 31032.001696/2023-42; 31032.001698/2023-31-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2039/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
CARLOS EDUARDO VIANA VALENTE	COLAB. EVENTUAL	62205005391	03/11/2023 a 04/11/2023	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
CLAUDIO SOARES DE CARVALHO NETO	COLAB. EVENTUAL	79791468320	03/11/2023 a 04/11/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
PAULO CESAR MONTEIRO NUNES	COLAB. EVENTUAL	31072798387	03/11/2023 a 04/11/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
MARIA GORETE DE GOIS	COLAB. EVENTUAL	10704680459	10/11/2023 a 11/11/2023	FORTALEZA/ PIQUET CARNEIRO/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
JOILSON SILVA DE SOUSA	COLAB. EVENTUAL	60019386362	10/11/2023 a 11/11/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
CICERO DE SOUZA LIMA	COLAB. EVENTUAL	79654770334	10/11/2023 a 11/11/2023	FORTALEZA/ OROS/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
ARLIENE STEPHANIE MENEZES PEREIRA	COLAB. EVENTUAL	01080033378	10/11/2023 a 11/11/2023	FORTALEZA/ OROS/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
MARCIA DE PAULA SOUSA	COLAB. EVENTUAL	96070250320	10/11/2023 a 11/11/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
LIANA LIMA ROCHA	COLAB. EVENTUAL	02892565340	10/11/2023 a 11/11/2023	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50

*** *** ***

PORTARIA Nº2073/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003676/2023-14/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSE CAMELO MACIEL**, ocupante do cargo Professor Adjunto, K, matrícula nº 300471.1-7, desta Fundação, a **vijar** no trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no período de 30/10/2023 a 01/11/2023, a fim de Participar de discussões sobre regulação e avaliação da Educação Superior, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60,0%, no valor total de R\$ 757,01 (setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 2.836,24 (dois mil e oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.782,50 (três mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 10210040/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 6.954,65 (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 6.954,65 (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) à servidora **SHIRLIANE DE ARAUJO SOUSA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 09 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº035/2023 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09908293/2022 da Autarquia, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Apostilamento ao Contrato nº 052/2022, datada de 20 de setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 02 de outubro de 2023, que incluiu ao referido contrato as seguintes dotações orçamentárias: 31200006.19.573.411.20381.03.339039.1.5011200070.1.3.01 e 31200006.19.573.411.20381.03.339039.1.500910000 0.0.3.01. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N°030/2022
PROCESSO N°27001.001185/2023-11

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COÉLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3276-8830 e/ou (85) 3276- 4097, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARINALVA LIMA PEREIRA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 367.200.383-20, residente e domiciliada nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, bem como nas disposições da Convenção Coletiva de Trabalho SINDPD/SEACEC 2023/2024 (CE 000522/2023), do Contrato original nº 030/2022 e do processo administrativo nº 27001.001185/2023-11. FORO: Fortaleza; OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **repactuação do Contrato n°030/2022** em decorrência do ajuste do vale-transporte, conforme Decreto Municipal nº 15.576, de 07 de março de 2023, e do salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde dos empregados em empresas de processamento de dados, informática e tecnologia da informação, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho SINDPD/SEACEC 2023/2024 (CE 000522/2023). VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho SINDPD/SEACEC 2023/2024 (CE 000522/2023), passa de R\$ 135.391,43 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) para R\$ 143.569,97 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sete centavos), com o valor anual de R\$ 1.722.839,64 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023. A vigência contratual está sujeita a cláusula resolutiva, cuja implementação darse-á concluído novo procedimento licitatório. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 17 de outubro de 2023. SIGNATARIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - Contratada.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N°072/2023

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0072/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada(o) na Rua Major Facundo, 500 (3º ao 9º andar), Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.555/ 0001 – 11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÉLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 005.170.153-74 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: CETUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.227.070/0001-73, com sede na Rua Inês Brasil, nº 298, bairro Boa Vista/Castelão, CEP 60.867-540, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo representante neste ato pelo seu representante legal Sr.TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAUJO, brasileiro, natural de Mossoró/RN, Solteiro, nascido em 18/06/1993, empresário, portador do CPF nº 101.762.164-05, Carteira de Identidade nº 002.482.346 – SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Mestre Canuto, nº 15, Alto do São Manoel, Mossoró/RN, CEP 59.631-050 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, §1º, inciso V, e §2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº 072/2023. FORO: Fortaleza. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** vigência pelo período de 120(cento e vinte) e de execução contratual por 90(noventa) dias. VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual passa a ser: Prazo de vigência: 18/10/2023 à 14/02/2024. Prazo de execução: 18/10/2023 à 15/01/2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 17 de outubro de 2023. SIGNATARIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araujo - Cetus Construtora LTDA - Contratada.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LUIS CELSO GOMES DA SILVA**, matrícula 30000633, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DÓ DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , a partir de 01 de Outubro de 2023. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTEIRA CONJUNTA N°02, de 05 de maio de 2023.

ACRESCENTA ITENS AO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA N°001/2022, QUE RELACIONA OS PRODUTOS, COMPONENTES, PARTES E PEÇAS ALCANÇADOS PELO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO PREVISTO PELO DECRETO N°34.197, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e o SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novos produtos no Anexo Único da Portaria Conjunta nº 001/2022, conforme disposto no inciso II, do art. 7º do Decreto nº 34.197, de 18 de agosto de 2021; RESOLVEM:

Art. 1º. A Portaria Conjunta nº 001/2022 passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes itens:

NCM	Descrição Conforme TPI
85176291	(Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN));¹(Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento);²Aparelhos transmissores (emissores)
90304090	(Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.);³(Outros instrumentos e aparelhos, especialmente concebidos para telecomunicações (por exemplo, diafônometros, medidores de ganho, distorcímetros, psofômetros);²Outros
84713012	(Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.);De peso inferior a 3,5 kg, com tela de área superior a 140 cm2, mas inferior a 560 cm2
85051910	(Eletromiás; imãs permanentes e artigos destinados a tornarem-se imãs permanentes após magnetização; placas, mandris e dispositivos semelhantes, magnéticos ou eletromagnéticos, de fixação; acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios (travões), eletromagnéticos; cabeças de elevação eletromagnéticas.);¹(Outros);²De ferrita (cerâmicos)
85176239	(Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (smartphones) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.);¹(Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento);²Outros

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Fortaleza, 05 de maio de 2023.

João Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Fabrício Gomes Santos
SECRETARIO DA FAZENDA

*** *** ***



FSC® C126031

PORATARIA Nº057/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria de Delegação de Competência nº 005/2023 de 03/02/2023, DOE de 15/02/2023. RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, CONCEDER **DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO durante o mês de OUTUBRO/2023 ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de outubro de 2023**

George Dantas Paiva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ROBERTO DE LIMA GURGEL	COORDENADOR	300004-4-7	15,87	15	238,05

*** *** ***

PORATARIA Nº058/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 13/10/2023 os servidores **MARIANA MOURA CAMPOS VASCONCELOS, matrícula: 300004-5-5, ocupante do cargo de articulador; e **MAURÍCIO FONTELE DE OLIVEIRA**, matrícula: 300095-8-4, ocupante do cargo de coordenador, respectivamente como **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato nº 001/2023, firmado com a Empresa D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, estando apto a realizar todos atos a eles relacionados. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.**

George Dantas Paiva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº059/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição da Comissão Sindicante para apurar os fatos constantes no processo NUP 56001.000481/2023-0 Art. 2º A Comissão de Sindicância, anteriormente criada pela Portaria nº 048/2023, passará a ter nova composição pelos seguintes SERVIDORES: Sueli Mota Gonçalves - Matrícula 300003-3-1 como Presidente; Mariana Moura Campos Vasconcelos - Matrícula- 300004-5-5 e Nathalie Costa Capistrano - 300002-2-6 como Membros. Art. 3º A sindicância deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido do sindicante, e a critério da autoridade que determinou sua abertura. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023

George Dantas Paiva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/SEINFRA/2013

I - ESPÉCIE: 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/SEINFRA/2013; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Bardella, nº 655, Guarulhos/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com art. 57, §1º, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 06 (seis) meses, contados a vigência a partir do dia 26 de outubro de 2023 a 25 de abril de 2024, e a execução a partir de 25 de setembro de 2023 a 24 de março de 2024.; IX - VALOR GLOBAL: Sem impacto financeiro; X - DA VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2023 a 25 de abril de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 22 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp, Francisco Carlos Idalgo Gonçalves e Eduardo Fantin..

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2022

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2022; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Riachuelo, 767, bairro São José, Aracaju/SE – CEP: 49.015-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72, ambos da Lei nº 13.303/2016 c/c o art. 73 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de vigência por mais 13 (treze) meses, contados a partir do dia 20 de outubro de 2023 a 19 de novembro de 2024 e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.480,00; X - DA VIGÊNCIA: vigência por mais 13 (treze) meses, contados a partir do dia 20 de outubro de 2023 a 19 de novembro de 2024 e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Leonardo Gomes da Rocha.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE PRESIDENTE FINANCEIRA



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.007246/2023-30, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **IRIADELIA SORAYA RIBEIRO RABELO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 47853516, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO DESPORTO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE TRAS-ÓS-MONTES E ALTO DOURO(UTAD), pelo período de 01 de Setembro de 2023 a 19 de Dezembro de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação constante no NUP 22001.010431/2023-10, RESOLVE nos termos do artigo 2º da Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, combinado com o artigo 6º, parágrafo único do Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, **REDUZIR DE FORMA DEFINITIVA A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **RIVANIA MARE GOIANA DE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 11201415, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04867167/2023/VIPPROC e processo nº 03920/2002-3/2010-0/TCE, e Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, contida na Resolução de nº 2009/2023, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 21 de janeiro de 2002, que NOMEOU o(a) servidor(a) **WELLINGTON FRANKLIN PONTES FILHO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Técnico Pleno I, matrícula nº 13770417, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº267/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOIZIA LIMA CAVALCANTE REGO**, ocupante do cargo de ARTICULADORA, matrícula nº: 123.267-1-2, a viajar à cidade de Recife/PE, no período de 27 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de participar da Imersão presencial Ubuntu, considerando que essa imersão vem fortalecer a qualificação técnica nas políticas afirmativas, com objetivo de apoiar o desenvolvimento de profissionais públicos negros e indígenas que fazem gestão de time e querem desenvolver ações antirracistas nos órgãos públicos, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 2.056,09 (dois mil, cinqüenta e seis reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.955,02 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10; classe III, do anexo I e anexo III do Decreto nº nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1117/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.014489/2023-24, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei Nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **JOÃO VANDERLE ALMEIDA FILHO**, matrícula 48053416, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 28 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1138/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.020727/2023-31, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **DALVIRENE SALES DE LIMA**, matrícula 16146617, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO, de 27,76% (vinte e sete e setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 21 de setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1139/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.018292/2023-64, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1139/2023-GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30319516	FERNANDO BARROS DA SILVA FILHO	K020 - Professor	L / MESTRADO	M / DOUTORADO	13/09/2023 22001.018292/2023-64

*** *** ***

PORTARIA Nº1140/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.009031/2023-53, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **RAIMUNDO NONATO BRITO FILHO**, matrícula 30191714, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 04 de Agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA Nº1141/2023-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.012667/2023-82, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1141/2023-GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/ TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30422813	LEANDRO PATRIOLINO DOS SANTOS	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	21/08/2023 22001.012667/2023-82

*** *** ***

PORATARIA Nº1143/2023 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.008310/2023-08, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1143/2023 - GAB DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/ TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30529715	DANIEL TABOSA ALVES DE OLIVEIRA	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	01/08/2023 22001.008310/2023-08

*** *** ***

PORATARIA Nº1145/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.021333/2023-08, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **JOSE AILTON MEDEIROS SIEBRA**, matrícula 15875011, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 22 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1149/2023- GAB -A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.023261/2023-25, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **FRANCISCO HEVIO DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula 47855918, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 29 de setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1150/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.022562/2023-31, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **PAULO CESAR FERREIRA VIANA**, matrícula 12094116, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 27 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1154/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.019349/2023-42, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **PAULO REGIS DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula 47933315, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 15 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1155/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.008280/2023-21, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **MARCOS DE SOUSA XAVIER**, matrícula 48100716, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA Nº1157/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.015787/2023-31, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **ROSANGELA MARQUES DE ALBUQUERQUE**, matrícula 16115312, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1158/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.028382/2023-63, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos **SERVIDORES**, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1158/2023 – GAB, DATADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.028382/2023-63	MARIA IVONILCE GOMES VASCONCELOS	Professor	2200013045115	30/09/2023	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	04/10/2023
22001.028249/2023-15	MARIA JOSE CONSTANTINO	Auxiliar de Serviços Gerais	2200011171451X	06/09/2023	ALMEIDA - GUARAMIRANGA - CE	12/09/2023
22001.028239/2023-71	MARIA DO SOCORRO JATAY SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000105160715	18/09/2023	CART.REG.CIVIL DIST. MONDUBIM	18/09/2023
22001.028478/2023-21	JOSE DIAS NETO	Auxiliar de Administração	22000108308918	05/10/2023	1º OFÍCIO DE CEDRO - CE	06/10/2023
22001.028328/2023-18	NILVA SOARES DA SILVA PROBO	Professor Especializado	22000107464010	12/10/2023	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	13/10/2023

*** *** ***

PORTARIA Nº1159/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.016926/2023-44, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **FERNANDA ROCHA HOLANDA**, matrícula 15939117, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 06 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1160/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.006297/2023-44, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **FRANCISCA ARIVALDENIA BRAGA MENDONÇA REIS**, matrícula 13815313, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 07 de Julho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1161/2023 - GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.0078682023-68, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 20 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1161/2023 – GAB. DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30324013	EDIBERTO SILVA DO NASCIMENTO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	28/07/2023 22001.0078682023-68

*** *** ***

PORTARIA Nº1163/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.007577/2023-70, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **GLAUCIANNE LIMA MAIA**, matrícula 47891310, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 25 de Julho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1165/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.013102/2023-12, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **KARINE LIMA VERDE PEIXOTO**, matrícula 16154016, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 22 de Agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2020

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2020 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Antônio Aguiar Ramos, n.º 1019, Narciso Pessoa, Tianguá - CE, CEP. 62.325-450, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, solteira, empresária, com RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF n.º 782.108.103-59, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Frota s/n, Bairro Planalto, Tianguá/Ce, CEP. 62.320-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2020, publicado no D.O.E de 17/08/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO – E.E.M, NA ÁREA RURAL DE ASSENTAMENTO LOGRADOURO, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20200008/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21 de junho de 2023 até 18 de setembro de 2023 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; XII - DATA: 27 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS -CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO -INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. VERANICE PAIVA PINTO. Fortaleza 02 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº196/2020/NUP 22001.023163/2023-98

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TX CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP**, estabelecida na Av. Dom Luís, nº1200, sala 811, Aldeota, Cep 60.160- 196, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 37.185.411/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GABRIEL TEIXEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 2009038580-7 SSP CE e CPF nº 603.783.403-28, residente e domiciliado na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº491, Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60.867-670, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NA EEFM ARISTARCO CARDOSO, EM PORTEIRAS – CE E NA EEFM ADAUTO LEITE, EM MAURITI – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20200012/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de novembro de 2023 até 26 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 17 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -CONTRATANTE , GABRIEL TEIXEIRA COSTA -Representante Legal da Empresa TX CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. VERANICE PAIVA PINTO . Fortaleza 20 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº361/2022/PROCESSO Nº07584590/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2022 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A EMPRESA LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Antônio Sá e Silva, nº 1404 – CEP: 61.760-000, Eusébio/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 03.825.354/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARK AUGUSTO LARA PEREIRA, RG 302202110 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 213.085.088-08; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 361/2022, publicado no D.O.E de 10.11.2022, regulamentado no art. 57, § 1º, IV c/c art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e acrescentar valor ao contrato que tem como objeto o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos do Grupo D para atender as necessidades da Secretaria da Educação - SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais), passando de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais) para R\$ 71.250,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho – COADM, datado em 31 de agosto de 2023, fls. 02 dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 04 (quatro) meses, a partir de 11 de novembro de 2023 até 10 de março de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, o pregão que encontra-se em andamento por meio do processo nº 22001.014929/2023-43 seja homologado, conforme justificativa exarada no Despacho – COADM, datado em 31 de agosto de 2023, fls. 02 dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 17 de Outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, MARK AUGUSTO LARA - LIMP TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - Contratada. E Testemunhas: 1. Cleany da Silva Pires, 2. Francisco de Assis Sales e Costa Júnior. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07560470/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO,Município de Crato/CE,inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0619-30,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr(a) Marcos Gomes de Oliveira; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.560.303/0001-12,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Nilson Bento da Silva; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMEN-



TAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022, oriundo do Convite nº 06/2022, publicado no DOE de 16/12/2022, de acordo com o processo nº 07560470/2023, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor ao Contrato nº10/2022**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS (PAV. SUPERIOR) E ESCADA, da Escola EEM José Alves de Figueiredo, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 45.220,74 (Quarenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), que representa 20,46% (vinte vírgula quarenta e seis por cento), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 21 de Setembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcos Gomes de Oliveira,CONTRATADA-Nilson Bento da Silva. TESTEMUNHAS 01-MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA 02-VITORIA REGIA NOVAES GONÇALVES. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07428750/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA - CREDE 01 - PACATUBA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0258-96, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Alexandre Leite de Andrade; III - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 22.016.516/0001-67, neste ato representada pela Sra. Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2023 publicado no DOE de 01/06/2023 de acordo com o processo nº 07428750/2023 e regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: PACATUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTAR A MERENDA ESCOLAR, da EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido o valor de R\$ 10.550,00 (Dez mil, quinhentos e cinquenta reais), que representa 24,09% (Vinte e quatro vírgula zero nove por cento) do contrato e será pago em 1 (uma) parcela SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO ADITIVO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Alexandre Leite de Andrade - CONTRATANTE – Renata de Abreu Bastos – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Jéssica Prudêncio da Silva Lima, 02- Patricia Rodrigues de Paiva. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07682168/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0196-59, neste ato representada por sua Orientadora Cegaf 1 Sr.(a) RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433/0001-98, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ELANO SIQUEIRA FIUZA; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 04/2023, publicado no DOE de 20/06/2023 e de acordo com o processo nº 07682168/2023 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b", inciso II alínea "c" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **aumentar valor do contrato e alterar forma de pagamento**, que tem por objetivo Execução dos serviços: Repasse de Manutenção para atender as necessidades de manutenção da CREDE MARACANAÚ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), que representa 17,73% (dezessete vírgula setenta e três por cento), e será pago após publicação no D.O.E., em única parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 15 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO - CONTRATANTE – ELANO SIQUEIRA FIUZA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisco José Oliveira da Silva, 02- Vinícius Norberto Marinho. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06957210/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SINHÁ SABÓIA - CREDE 06 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0105-11, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luzivânia Alves da Costa Bezerra; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: FERNANDA GOMES FROTA, inscrita no CNPJ sob nº 10.931.691/0001-09, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Fernanda Gomes Frota; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 11/2023 publicado no DOE de 26/06/2023 e de acordo com o processo nº 06957210/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS (BUFFET), da Escola EEMTI Sinhá Sabóia, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 699,65 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), que representa 17,50% (DEZESSETE INTEIROS E CINQUENTA CENTÉSIMOS POR CENTO), e será pago em 01(UMA) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luzivânia Alves da Costa Bezerra - CONTRATANTE – Fernanda Gomes Frota – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Illegível, 02- Illegível. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07932059/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DOM HÉLDER CÂMARA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0420-49, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco David Pereira da Silva; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOBRAF - COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, neste ato representada pelo (a) Sr. Francisco Leocadio Cavalcante Barroso; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20230001, Certidão de publicação Nº2023/04718, publicado no DOE de 30/06/2023 e de acordo com o processo nº 07932059/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor e alterar a forma de pagamento** do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola da EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 13.830,10 (treze mil, oitocentos e trinta reais e dez centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA:



PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco David Pereira da Silva - CONTRATANTE – Francisco Leocadio Cavalcante Barroso – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Rita Inara Braga Barros, 02- Illegível. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08118282/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA - CREDE 16 - IGUATU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0666-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fagner Fábio Alves; III - ENDEREÇO: IGUATU/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL- COOPERCENTRO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Lucivan José Vieira Silva; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2023, publicado no DOE de 30/06/2023, de acordo com o processo nº 08118282/2023, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, §^{1º} da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: IGUATU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, da EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 41.802,25 (Quarenta e um mil, oitocentos e dois reais e vinte e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Fagner Fábio Alves - CONTRATANTE – Lucivan José Vieira Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Mara Rúbia Marques de Lima, 02- Camila dos Santos Alencar. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08121526/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I MARIA DAUREA LOPES - CREDE 16 - IGUATU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0799-88, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Gneglauda Holanda; III - ENDEREÇO: IGUATU/CE; IV - CONTRATADA: **DENILDO NUNES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.491.578/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Lucivan José Vieira Silva; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Carta Convite) de nº 2023/0003 publicado no DOE de 05/04/2023 e de acordo com o processo nº 08121526/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: IGUATU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor a alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS. da Escola E.E.M.T.I MARIA DAUREA LOPES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA , que trata do valor e forma de pagamento do contrato 02/2023, será acrescido no valor de R\$ 672,40 (seiscientos e setenta e dois reais quarenta centavos), que representa 10,02% (dez inteiros e zero vírgula zero dois por cento), e será pago em 1(parcela) de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Gneglauda Holanda - CONTRATANTE – Lucivan José Vieira Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Adriana Lima de Lavor, 02- maria Paulino de Lima Barbaza. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07939479/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CREDE 07 - CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0113-21, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **GUSTAVO MENDONÇA LUCAS**, inscrita no CPF sob Nº 966.891.703-06; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20230001 publicado no DOE de 04/05/2022 e de acordo com o processo nº 07939479/2023 regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor a alterar a forma de pagamento** ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Colégio Estadual Paulo Sarasate, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, será acrescido em de R\$ 8.939,75 (oito mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco inteiros percentuais) e será pago conforme ordem de compra e em 1 parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves - CONTRATANTE – Gustavo Mendonça Lucas – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisca Laudilene Pinheiro Pinto, 02- Illegível. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06970410/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0459-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ELIENE SALES ANDRADE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº 01/2023 publicado no DOE de 10/04/2023, de acordo com o processo nº 06970410/2023, e regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor** que tem por objetivo aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.637,81 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), que representa 2,41% (DOIS INTEIROS E QUARENTA E UM CENTÉSIMOS), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIENE SALES ANDRADE - CONTRATANTE – MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ALEXSANDRA R. L. SANTOS, 02- MARIA REJANE DE LIMA ARRUDA. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07932148/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DOM HÉLDER CÂMARA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0420-49, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco David Pereira da Silva; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVICOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, neste ato representada pelo (a) Sr. RODRIGO ARAUJO SOUSA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20230001, Certidão de publicação Nº2023/04718, publicado no DOE de 18/07/2023 e de acordo com o processo nº 07932148/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento** do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola da EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.659,35 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco David Pereira da Silva - CONTRATANTE – Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisca Célia Moreira de Oliveira, 02- Rita Inara Braga Barros. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07704196/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ - CREDE 01 - AQUIRAZ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0406-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS ME, inscrita no CNPJ sob nº 47.396.449/0001-84, neste ato representada pelo Sr. ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 02/05/2023 de acordo com o processo nº 07704196/2023 e regulamentado Art. 65, inciso I, alínea "b", inciso II, alínea "c", §1º da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para a merenda Escolar, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 03/2023, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 22.219,35 (vinte e dois mil, duzentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), que representa 17,67% (dezessete vírgula sessenta e sete por cento), e será pago em 01 (uma) parcela, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA - CONTRATANTE – ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- RUBENS DA COSTA CAMPINA, 02- ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.021413/2023-55

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DR BRUNILO JACÓ - CREDE 08 - REDENÇÃO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0069-13, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marcos Deyvid da Silva Lima; III - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; IV - CONTRATADA: ANTÔNIO IVAN ALVES DOS SANTOS, CPF sob nº 029.354.723-81; V - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo 01/2023, de acordo com a Chamada pública de nº 01/2023. Contrato nº 08/2023, publicado no DOE de 18/05/2023, pág. 136 e de acordo com o processo nº 22001.021413/2023-55 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b", inciso II, alínea "c", §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: REDENÇÃO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento ao contrato 08/2023**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar, da EEMTI DR BRUNILO JACÓ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 08/2023, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.097,90 (dois mil e noventa sete reais e noventa centavos), que representa 25,00% (vinte e cinco por cento), e será pago em parcela única de acordo com o cronograma de fornecimento do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE – Antônio Ivan Alves dos Santos – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Márcia Cleide Duarte Lima da Silva, 02- Francielia de Sousa Costa Coutinho. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.012635/2023-87

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 13/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18 - CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0614-26, neste ato representada pelo sr (a) Sra. COORDENADORA LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: JOANA MARIA DE FREITAS - ME, inscrito no CNPJ sob nº 17.379.323/0001-30, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230007, publicado no DOE de 29/05/2023, de acordo com o processo nº 03445749/2023 e aditivo de retificação nº 07066173/2023, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b" §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FESTIVIDADES E HOMENAGENS da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, conforme termo de referência em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em conformidade com a justificativa da Sra. coordenadora LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES, datada em 07/08/2023 para corrigir a numeração do exercício do contrato, que trata do objeto OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FESTIVIDADES E HOMENAGENS. Onde se lê: "CONTRATO Nº 13/2022" Leia-se: "CONTRATO Nº 13/2023"; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE – JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- OCÉLIA MOREIRA DIAS, 02- RAIMUNDA VERÔNICA MOREIRA. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.015314/2023-34

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO - CREDE 18 - CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0619-30, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marcos Gomes de Oliveira; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: AF DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES, inscrita no CNPJ sob Nº 29.933.669/0001-18, Representada por AURÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2023/18532 publicado no DOE de 30/08/2023, de acordo com o processo nº 22001015314202334, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo Serviços de Terceiros - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, da Escola EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 884,00 (Oitocentos e oitenta e quatro reais), que representa 22,41 % (vinte e dois vírgula quarenta e um por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS GOMES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – AURÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA, 02- VITORIA REGIA NOVAES GONÇALVES. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.021431/2023-37

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SIMÃO ÂNGELO - CREDE 20 - PENAFORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CICERO MORAIS DANTAS; III - ENDEREÇO: PENAFORTE/CE; IV - CONTRATADA: ANTONIO EDGLESIO VIDAL - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.665.473/0001-15, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO EDGLESIO VIDAL; V - ENDEREÇO: PENAFORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Carta Convite) de nº 02/2023 publicado no DOE de 18/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.021431/2023-37, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: PENAFORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo REPASSE PARA ,MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, da EEMTI SIMÃO ÂNGELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 5.456,42 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), que representa 22,74% (VINTE E DOIS VIRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO), e será pago em 1(UMA) única parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CICERO MORAIS DANTAS - CONTRATANTE – ANTONIO EDGLESIO VIDAL – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Monique Gomes de França, 02- Dayara Magda Gondim Matias. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.020882/2023-57

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA - CREDE 07 - CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0116-74, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Elinaldo Silva Rocha; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 26.237.146/0001-49, representado neste ato pela Sra. LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE 20230002, publicado no DOE de 26/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.020882/2023-57, regulamentado no art. 65, I, b, II,c §1º da lei 8666/93 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo de gêneros alimentícios de merenda escolar, da Escola Expedito Oliveira Rocha conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 855,02 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), que representa 24,51% (Vinte e quatro inteiros e cinquenta e um centésimo por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELINALDO SILVA ROCHA - CONTRATANTE – LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA ROCHA SANTOS, 02- BRENO ROCHA SANTOS. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.021895/2023-43

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 11/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ELZA GOMES MARTINS - CREDE 14 - PEDRA BRANCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0336-43, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neyziane Medeiros de Lima e Silva; III - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA/CE; IV - CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 45.494.394/0001-10, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luciana Sales da Silva; V - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2023/0008 publicado no DOE de 18/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.021895/2023-43 02, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: PEDRA BRANCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA, da Escola EEMTI ELZA GOMES MARTINS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.182,00 (hum mil, cento e oitenta e dois reais), que representa 24% (vinte e quatro por cento), e será pago em 1 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva - CONTRATANTE – Luciana Sales da Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO RONYELLE DA SILVA, 02- FRANCISCA JULIA CAVALCANTE LIMA. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.020616/2023-24

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ALMIR PINTO - CREDE 08 - OCARA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0275-97, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Manoel Lins Pereira; III - ENDEREÇO: OCARA/CE; IV - CONTRATADA: ISABEL CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 24.067.752/0001-38, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Isabel Cristina da Silva de Oliveira; V - ENDEREÇO: OCARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230002, publicado no DOE de 26/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.020616/2023-24, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: OCARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de água para consumo, da EEMTI Almir Pinto, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será



acrescido no valor de R\$ 3.553,68 (três mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), que representa 17,13% (dezessete vírgula treze por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manoel Lins Pereira - CONTRATANTE – Isabel Cristina da Silva de Oliveira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisca Freires de Abreu, 02- Maria Alessandra Rodrigues de Sousa. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.021409/2023-97

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCACÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DR BRUNILO JACÓ - CREDE 08 - REDENÇÃO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0069-13, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marcos Deyvid da Silva Lima; III - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO JOAQUIM DE OLIVEIRA**, CPF sob nº 868.456.593-20; V - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo 01/2023, de acordo com a Chamada pública de nº 01/2023. Contrato nº 11/2023, publicado no DOE de 23/05/2023, pág. 45 e de acordo com o processo nº 22001.021409/2023-97 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b", inciso II, alínea "c", §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: REDENÇÃO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento ao contrato 11/2023**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar, da EEMTI DR BRUNILO JACÓ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 11/2023, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.952,90 (três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), que representa 10,98% (dez inteiros e noventa e oito centésimos por cento), e será pago em parcela única de acordo com o cronograma de fornecimento do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE – Antônio Joaquim de Oliveira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Márcia Cleide Duarte Lima da Silva, 02- Maria Aparecida Silveira da Costa. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.017897/2023-38

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCACÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ESTRELA TORQUATO - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0121-31, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marcio Ferreira de Carvalho; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **DIMALA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, neste ato representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 07-07-23 PAG 48 e de acordo com o processo nº 22001.017897/2023-38, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Estrela Torquato, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.362,70 (Um mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), que representa 24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcio Ferreira de Carvalho - CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Mayanne Ferreira Lima, 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.018040/2023-35

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCACÃO e a EEMTI MONSENHOR ANTONINO - CREDE 05 - GUARACIABA DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0365-88, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) KLÉNIO PONTES BEZERRA; III - ENDEREÇO: GUARACIABA DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **JMX NETO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.515.420/0001-58, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOÃO MACEDO XIMENES NETO; V - ENDEREÇO: IPU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220013 publicado no DOE de 29 de setembro 2022 e de acordo com o processo nº 22001.018040/2023-35 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA na EEMTI MONSENHOR ANTONINO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25 de agosto de 2023 até 21 de novembro de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de maio de 2023 até 26 de julho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: KLÉNIO PONTES BEZERRA - CONTRATANTE – JOÃO MACEDO XIMENES NETO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- TELMA ARAUJO MELO TEIXEIRA, 02- PERCILIA LAIS VIANA MOURAO MARQUES. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.022878/2023-23

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCACÃO e a ESCOLA CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0713-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Christian Moreira de Souza; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **EQUILIBRUM SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.020.344/0001-04, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Thiago de Paula Santos; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2022/0022 publicado no DOE de 29/09/2022 e de acordo com o processo nº 22001.022878/2023-23 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo o Serviço de Limpeza e Conservação (Limpeza Da Caixa D'Água e Dedetização), da Escola CEJA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29/09/2023 até 27/11/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que



trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29/09/2023 até 27/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Christian Moreira de Souza - CONTRATANTE – Thiago de Paula Santos – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Jaefson Rodrigues de Sousa Júnior, 02- Lucia de Fatima Deodato Ferreira. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.021215/2023-91

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI HILDEBERTO BARROSO - CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0035-74, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Julivan Cunha Ribeiro; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.826.445/0001-90, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Eliene Rebouças; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 15/2022, publicado no DOE de 14/11/2022 e de acordo com o processo nº 22001021215202391 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COZINHA, da Escola EEMTI HILDEBERTO BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 13/07/2023 até 10/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Julivan Cunha Ribeiro - CONTRATANTE – Maria Eliene Rebouças – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisco Valdisney de Sousa, 02- Maria Cecília Silva Peixoto. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.022366/2023-67

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DE CAMPOS SALES - CREDE 18 - CAMPOS SALES/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0612-64, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CÉLIA MORAIS DUARTE; III - ENDEREÇO: CAMPOS SALES/CE; IV - CONTRATADA: **COPERGA - COMERCIAL COM GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS; V - ENDEREÇO: CAMPOS SALES/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação eletrônica de nº 2023/02779 publicado no DOE de 28/04/2023 e de acordo com o processo nº 22001.022366/2023-67, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CAMPOS SALES/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo MATERIAL DE CONSUMO - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, da Escola EEMTI DE CAMPOS SALES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 328,50 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), que representa 10% (dez por cento). e será pago em 1 (um) cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE – JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIO GOMES SOBRINHO, 02- CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE SOUSA. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.022225/2023-44

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 08/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LÍDIA BEZERRA - CREDE 18 - SABOEIRO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0680-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Humberto Plácido; III - ENDEREÇO: SABOEIRO/CE; IV - CONTRATADA: **M.G.L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo Sra. Maria Glauçimeire Lourenço da Silva; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COEP 2023/08008, publicado no DOE de 23/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.022225/2023-44, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: SABOEIRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo de SERVIÇO DE LIMPEZA – SERVIÇO DE CAPINA, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Lídia Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) que representa 25% (vinte e cinco), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Humberto Plácido - CONTRATANTE – Maria Glauçimeire Lourenço da Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FLORALINA FERNANDES VIEIRA DE SOUSA, 02- GABRIEL BEZERRA LUCIANO. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.020702/2023-37

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PRESIDENTE GEISEL - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0599-52, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Dieferson Leandro de Souza; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165/0001-90, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria do socorro de Sousa Leite; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023, oriundo do Convite nº 01/2023, publicado no DOE de 16/06/2023, de acordo com o processo nº 2201.020702/2023-37, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº01/2023**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da EEMTI PRESIDENTE GEISEL, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 20.277,20 (vinte mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos), que representa 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Dieferson Leandro de Souza - CONTRATANTE – Maria do socorro de Sousa Leite – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Illegível, 02- Illegível. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.023298/2023-53

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PRESIDENTE MEDICI - CREDE 18 - CAMPOS SALES/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0613-45, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MAGDA MARIA DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: CAMPOS SALES/CE; IV - CONTRATADA: ELAINE NEPOMUCENO SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sobº 07.196.989/0001-08, neste ato representada pela Sra. ELAINE NEPOMUCENO SANTOS; V - ENDEREÇO: CAMPOS SALES/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Carta Convite) de nº 20230001 publicado no DOE de 10/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.023298/2023-53, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CAMPOS SALES/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA MINERAL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.135,00 (Três mil e centro e trinta e cinco reais), que representa 16,67% (dezesseis e sessenta e sete centésimos por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MAGDA MARIA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – ELAINE NEPOMUCENO SANTOS – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FRANCILIANO ALVES BEZERRA, 02- CLEYTON DE SOUSA VELOZO. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.020673/2023-11

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 11/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LÍDIA BEZERRA - CREDE 18 - SABOEIRO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0680-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Humberto Plácido; III - ENDEREÇO: SABOEIRO/CE; IV - CONTRATADA: ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, inscrita no CNPJ sob nº 30.657.733/0001-64, representado neste ato pelo Sr. Antônio Marcos Pereira Silvestre; V - ENDEREÇO: Assaré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação nº 11/2023, publicado no DOE de 30/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.020673/2023-11, regulamentado art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 ; VII- FORO: SABOEIRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo de SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – CARRO PIPA, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Lídia Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais) que representa 21,43% (vinte e um e quarenta e três) e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Humberto Plácido - CONTRATANTE – Antônio Marcos Pereira Silvestre – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO ZENILDA DE SOUSA MELO, 02- DANIEL VIEIRA FURTADO. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.020871/2023-77

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA - CREDE 07 - CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0116-74, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Elinaldo Silva Rocha; III - ENDEREÇO: CANINDE/CE; IV - CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 04.918.429/0001 - 13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ivelize Gurgel Moura de Sousa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE 20230001, publicado no DOE de 18/04/2023 e de acordo com o processo nº 22001.020871/2023-77, regulamentado no art. 65, I, b, II, c §1º da lei 8666/93 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo de gêneros alimentícios de merenda escolar, da Escola Expedito Oliveira Rocha conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.456,60 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), que representa 24,75% (Vinte e quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Elinaldo Silva Rocha - CONTRATANTE – Ivelize Gurgel Moura de Sousa – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Franciscsa Rocha Santos, 02- Breno Rocha Santos. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.022149/2023-77

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOÃO MATTOS - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0487-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA MARCELINA LOPES DE SA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL GAS PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Renato Santana Peixoto; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2022/07320 publicado no DOE de 02/05/2022 e de acordo com o processo nº 22001.022149/2023-77 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA, da Escola EEMTI JOÃO MATTOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA DIAS) dias, a partir de 29/10/2023 até 25/04/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 29/10/2024 até 25/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA MARCELINA LOPES DE SA - CONTRATANTE – RENATO SANTANA PEIXOTO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA, 02- FRANCISCO JOSIVAN SILVA LIMA. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.023999/2023-92/PRE RESERVA Nº129035500

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 13/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ELZA GOMES MARTINS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0336-43, com o endereço Rua Doca Pessoa, nº80, o bairro: Padre Geraldo, Município de Pedra Branca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Neyziane Medeiros de Lima e Silva; III - ENDEREÇO: Pedra Branca, CE; IV - CONTRATADA: ERICO MOREIRA DO NASCIMENTO 04586129360, inscrita no CNPJ sob nº 43.863.002/0001-17, com sede à Rua(Av) Antonia Generosa de Almeida, nº 48, Bairro Tejubana, Município de Mombaça, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Erico Moreira do Nascimento; V - ENDEREÇO: Mombaça, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2023/0010 publicado no DOE de 15/09/2023 e de acordo com o processo nº 22001.023999/2023-92, regulamentado no art. art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal



nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Pedra Branca, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA ENGARRAFADA), conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.946,80 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), que representa 24,99% (vinte e quatro por cento), e será pago em 1 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATANTE Erico Moreira do Nascimento CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- ANTONIO RONYELLE DA SILVA 2-FRANCISCA JÚLIA CAVALCANTE LIMA. Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07918935/2023/PRE RESERVA Nº129036000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PADRE ROCHA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0449-20, situada na Rua Coronel Alves Teixeira, 525 – Fortaleza/ce, Telefone (85) 3101-5075, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr José Valmir Guimarães de Oliveira; III - ENDEREÇO: Fortaleza,CE; IV - CONTRATADA: NAZA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº43.350.432/0001-35, com sede a Rua Gustavo Sampaio, 722, Loja: 10, Bairro: Parquelândia, Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Sr Nazareno Leoncio Albuquerque; V - ENDEREÇO: Fortaleza,CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 3/2023, publicado no DOE de 29 de junho de 2023 e de acordo com o processo de nº 07918935/2023, e regulamentado nos termos o art. 65, inciso I, alínea, b" e §1º ambos da Lei Federal nº8.666/199, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza,CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **acrescentar VALOR do contrato**, que tem por objetivo a MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, da EEFM PADRE ROCHA,conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido, ora aditado, valor de R\$ 2.538,90 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), que representa 18,20% (dezoito e vinte por cento) e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Valmir Guimarães de Oliveira CONTRATANTE Nazareno Leoncio Albuquerque CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-LIDUINA VIANA PASSOS DOS SANTOS 2-ILEGÍVEL. Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07374382/2023/PRE RESERVA Nº1288843

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0200-70, com o endereço Tv. Antonio Justa, s/n, Bairro Alto da Mangueira, Município Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCA HELENA UCHOÀ ALMEIDA; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAEC, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RENATA ABREU BASTOS; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada pública de nº 02/2022 publicado no DOE de 03/10/2022 e de acordo com o processo nº 07374382/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú,CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 03/10/2023 até 01/12/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de Outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA HELENA UCHOÀ ALMEIDA CONTRATANTE RENATA ABREU BASTOS CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1Andrena Vitoria Vieira de Oliveira 2Walison Paulino de Queiroz. Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07875772/2023/PRÉ-RESERVA: 1290553

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO - CREDE 17 - ICÓ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0637-12, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Cicero Ferreira da Silva Neto; III - ENDEREÇO: ICÓ/CE; IV - CONTRATADA: HIGOR MORAIS DE LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 34.242.621/0001-01, neste ato representada pelo Sr. HIGOR MORAIS DE LIMA; V - ENDEREÇO: ICÓ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, oriundo do Convite nº 2023/0012, publicado no DOE de 04/04/2023 de acordo com o processo nº 01307853/2023, regulamentado no art. 65, I, "b", II,c §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ICÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do Contrato nº04/2023**, que tem por objetivo Fornecimento de Alimentação (BUFFEE – COFFEE – BREAK) da EEMTI PADRE JOSÉ ÁLVES DE MACEDO, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens. , conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido de R\$ 1.869,91 (Um mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), que representa 17,38% (Dezessete inteiros vírgula trinta e oito centésimos por cento) e será pago somente após a publicação no D.O.E do extrato do contrato; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Cicero Ferreira da Silva Neto - CONTRATANTE – Higor Moraes de Lima – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Maria Elidiane Rodrigues da Silva, 02- Carla Alencar Pereira Silva. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001027166/202309 - PRE-RESERVA Nº1290285

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 4/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09,FORTALEZA/CE,neste ato representado por seu Coordenador, Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59,representado neste ato pela Sra. Christiane Vieira Rodrigues; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 16/03/2023 e de acordo com o processo nº 22001.027166/2023-09, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO em favor da SEFOR 2, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 9.907,50 (Nove mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos), que representa aproximadamente 24,96% (vinte e quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento) e será pago somente após a publicação no D.O.E. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o



presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA, CONTRATADA-Christianie Vieira Rodrigues. TESTEMUNHAS 01-Ana Paula Batista Ferreira 02-Sandra Maria Dantas de Oliveira. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.022004/2023-76/PRE RESERVA N°129032800

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 11/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TAVORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0288-01, com o endereço Rua Epitácio Pessoa, nº 1498, o bairro: Centro Município Quixadá/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.221.638/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2021/11158 publicado no DOE de 04/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.022004/2023-76, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS, da EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TAVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 11/2023, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.275,00 (Dois mil duzentos e setenta e cinco reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA CONTRATANTE GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-MARCIANA MOREIRA GOMES LIMA 2-FRANCISCA VALDENIZA BENICIO. Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07485141/2023/PRE RESERVA N°129034700

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 06/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA COLÉGIO DA POLICIA MILITAR EDGARD FACÓ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0694-00, com o endereço Avenida Mister Hull nº 3853 - km 01 - Antônio Bezerra - Fortaleza-Ceará, CEP: 60.356-001 Telefone (85) 3101-4736, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Senhora SANDRA RAMOS REGADAS MENESSES; III - ENDEREÇO: Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: NAZA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 43.350.432/0001-35, com sede à Rua Gustavo Sampaio nº 722-Lj-10 – Parquelândia - Fortaleza - CE, representada neste ato pelo Senhor Nazareno Leônicio Albuquerque; V - ENDEREÇO: Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 20230020 publicado no DOE de 03-07-23 PAG 82 e de acordo com o processo nº 07485141/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, SERVIÇO DE ALVENARIA E SERVICOS DE GESSO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA , que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.275,00 (Dois mil duzentos e setenta e cinco reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 26 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRA RAMOS REGADAS MENESSES CONTRATANTE Nazareno Leônicio Albuquerque CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES 2-ILEGÍVEL. Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.018682/2023-34/PRE RESERVA N°129035100

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DR BRUNILO JACÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0069-13, com o endereço Av. Contorno Sul, S/N, Bairro: Conjunto Antônio Bonfim, Município: Redenção/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima; III - ENDEREÇO: Redenção/CE; IV - CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02 com sede à AV Ouvidor Mor Victoriano Soares, nº 780, Bairro: centro, Município: Baturité/CE, CEP: 62.760- 000, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva; V - ENDEREÇO: Baturité/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo 01/2023, de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2023/09/016. Contrato nº 14/2023, publicado no DOE de 19/07/2023 e de acordo com o processo nº 22001.018682/2023-34 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Redenção/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato 14/2023**, que tem por objetivo Aquisição de recarga de gás de cozinha GLP 13kg em favor dos estudantes da EEMTI DR BRUNILO JACÓ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 14/2023, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.934,85 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), que representa 12,40% (doze inteiros e quarenta centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATANTE Helton Jhon Oliveira Anjos Silva CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- Márcia Cleide Duarte Lima da Silva 2-Maria Aparecida Silveira da Costa. Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.022504/202316 - PRE-RESERVA N°1290268

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 01/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES,inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0075-61, Município de Banabuiú/Ce,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA; III - ENDEREÇO: Banabuiú/Ce; IV - CONTRATADA: QUINTAL DO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.955.870/0001-50,representado neste ato pelo(a) Sr(a). Patricia Freire de Araujo; V - ENDEREÇO: Banabuiú/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Cotação eletrônica de nº 01/2023 publicado no DOE de 16/03/2023 e de acordo com o processo nº 22001.022504/2023-16, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Banabuiú/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de Gás e outros Materiais Engarrafados (Gás de Cozinha), da EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.540,00 (Um mil, quinhentos e quarenta reais), que representa 11,20 % (Onze inteiros e vinte centésimos por cento) e será pago em 01 (um) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de Outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA,CONTRATADA-Patricia Freire de Araujo. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza. 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001024143/202334 - PRE-RESERVA Nº1290273

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO /Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0351-82,Município Tianguá/CE,neste ato representada pelo seu Coordenador Sr.(a) Gero Mendes Coelho de Moraes; III - ENDEREÇO: Tianguá/CE; IV - CONTRATADA: **KM OLIVEIRA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.655.687/0001-15, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Kayllon Manoel Oliveira da Silva; V - ENDEREÇO: Tianguá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 11/2023, publicado no DOE de 10/05./2023 e de acordo com o processo nº 220010241432023-34, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Tianguá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS), da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.586,32 (Um Mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), que representa 3,71 % (Três vírgula setenta e um por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Gero Mendes Coelho de Moraes,CONTRATADA-Kayllon Manoel Oliveira da Silva. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001023618/202375 - PRE-RESERVA Nº1290278

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40,Município de Itapipoca/CE, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: **UBR COMÉRCIO DE ALIMENTOS SERVICOS CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.832/0001-97, neste ato representada pela Sra. Cláudia Maria Teixeira Braga; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 20230009 publicado no DOE de 29/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.023618/2023-75, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇOS DE TERCEIROS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (HOSPEDAGEM) PARA SERVIDORES EM EVENTOS OFICIAIS DE AÇÕES PEDAGÓGICAS EM PROL DA CREDE 02, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.275,00 (Quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Lucas Alvino da Silva,CONTRATADA-Cláudia Maria Teixeira Braga. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.023069/202339

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0013/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 14, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0339-96, CREDE 14 Senador Pompeu/CE, neste ato representada pelo seu Coordenador, o Senhor JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA; III - ENDEREÇO: Senador Pompeu/CE; IV - CONTRATADA: **AOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 40.001.303/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Adriano de Oliveira Souza; V - ENDEREÇO: Senador Pompeu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0005/2023, publicado no D.O.E de 15/09/2023 e de acordo com o processo/NUP nº 22001.023069/2023-39 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Senador Pompeu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor ao contrato nº0013/2023**, que tem por objetivo contratação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA GARANTIR O DESLOCAMENTO DOS ALUNOS DO ENEM 2023, da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 14.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 8.477,00 (oitro mil, quatrocentos e setenta e sete reais), que representa 20,39% (vinte vírgula trinta e nove por cento), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 29 de setembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA - CONTRATANTE, Adriano de Oliveira Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Leonor Pinheiro Rabelo, 02- Tales de Tasso de Souza Gonçalves . Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.023792/202318

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE EDUCAÇÃO-CREDE19 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0590-14, CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora Marfra Rejanne Martins Pierre; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite de nº08/2023 publicado no DOE de 06/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.023792/2023-18, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – MICRO ÔNIBUS – COM MOTORISTA PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE ENCONTROS/FORMAÇÕES DO PROGRAMA DO PROTAGONISMO ESTUDANTIL E DO FOCO NA APRENDIZAGEM, EM FAVOR DA 19º CREDE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.180,80 (Um mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos), que representa 10% (dez por cento), e será pago em uma única (01) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - CONTRATANTE, Hudson Darwin Vieira Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ROSANA ALVES SAMPAIO, 02 - VANDERLI TORQUATO DE FREITAS. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.022164/2023-15

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0059-41, Baturité/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. Afonso Jampierry Silveira de Almeida; III - ENDEREÇO: Baturité/CE; IV - CONTRATADA: **OFFICIUM LOCAÇÕES E SERVOÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.080.703/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alan Deybson Paulino Bezerra; V - ENDEREÇO: Baturité/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 06/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.022164/2023-15, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Baturité/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇO DE TERCEIROS (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO), da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 9.770,76 (Nove Mil Setecentos e Setenta Reais e Setenta e Seis Centavos), que representa 21,93% (Vinte e Um e Noventa e Três Porcento), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Afonso Jampierry Silveira de Almeida - CONTRATANTE, Alan Deybson Paulino Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JARLINNY CASTRO DA SILVEIRA, 02 - RUAN LIMA DE SOUSA. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001022932/202331

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 14/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26, Crato/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sr (a) Sra. COORDENADORA LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **DANIEL DE OLIVEIRA PEIXOTO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 30.612.740/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) DANIEL DE OLIVEIRA PEIXOTO; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: publicado no DOE de 27/07/2023, de acordo com o processo nº 06001221/2023 (aditivo nº 22001.022932/2023-31), regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor ao contrato**, que tem por objetivo FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18, conforme termo de referência em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.224,64 (dois mil duzentos e vinte quatro reais e sessenta e quatro reais), que representa 11,10% (onze vírgula dez por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE, DANIEL DE OLIVEIRA PEIXOTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - OCÉLIA MOREIRA DIAS, 02 - GABRIELLE ARRAIS DE OLIVEIRA FERREIRA. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07505711/2023 PRÉ RESERVA : 1289593

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS, CREDE 13 - Novo Oriente/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.954.514/0173-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA; III - ENDEREÇO: NOVO ORIENTE/CE; IV - CONTRATADA: **R C M CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 44.291.871/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO CAMELO MELO; V - ENDEREÇO: Crateús/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2023/005 publicado no DOE de 30/05/2023 e de acordo com o processo nº 07505711/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: NOVO ORIENTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA, na EEMTI COELHO MASCARENHAS - NOVO ORIENTE - CE,, da EEMTI COELHO MASCARENHAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 29/08/2023 até 26/11/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 28 de Agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: VANDEILTON ARRUDA DA SILVA - CONTRATANTE, RAIMUNDO CAMELO MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MAIRLA MACIEL DE PINHO, 02 - ANA GISNAYANE SOUSA SILVA. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.021763/2023-11 PRÉ RESERVA : 129010000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0787-44, PALMÁCIA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora a Sra. ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA; III - ENDEREÇO: PALMÁCIA/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ALEX MARTINS SILVANO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.689.389/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ALEX MARTINS SILVANO; V - ENDEREÇO: PALMÁCIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo 01/2023 de acordo com a Carta Convite de nº 20230002, publicado no DOE de 05/05/2023, e de acordo com o processo nº 22001.021763/2023-11, e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PALMÁCIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato 02/2023**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 02/2023 que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 8.392,20 (oitocentos e trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos), que representa 20,57% (vinte vírgula cinquenta e sete por cento), e será pago em parcela única.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25 de setembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA - CONTRATANTE, ALEX MARTINS SILVANO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DE JESUS LÚCIO DA SILVA, 02 - TEREZINHA GOMES PINHEIRO MENDONÇA. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.028846/2023-31

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 11/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0028-45, crede 2 - Itapajé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ALEXANDRA MARIA ARAÚJO DE SOUSA; III - ENDEREÇO: Itapajé/CE; IV - CONTRATADA: **N & J PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.155.911/0001-23 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) NAIANE SOUSA SILVA DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: Itapajé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 14/2022 publicado no DOE de 24/08/2022 e de acordo com o processo nº 22001.028846/2023- 31 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itapajé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA E INSTALAÇÕES: REFORMA DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA, INCLUINDO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E SALA DE PLANEJAMENTO E REFORMA DA COZINHA, da Escola EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 23/10/2023 até 21/11/2023;



XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ALEXANDRA MARIA ARAÚJO DE SOUSA - CONTRATANTE, NAIANE SOUSA SILVA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ivaneide Martins de Mesquita , 02 - Sílvia Letícia Cruz Araújo. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°08398633/2023

I - ESPÉCIE: 1ª TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0750-52, Fortaleza/CE CEP 60.182.308, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: JBRN LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.370.075/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. José Bonifácio Andrade de Oliveira; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a carta convite de nº 0004/2023 e processo de Nº 06200917/2023, em conformidade com o Art. 57, §1º VI da Lei Federal 8.666/93 suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO TRANSFORMADOR DE 300KVA, CAIXAS DE MEDIÇÃO SEMI-DIRETA E PROTEÇÃO GERAL DA SUBESTAÇÃO, na EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 19/10/2023 até 17/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO - CONTRATANTE, José Bonifácio Andrade de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JESSIANA SERAFIM DA COSTA, 02- JACQUELINE TEIXEIRA DA ROCHA. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°22001.023705/202322

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº06/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0775- 00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Norma Maria de Oliveira Arruda; I - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: OGR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.281.493/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr Orlando Gerardo Rangel Neto; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023, publicado no DOE de 26/06/2023 e de acordo com o processo nº NUP 22001.023705/2023-22 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a REFORMA DAS SALAS DE AULA (PAVIMENTO SUPERIOR E INFERIOR), REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - CIVIL E ELÉTRICA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15/10/2023 até dia 13/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE, Orlando Gerardo Rangel Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PAULO RODRIGO DA SILVA, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°22001.023085/2023-21

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 19/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26, CREDE 18 - Crato/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sr (a) Sra. COORDENADORA LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: NILSON BENTO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 29.186.945/0001-21, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) NILSON BENTO DA SILVA; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220013, publicado no DOE de 26/09/2023, de acordo com o processo nº 22001.011011/2023-42 (aditivo nº 22001.023085/2023-21), regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b” §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - ENEM 2023 da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18, conforme termo de referência em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que representa 14,58% (quatorze vírgula cinquenta e oito por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE, NILSON BENTO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - OCELIA MOREIRA DIAS, 02 - GABRIELLE ARRAIS DE OLIVEIRA FERREIRA. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°08196151/2023 PRÉ RESERVA 129056500

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 20, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0560 - 07, CREDE 20 - Brejo Santo/CE, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a) da CREDE20, Sr.(a)Cícero Pereira de Oliveira; III - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; IV - CONTRATADA: SANTANA E PAIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOSLTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.324.951/0001-81, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cícero Aldo Silva Santana; V - ENDEREÇO: AURORA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite de nº 04/2023 publicado no DOE de 26/05/2023 e de acordo com o processo nº 08196151/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: BREJO SANTO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo SERVICO DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARAATENDER AS AÇÕES PEDAGÓGICAS EM FAVOR DA CREDE 20, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 815,40 (Oitocentos e quinze reais e quarenta centavos), que representa 3,45%(Três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), e será pago em 01 (Uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADDA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Cícero Pereira de Oliveira - CONTRATANTE, Cícero Aldo Silva Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ MARCELINO, 02 - SUELY DA SILVA CÂNDIDO. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.022803/2023-42 PRÉ RESERVA 129056900

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM ANA BEZERRA DE SÁ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0410-77, CREDE 1 - EUSÉBIO/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA; III - ENDEREÇO: EUSÉBIO/CE; IV - CONTRATADA: **P&A COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.826.104/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ERNANI JOSE DE BARROS LIMA; V - ENDEREÇO: EUSÉBIO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2022/0014 publicado no DOE de 24 de Novembro de 2022 e de acordo com o processo nº 22001.022803/2023-42 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: EUSÉBIO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, da Escola EEM ANA BEZERRA DE SÁ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25/10/2023 até 22/01/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (trezentos) dias, a partir de 25/10/2023 até 22/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA - CONTRATANTE, ERNANI JOSE DE BARROS LIMA - CONTRATADA e TESTEMUHAS: 01 - VALESKA SÁ DO AMARAL CARVALHO, 02 - MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA . Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 299/2023/PROCESSO Nº06974092/2023 - 08136434/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE. CONTRATADA: Empresa **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2902 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE – CEP 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.237/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua procuradora Sra. LUANNA SIMÕES PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 2000002011949 SSP-CE, e do CPF nº 004.150.423-21, residente e domiciliada em Fortaleza - CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: Constitui objeto deste termo a contratação de uma **Contratação de empresa cujos empregados são regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT**, para prestação de mão de obra terceirizada para atender as necessidades nas áreas de auxiliar de serviços gerais e copeiro nas unidades ensino e administrativa vinculadas à Secretaria de Educação do Estado do Ceará.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 30/2023 os preceitos do direito público, e o art. 24, Inciso IV, c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.770.449,24 (dois milhões, setecentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do tesouro/manutenção e finalístico conforme Anexo I deste Projeto. ENSINO MÉDIO – TESOURO Dotação Funcional Dotação Funcional 5529 22100022.12.362.433.20112.01.339034.1.5009100000.0 2253 22100022.12.362.433.20112.01.339037.1.5009100000.0 7319 22100022.12.362.433.20112.02.339034.1.5009100000.0 10415 22100022.12.362.433.2011 2.02.339037.1.5009100000.0 5431 22100022.12.362.433.20112.03.339034.1.5009100000.0 2238 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5009100000.0 3962 22100022.12.362.433.20112.04.339034.1.5009100000.0 12103 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.5009100000.0 2344 22100022.12.362.433 .20112.05.339034.1.5009100000.0 5429 22100022.12.362.433.20112.05.339037.1.5009100000.0 8729 22100022.12.362.433.20112.06.339034.1.5009100 000.0 10264 22100022.12.362.433.20112.06.339037.1.5009100000.0 7288 22100022.12.362.433.20112.07.339034.1.5009100000.0 796 22100022.12.362 .433.20112.07.339037.1.5009100000.0 8977 22100022.12.362.433.20112.08.339034.1.5009100000.0 8736 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.500 9100000.0 7127 22100022.12.362.433.20112.09.339034.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.09.339037.1.5009100000.0 11999 22100022.12.362.433.20112.10.339034.1.5009100000.0 3804 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5009100000.0 7285 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5009100000.0 8883 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5009100000.0 11859 22100022.12.362.433.20112.12.339034.1.5009100000.0 10265 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5009100000.0 5471 22100022.12.362.433.20112.13.339034.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.14.339034.1.5009100000.0 12119 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5009100000.0 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – TESOURO Dotação Funcional Dotação Funcional 5467 22100022.12.362.441.20123.01.339034.1.5009100000.0 587 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5009100000.0 3880 22100022.12.362.441.20123.02.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123 .02.339037.1.5009100000.0 561 22100022.12.362.441.20123.03.339034.1.5009100000.0 12088 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20123.04.339034.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 8799 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.5009100000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 2236 22100022.12.362.441.20123.06.339034.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 596 22100022.12.362.441.20123.07.339034.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441 .20123.07.339037.1.5009100000.0 640 22100022.12.362.441.20123.08.339034.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 7117 22100022.12.362.441.20123.09.339034.1.5009100000.0 727 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 8845 22100022.12.362.441.20123.10.339034.1.5009100000.0 780 22100022.12.362.441.20123.11.339034.1.5009100000.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 7320 22100022.12.362.441.20123.12.339034.1.5009100000.0 5636 22100022.12.36 .441.20123.12.339037.1.5009100000.0 3846 22100022.12.362.441.20123.13.339034.1.5009100000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5009100000.0 9100000.0 730 22100022.12.362.441.20123.14.339034.1.5009100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 MANUTENÇÃO – TESOURO Dotação Funcional Dotação Funcional 12120 22100022.12.122.211.20763.15.339034.1.5009100000.0 2239 22100022.12.122.211.20763.15.3 39037.1.5009100000.0 TEMPO INTEGRAL (FONTE FEDERAL) Dotação Funcional Dotação Funcional 2232 22100022.12.362.434.20119.01.339037.1.5699200000.1 4006 22100022.12.362.434.20119.02.339034.1.5699200000.1 7215 22100022.12.362.434.20119.02.339037.1.5699200000.1 7287 22100022.12.362.434.20119.03.339037.1.5699200000.1 779 22100022.12.362.434.20119.03.339037.1.5699200000.1 12026 22100022.12.362.441.20119.03.339037.1.5699200000.1 7212 22100022.12.362.434.20119.05.339034.1.5699200000.1 12066 22100022.12.362.434.20119.05.339037.1.5699200000.1 4004 22100022.12.362.434.20119.06.339034.1.5699200000.1 551 22100022.12.362.434.20119.0 6.339037.1.5699200000.1 555 22100022.12.362.434.20119.07.339034.1.5699200000.1 747 22100022.12.362.434.20119.07.339037.1.5699200000.1 7113 22100022.12.362.434.20119.08.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.08.339037.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.08.339037.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.09.339034.1.5699200000.1 5450 22100022.12.362.434.20119.10.339034.1.5699200000.1 0.8990 22100022.12.362.434.20119.10.339037.1.5699200000.1 3960 22100022.12.362.434.20119.11.339034.1.5699200000.1 10288 22100022.12.362.434.20119.11.339037.1.5699200000.1 434.20119.11.339037.1.5699200000.1 11938 22100022.12.362.434.20119.11.339034.1.5699200000.1 10380 22100022.12.362.434.20119.12.339037.1.5699200000.1 11207 22100022.12.362.434.20119.12.339037.1.5699200000.1 13810 22100022.12.362.434.20119.13.339037.1.5699200000.1 12133 22100022.12.362.434.20119.13.339037.1.5699200000.1 12362.434.20119.13.339037.1.5699200000.1 13959 22100022.12.362.434.20119.14.339037.1.5699200000.1 10290 22100022.12.362.434.20119.14.339037.1.5699200000.1 4046 22100022.12.362.434.20119.14.339037.1.5699200000.1 ENSINO MÉDIO – FUNDEB Dotação Funcional 3798 22100022.12.362.433.20112.01.339034.1.5419200000.1 781 22100022.12.362.433.20112.01.339037.1.5419200000.1 10493 22100022.12.362.433.20112.02.339034.1.5419200000.1 7188 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5419200000.1 12032 22100022.12.362.43 .3.20112.03.339034.1.5419200000.1 5646 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5419200000.1 3801 22100022.12.362.433.20112.04.339034.1.5419200000.1 1562 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.5419200000.1 8780 22100022.12.362.433.20112.06.339034.1.5419200000.1 1750 22100022.12.362.433.20112.07.339034.1.5419200000.1 11911 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5419200000.1 8777 22100022.12.362.433.20112.08.339034.1.5419200000.1 8850 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.5419200000.1 12003 22100022.12.362.433.20112.09.339 034.1.5419200000.1 11864 22100022.12.362.433.20112.09.339037.1.5419200000.1 10271 22100022.12.362.433.20112.10.339034.1.5419200000.1 8879 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5419200000.1 8922 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5419200000.1 3984 22100022.12.362.433.20112.12.339034.1.5419200000.1 10425 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5419200000.1 1599 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.13.339034.1.5419200000.1



.20112.14.339034.1.5419200000.1 12121 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5419200000.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FUNDEB Dotação Funcional Dotação Funcional 11868 22100022.12.362.441.20123.01.339034.1.5419200000.1 11890 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5419200000.0 1.12105 22100022.12.362.441.20123.02.339034.1.5419200000.1 815 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5419200000.1 705 22100022.12.362.441.20123.03.339034.1.5419200000.1 2282 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5419200000.1 5528 22100022.12.362.441.20123.04.339034.1.5419200000.1 2426 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5419200000.1 767 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.5419200000.1 3884 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5419200000.1 4057 22100022.12.362.441.20123.06.339034.1.5419200000.1 7173 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5419200000.1 3883 22100022.12.362.441.20123.07.339034.1.5419200000.1 8778 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5419200000.1 3963 22100022.12.362.441.20123.08.339034.1.5419200000.1 12052 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5419200000.1 2410 22100022.12.362.441.20123.09.339034.1.5419200000.1 12051 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5419200000.1 10357 22100022.12.362.441.20123.10.339034.1.5419200000.1 11865 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5419200000.1 11937 22100022.12.362.441.20123.11.339034.1.5419200000.1 799 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5419200000.1 560 22100022.12.362.441.20123.12.339034.1.5419200000.1 2424 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5419200000.1 11978 22100022.12.362.441.20123.13.339034.1.5419200000.1 8728 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5419200000.1 8785 22100022.12.362.441.20123.14.339034.1.5419200000.1 5469 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5419200000.1 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, Contratante - LUANNA SIMÕES PEREIRA, D&L Serviços de Apoio Administrativo Ltda. EPP, Contratada. e TESTEMUNHAS: 1- João Victor Melo Gomes. 2- Jaqueline Mesquita Lima. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07957957/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO através da EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO - CREDE 17 - Município de Várzea Alegre/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0682-77, neste ato representada pela sua diretora ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA: LAIRTON S DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 30.894.221/0001-11, representada pelo Sr. LAIRTON SALES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA INSTITUIÇÃO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, modalidade: Carta Convite nº 20230013 FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, após publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 2.345,00 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654 . DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA - LAIRTON SALES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU 2 - PAULO HENRIQUE COSTA BITU, Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07884615/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM FRANCISCO NONATO FREIRE - CREDE 10 - inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0238-42, no Município Alto Santo/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra ELIVANIA MACHADO DE SOUZA CONTRATADA: FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA- ME inscrita no CNPJ sob Nº 23.552.149/0001-89, Município Iracema/CE - neste ato representada pelo Sr FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO AO SALDO REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA** – MANUTENÇÃO DESTINADA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO NONATO FREIRE, TEM COMO OBJETIVO A EXECUÇÃO DESSE APORTE EXTRA, QUE OS RECURSOS SEJAM UTILIZADOS PARA UMA MELHOR VISIBILIDADE A ESCOLA, SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPEZA, PINTURA E OUTROS REPAROS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº 005/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Alto Santo/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360(trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução do serviço, objeto do presente Contrato, será 270(duzentos e setenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços . VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: :22100022.12.362.433.20111.14.339039.50000.0 - 11977. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ELIVANIA MACHADO DE SOUZA CONTRATADA - FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA e TESTEMUNHAS: 1 - JUSCÉNIA MARIA DIOGENES BESSA 2 - ELANIO SARAIVA CARDOSO, Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02041415/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI MATIAS BECK – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0447-69, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. VIRGINIA VILAGRAN PINHEIRO CONTRATADA: IGOR ALMEIDA GOMES 61982502371, inscrita no CNPJ sob nº 40.932.879/0001-24, representado neste ato pelo Sr. IGOR ALMEIDA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, em favor da EEFM MATIAS BECK pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10482 e Termo de Participação nº 15/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação do serviço: SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro dias), a partir da primeira ordem de serviço . VALOR GLOBAL: R\$5.680,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 – 3816. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: VIRGINIA VILAGRAN PINHEIRO - CONTRATANTE - IGOR ALMEIDA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GLAUBER PESSOA DE ARAÚJO, 02- JEANNE XAVIER DA COSTA. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08165108/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 17 – ICÓ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0636-31, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. ANTONIO ELIVAL PEREIRA CONTRATADA: HIGOR MORAIS DE LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 34.242.621/0001-01, representado neste ato pelo Sr. HIGOR MORAIS DE LIMA. OBJETO: **Fornecimento de Alimentação** para atender aos participantes dos encontros CEGAF e ESCOLAS da regional da CREDE 17, na sede da CREDE 17, a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme especificações contidas no anexo I deste edital, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº



137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentação legal na Carta Convite nº 18/2023 FORO: ICO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$6.912,50 (seis mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.10104.02.339039.50000.0 - 1995824 . DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTONIO ELIVAL PEREIRA - CONTRATANTE - HIGOR MORAIS DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA L. JORGE GONÇALVES , 02- IVANILDO DE SOUSA LIMA. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08276392/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP JAIME DA CUNHA REBOUCAS – CREDE 10 – ICAPUÍ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0828-57, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA CONTRATADA: CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 24.325.496/0001-31, representado neste ato pelo Sra. CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4 e 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Decreto nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 Cotação Eletrônica - nº 2023/12, FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 532,12 (quinhentos e trinta e dois reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.04.339030.50000.0 – 11974. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA - CONTRATANTE - CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leidizu Braga da Costa Tertuliano, 02- Franciso Ricardo dos Reis Júnior. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08027392/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA – CREDE 10 – ARACATI/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: VLE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 48.977.304/0001-30, representado neste ato pelo Sr. Vinicius Barbosa Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços especializados em manutenção e conservação de bens imóveis** na EEEP Profª Elsa Maria Porto Costa Lima - Aracati-CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 16/2023 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço . VALOR GLOBAL: R\$16.900,00 (Desesseis mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.04.339039.50000.0 - 11993. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARCIA VIANA PORTO VIEIRA - CONTRATANTE - Vinicius Barbosa Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA, 02- FRANCISCO GLEIDSON DA SILVA. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07873095/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, estabelecida a Avenida Manoel Castro, Nº 619, Bairro: Centro, Município de Morada Nova/Ce, Telefone (88) 3422 2811, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. PAULO BORGES LIMA RODRIGUES CONTRATADA: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS, inscrita no CNPJ sob Nº 37.658.271/0001-49, com sede a Av. DOM AURELIANO MATOS, nº 2339, ANDAR 1 E 2 - BOM JESUS, Limoeiro do Norte/CE, CEP: 63.940-000, representada neste ato pelo Sr. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DESTINADO A MANUTENÇÃO DA EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (trezentos) dias contados a partir da publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para a execução dos serviços de manutenção, objeto do presente Contrato, será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 8.480,00 (Oito mil quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339039.500 00.0 – 584. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE - RAFAEL ANDRADE DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00982433/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES, estabelecida a Rua Wilson Tadey Siqueira, s/n, Distrito de Monte Sion, Município de Parambu/CE, Telefone (88) 3448-4040, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0784-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Silas Alves Siqueira CONTRATADA: MASTER PRODUCOES E EVENTOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.157.232/0001-35, com sede à Avenida Prefeito Evandro Ayres de Moura, nº 187, Bairro Mondubim, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pela Sra. Patricia Keila de Sousa Sampaio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28110 e Termo de Participação nº 2023/0009 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.521,00 (três mil e quinhentos e vinte e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.13.339039.50000.0 – 10318. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Silas Alves Siqueira - CONTRATANTE - Patricia Keila de Sousa Sampaio, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03328041/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL CAPELÃO FREI ORLANDO,Município de Canindé/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0115-93, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral , Sr.(a) Maria Idayana Bezerra Santiago

CONTRATADA: TORTERIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA,inscrita no CNPJ sob Nº 32.033.349/0001-16 ,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JAMAL MAIA BUCAR.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13281 e Termo de Participação nº 2023/0002,celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo

FORO: Canindé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.155,90 (ONZE MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.10.339039.50000.0-10297 e MAPP: 2209152020 do Aporte de manutenção, Portaria 318/2023.. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de OUTUBRO de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Idayana Bezerra Santiago,CONTRATADA-JAMAL MAIA BUCAR e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07410583/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ MARIA FALCÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0402-67,Município de PACAJUS/CE,neste ato representada pelo (a) Sr. Diretor Geral, Sr. WERBSON FALCAO DE LIMA CONTRATADA: JRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.903.694/0001-23,neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CLEOSIODO MAIA JÚNIOR.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA REFEITÓRIO E QUADRA**, na ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ MARIA FALCÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0004/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes

FORO: PACAJUS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 160 (Cento e Sessenta dias), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.203,06 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482 (2023) .. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-WERBSON FALCAO DE LIMA,CONTRATADA-CLEOSIODO MAIA JÚNIOR e TESTEMUNHAS 01-ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA 02-MÁRIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04183608/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SÃO JOSÉ,Município de Granja/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0305-47,neste ato representada por sua Diretora, Sr.(a) Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001- 45,representado neste ato pelo(a) Sr. Jonadaby de Castro Alves.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviço de Limpeza e Conservação** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 202300022, que integra este instrumento, independente de transcrição..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições no inciso II do caput do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETO Nº35.341, de 09 de março de 2023, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação 20230022 de Viproc 04183608/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo

FORO: Granja/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência e execução de 360 (Trezentos e Sessenta) dias a partir da sua assinatura. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.350,00 (Dois Mil e Trezentos e Cinquenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima,CONTRATADA-Jonadaby de Castro Alves e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA FERNANDA PEREIRA 02-FRANCISCA MARIA DOS REIS DUTRA. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06099949/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, estabelecida à Rua Jorge Ferreira , Nº 250 , Bairro Viçosa, Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.843.634/0001-74, com sede à Avenida Waldir Diogo, nº 246, B, Bairro Novo Mondubim, Município de Fortaleza - CE, CEP: 60.764-020, representada neste ato pelo Sra. SOCORRO MARIA FREIRE.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na COEP nº 2023/19881 e Termo de Participação nº 22/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006

FORO: FORTIM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (Hum mil novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 556. MAPP: 2209152020. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** ANA LEDA DA SILVA - CONTRATANTE - SOCORRO MARIA FREIRE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05493112/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ! EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0572-32, estabelecida a Rua Raimundo Tavares da Cruz, nº S/N, Bairro Eucaliptos, no Município Milagres, CEP 63250-000, Telefone (88) 3553-1811, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, Sr.(a) Wérgila de Souza Tavares CONTRATADA: **T TAVARES FELINTO MERCANTIL - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.526.468/0001-00, repre-



sentada neste ato pelo Sr. THIAGO TAVARES FELINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço FESTIVIDADES E HOMENAGENS (SERVIÇO DE RECEPÇÃO E EVENTOS - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE BUFFET**), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: daqui por diante denominada CONTRATADA, art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, com fundamento na CARTA CONVITE 05/2023 FORO: Milagres/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 10.850,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012201.339039.50000.O - 5468. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Wérgila de Souza Tavares - CONTRATANTE – THIAGO TAVARES FELINTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- PEDRO MARTINS DA SILVA NETO. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07967502/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO BARBOSA LIMA, estabelecida a Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba / CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0330-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Execução de serviços de limpeza e higienização da caixa d'água e cisterna** para atender as necessidades da Manutenção da EEMTI João Barbosa Lima, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26396 e Termo de Participação nº 20230003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itaiçaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339039.50000.0 - 12000, bem como do MAPP nº 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA, 02- RAFAEL LIMA FALCÃO. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08094740/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO, estabelecida a Av. Tenente Antônio Gonçalves, s/n, Bairro Juremal, Município de Várzea Alegre/Ce, Telefone (88) 3541-3952, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0682-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, a Sra. ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Camila Alves Araujo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA MINERAL** em favor da EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP nº 2023/27054 FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato se estende pelo período de 300 (trezentos) dias a partir da data da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 4.435,14 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.434.20118.01.339030.50000.0 - 797. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA - CONTRATANTE – Camila Alves Araujo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITO, 02- HILARA ROSBERGA FILIPE MARIANO. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0810573/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, estabelecida à Rua Jorge Ferreira , Nº 250 , Bairro Viçosa, Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: HSMSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 42.410.276/0001-98, com sede à Avenida Independência, nº 1857, Loja A, Bairro: Quintino Cunha, Município: Fortaleza/CE, CEP: 60.353-165, representado neste ato pela Sra. ANA JÚLIA MARTINS DE MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na COEP nº 2023/27253 e Termo de Participação nº 26/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 135,00 (Centro e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 556. MAPP: 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023 SIGNATARIOS: ANA LEDA DA SILVA - CONTRATANTE - ANA JÚLIA MARTINS DE MAGALHÃES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0723524/2023

CONTRATANTE: O estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação e a Escola de Ensino Médio Luíza Távora, estabelecida a rua Hildely Cavalcante, nº 120, bairro Centro, Município de Jucás/Ce, telefone (88) 3517-1241, inscrita no CNPJ 07.954.514/0674-67, daqui por diante denominada simplesmente Contratante neste ato representada por seu Diretor, ANTONIO WESKLEY ALVES HOLANDA CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.224.603/0001-93, com sede à AV São Vicente de Paula, nº 440, Bairro Parque Araturi III, Município de Caucaia/Ce representado neste ato pelo sra. MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Aquisição de gás de Cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230017, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22507 e Termo de Participação nº 20230017 FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR



GLOBAL: R\$ 3.096,00 (Três mil e Noventa e Seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36.2434.20118.02.339030.50000.0 - 5452. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: ANTONIO WESKLEY ALVES HOLANDA - CONTRATANTE - MICHELE VITOR MARTINS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08105687/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, estabelecida à Rua Jorge Ferreira , Nº 250 , Bairro Viçosa, Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: **JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 39.327.806/0001-24, com sede à Rua Capitão Manoel Antonio, nº2273, Bairro Centro, Município: Ibicutinga - CE, CEP:62.955-000, representada neste ato pelo Sr. JAMES DIAS GOMES FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na COEP nº 2023/27247 e Termo de Participação nº 25/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 239,00 (Duzentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 556. MAPP: 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: ANA LEDA DA SILVA - CONTRATANTE - JAMES DIAS GOMES FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04303077/2023

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM CEL LUIZ FELIPE, estabelecida a Praça da Liberdade, nº 381 centro Município: Granja/CE, Telefone: (88) 3624-1546, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0306-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Francisco de Assis Pereira Filho CONTRATADA: **CM ASSESSÓRIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ:47.591.210/0001-65, situada na Rua Joaquim Ribeiro, nº 555, Sala 07, centro Sobral – CE, CEP 62.022-305, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr (a) Raimundo Clerton Fernandes de Matos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DOS PROFESSORES, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS SALA AEE, COORDENAÇÃO E COZINHA**, na EEM CEL LUIZ FELIPE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 09/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corrido, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 292.602,24 (duzentos e noventa e dois mil seiscientos e dois reais e vinte quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.05.339039.54400.1 - 395172. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Pereira Filho - CONTRATANTE - Raimundo Clerton Fernandes de Matos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07592185/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, estabelecida a Avenida Manoel Castro, Nº 619, Bairro: Centro, Município de Morada Nova/Ce, Telefone (88) 3422 2811, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. PAULO BORGES LIMA RODRIGUES CONTRATADA: **J L COSTA ESTEVAM**, inscrita no CNPJ sob nº 32.216.752/0001-80, com sede a Rua SOUZA ANDRADE, nº 401 - CENTRO, Limoeiro do Norte - CE, CEP: 62.930-000 representada neste ato pelo Sr. JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado**, tipo Split a fim de atender as necessidades da Unidade de Ensino, conforme especificações e quantitativos previstos neste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o EDITAL DE CONVITE Nº 20230009 e seus anexos, observadas disposições contidas no art. 23, inciso II, alínea “A” na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na Lei Complementar no 123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339039.50000.0 - 584. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE - JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08273130/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA estabelecida a Rua Deoclécio Lima Verde, S/N, Bairro Areias I, Município de Iguatu/CE, Telefone (88) 3581-9466, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0669-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sha) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Gutemberges Paulino de Oliveira CONTRATADA: **DIMITRI GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.347.207/0001-40, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Dimitri Gomes de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem opor objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA SALA DO AEE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Cotação Eletrônica 028/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e Quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 876,00 (Oitocentos e Setenta e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2011 8.02.339039.50000.0 - 3815 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: José Gutemberges Paulino de Oliveira - CONTRATANTE – Dimitri Gomes de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08105598/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, estabelecida à Rua Jorge Ferreira , Nº 250 , Bairro Viçosa, Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: **JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 39.327.806/0001-24, representada neste ato pelo Sr. JAMES DIAS GOMES FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na COEP nº 2023/27186 e Termo de Participação nº 23/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 286,80 (Duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 556. MAPP: 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANA LEDA DA SILVA - CONTRATANTE – JAMES DIAS GOMES FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Suilane Soares Lira dos Santos, 02- Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08246248/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, estabelecida à Rua Francisco Gomes Palácio, nº 16, Bairro Centro, Município de Cariús/CE, telefone (88) 3514-1217, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/28081, Termo de Participação nº 2023/034, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28081 e Termo de Participação nº 2023/034, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de Execução desse contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/28081, Termo de Participação nº 2023/034 e Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 15.999,00 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339039.50000.0 - 3815. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE – FRANCISCO SOARES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aureliano Antunes Brandão, 02- Maria Carlene Bezerra Palácio. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08105822/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, estabelecida à Rua Jorge Ferreira , Nº 250 , Bairro Viçosa, Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: **IDEAL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 44.663.450/0001-30, representada neste ato pela Sra. VERA BEZERRA FELIX. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **SERVIÇOS GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na COEP nº 2023/27259 e Termo de Participação nº 27/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20111.04.339039.50000.0 - 4050. MAPP: 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANA LEDA DA SILVA - CONTRATANTE – VERA BEZERRA FELIX – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Suilane Soares Lira dos Santos, 02- Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08105644/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, estabelecida à Rua Jorge Ferreira , Nº 250 , Bairro Viçosa, Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: **JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 39.327.806/0001-24, representada neste ato pelo Sr. JAMES DIAS GOMES FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na COEP nº 2023/27187 e Termo de Participação nº 24/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 292,56 (Duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 556. MAPP: 2209152020. . DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANA LEDA DA SILVA - CONTRATANTE – JAMES DIAS GOMES FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Suilane Soares Lira dos Santos, 02- Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02548374/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ARISTARCO CARDOSO estabelecida na Rua Expedito Alves Santana, SN, Centro, Município de Porteiras/CE, Telefone (88) 3557-1431, inscrita no CNPJ 07.954.514/0574-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). Manoel Faustino da Silva Neto CONTRATADA: **AM SANTO LTDA**, inscrita



no CNPJ sob nº 37.767.376/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Aline Mendes Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEMTI ARISTARCO CARDOSO pertencente à jurisdição da CREDE 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2023 FORO: Porteiras/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) MANOEL GONÇALVES DANTAS, matrícula nº 12277516 e CPF nº 249.109.023-68 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR(A). VALOR GLOBAL: R\$ 254,50 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.500000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Manoel Faustino da Silva Neto - CONTRATANTE – Aline Mendes Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Bruno Juliano Alves de Souza, 02- Edipo de Santana Tiburtino. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07943107/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LICEU DR JOSE GONDIM, estabelecida à Rua 25 de Março, SN, Bairro Brasília, Município de Iguatu/Ce, Telefone (88)3581-9476, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0670-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. ANTONIA LIDUINA BARBOSA DE LIMA CONTRATADA: **KARINA DE MATOS MAUES ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob nº 50.263.295/0001-67, representada neste ato pela Sra. KARINA DE MATOS MAUES ANDRADE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO-ÁGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação eletrônica nº 022/2023, Termo de Participação nº 20230022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 022/2023 e Termo de Participação nº 2023/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Ceará na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 021/2023, Termo de Participação nº 2023/0022 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 11.848,32 (onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339030.1.5009100000.0 do PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTONIA LIDUINA BARBOSA DE LIMA - CONTRATANTE – KARINA DE MATOS MAUES ANDRADE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06092693/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.E.P. Professor Moreira de Sousa - CREDE 19 - Município de Juazeiro do Norte/CE - inscrita no CNPJ/MF 0795451410604-44, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ 13.644.785/0001-87, Caucaia - CE representado neste ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVICO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 16/2023, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 19783/2023 e Termo de Participação nº 16/2023 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 190,00(cento e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.500000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA - ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - Roberto Viana da Silva 2 - Lindsy Rainelly do Nascimento Mendes, Fortaleza 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01451415/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO - CREDE 18 - NOVA OLINDA – CE CNPJ: 07.954.514/0757-29, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.977.190/0001-18, Fortaleza- CE, Representada por ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA-SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS, CONTABILIDADE**, em favor da EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A, consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 20230041, Coop: nº: 2023/27167, Processo sob nº 01451415/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: NOVA OLINDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como cronograma de execução o ANEXO I deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 98,00 (Noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.500000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO DE ASSIS BATISTA CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - Dayane Ribeiro De Sousa 2 - Katia Rodrigues dos Santos, Fortaleza 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07674661/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CREDE 10 - no Município de Russas - CE inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0226-09, neste ato representada pela Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: NAZA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.350.432/0001-35, Município de Fortaleza - CE, representada neste ato pelo Sr. NAZARENO LEÔNICO ALBUQUERQUE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite nº 0010/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0010/2023 FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (Cento



e Cinquenta) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de até 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,00 (Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.433.20111.14.339039.50000.0. 11977. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA - NAZARENO LEÔNICO ALBUQUERQUE e TESTEMUNHAS: 1 - THAYANE GONÇALVES GOMES 2 - SÍLVIA HELENA DA SILVA, Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07675552/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e o COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CREDE 10 - Município de Russas/CE inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0226-09, neste ato representada pela sua Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: C. J. MAIA ASSIS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.141.846/0001-68, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato pelo Sr. CLEVE JOSÉ MAIA ASSIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE COPA E COZINHA)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição abaixo pactuadas: itens: 01, 02, 03, 04 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade Carta Convite nº 0011/2023, regido pela legislação: Decreto nº 28.397, de 21/09/2006, publicado no D.O.E do dia 25/09/2006, Leis Ordinárias Federais nº 8.666/93, de 21/06/1993, Leis Complementares nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 190 (Cento e Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.008,22 (Dois Mil e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20111.14.339030.50000.0 11914. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA - CLEVE JOSÉ MAIA DE ASSIS e TESTEMUNHAS: 1 - THAYANE GONÇALVES GOMES 2 - SÍLVIA HELENA DA SILVA, Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08217558/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO, estabelecida a Av Francisco Caetano Dantas, nº s/n, Bairro: Novo Centro, Município de ICÓ/CE, Telefone (88) 351-5550, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0637- 12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cicero Ferreira da Silva Neto CONTRATADA: LAIRTON SALES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 30.894.221/0001-11, representado neste ato pelo Sr.(a) Lairton Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de ÁGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/27771, Termo de Participação nº 2023/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27771 e Termo de Participação nº 2023/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias , contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias , contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 578,20 (Quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339039.50000.0 - 3815. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Cicero Ferreira da Silva Neto - CONTRATANTE – Lairton Sales da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELIDIANE RODRIGUES, 02- CARLA ALENCAR PEREIRA SILVA. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07621428/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e o COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CREDE 10 - Município de Russas – Ceará, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0226-09, neste ato representada pela sua Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: C. J. MAIA ASSIS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.141.846/0001-68, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato pelo Sr. CLEVE JOSÉ MAIA ASSIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição abaixo pactuadas: itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade Carta Convite nº 009/2023, regido pela legislação: Decreto nº 28.397, de 21/09/2006, publicado no D.O.E do dia 25/09/2006, Leis Ordinárias Federais nº 8.666/93, de 21/06/1993, Leis Complementares nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 FORO: Russas/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 190 (Cento e Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.498,38 (Dois Mil, Quatrocentos Noventa e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339030.50000.0 11914. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA - CLEVE JOSÉ MAIA DE ASSIS e TESTEMUNHAS: 1 - THAYANE GONÇALVES GOMES 2 - SÍLVIA HELENA DA SILVA, Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00831052/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, inscrita no CNPJ N.º 07.954.514/0514-63, Município de Fortaleza/CE, Inscrita no CNPJ N.º 07.954.514/0514-63, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr seu Diretor Geral, Sr. Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: MARCLAN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.690.096/000106 - Município Ocara - Ceará, neste ato representada pelo(a) Sr Marclan Rodrigues de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS SALAS, LABORATÓRIOS, FACHADA, COZINHA, CASA DE LIXO, REFEITÓRIO, BANHEIROS, COBERTA E HALL DE ENTRADA.**, na EEMTI PROFA ADALGISA BONFIM SOARES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 003/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta dias) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 173.789,91 (cento e setenta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e um centavos)



FSC® C126031

pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rogério Silva Cardoso CONTRATADA - Marclan Rodrigues de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - LÚCIA MARIA LIMA MACIEL 2 - MARCIA MAYZA GUIMARÃES DE SOUZA, Fortaleza 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08153517/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 20, estabelecida a Rua Genésio Ricarte, nº 637, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88) 3531 - 4836, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0560-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a)da CREDE 20, Sr.(a) Cícero Pereira de Oliveira CONTRATADA: ST EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.526.468/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Tavares Felinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DA CREDE 20**, CONFORME OS MAPPS 2368, 1805, 1079E2125.,cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020,bem como com fundamento na Carta Convite nº 14/2023 FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção com execução dos serviços periódicos. VALOR GLOBAL: R\$ 22.860,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.10104.01.339039.1.5009100 000.0 22100022.12.361.432.1 0132.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.10139.01.339039.1.5509200000.1 22100022.12.361.432.10127.01.339039.1.5009100000. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Cícero Pereira de Oliveira - CONTRATANTE – Thiago Tavares Felinto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ MARCELINO, 02- SUELY DA SILVA CÂNDIDO. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06835360/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua JÚLIO BRAGA, nº101-A, Bairro: PARANGABA, Município de / CE, Telefone (85)3101 6128, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0702-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a)MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA CONTRATADA: JESUS ALBINO CRISPA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Av. Eng. Leal Lima Verde,2759 - bairro: José de Alencar -CEP: 60.830-055 - Município de Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 16/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2023 e Termo de Participação nº 16/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 228,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 – 3816. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA - CONTRATANTE - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01321821/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação// EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR - CREDE 18 - Município de ARARIPE/CE, inscrita no CNPJ nº 07954514/0721-18, neste ato representada por sua Diretora Sra. Patrícia dos Santos Alencar CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ: 11.977.190/0001-18, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0031 e ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26262 e Termo de Participação nº 2023/0031 FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 102,00 (Centro e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441 .2012.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Patricia dos Santos Alencar CONTRATADA - André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - GILMAR BARBOSA DA SILVA 2 - SERGIO DE SOUSA BARRETO, Fortaleza 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07236036/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI LUÍZA TÁVORA – CREDE 16 – JUCÁS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0674-67, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Weskey Alves Holanda CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo Sr. Francisco Soares Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS II**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22509 e Termo de Participação nº 20230016 FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.836,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339039.50000.0 – 3815. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Weskey Alves Holanda - CONTRATANTE - Francisco Soares Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Karlos Alison Oliveira de Santana Silva, 02- Bruno Giorginny Souza Santos. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001020635/202351**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA - CREDE 18 - Município de Crato/CE inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0626-60, neste ato representada por sua coordenadora, ROSIMEIRE MATOS AMORIM CONTRATADA: **G F GUIMARÃES**, inscrita no CNPJ sob Nº 44.864.693/0001-36, representada Pelo Sr. Gustavo Feliciano Guimarães. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230009, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica, nº 2023/25767 e Termo de Participação nº 20230009 FORO: Crato/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Rosimeire Matos Amorim CONTRATADA - Gustavo Feliciano Guimarães e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Luzanira Firmino Lima 2 - Maria Aparecida Batista da Silva, Fortaleza 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.019925/2023-51**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 15 – TAUÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0279-10, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sra. Maria Jeane de Noronha CONTRATADA: **VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço FORNEIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0009 FORO: TAUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção . **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.050,54 (Quatro Mil, Cinquenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.433.10139.13.339039.55000.1 - 394976 1079 22100022.12.361.432.10132.13.339039.50000.0 - 407773 1805. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Maria Jeane de Noronha - CONTRATANTE - Hudson Darwin Vieira Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gerlan Teixeira Cavalcante, 02- Francileny Venâncio de Sousa. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.024004/2023-19**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO – CREDE 11 – PEREIRO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0652-51, neste ato representada por seu Secretario Geral, Sr. Evanilson Pereira Nunes CONTRATADA: **FERNANDO ANTÔNIO MARTINS MOURA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.552.149/0001-89, representado neste ato pelo Sr. Fernando Antônio Martins Moura. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Serviços de Terceiros – Outros Serviços de Terceiros - Repasse** para a manutenção da EEEP Professora Maria Célia Pinheiro Falcão, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1: 647 - SERVICO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE COBERTURA-INSTALAÇÃO DE FORRO - Obs. Forro PVC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/011 FORO: PEREIRO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção . **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.160,00 (oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.441.20122.14.339039.1.500910000.0 7326. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Evanilson Pereira Nunes - CONTRATANTE - Fernando Antônio Martins Moura - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DAS CANDEIAS NEGREIROS MARTINS, 02- CÍCERO PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.020729/2023-20**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM SANTA LUZIA – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0452-26, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS CONTRATADA: **ARILIA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.451.695/0001-69, representada neste ato pela Sra. ARILIA FERREIRA DA SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica 2023/26869 e Termo de Participação nº 2023/011 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS - CONTRATANTE - ARILIA FERREIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TERESINHA PONTES TEIXEIRA, 02- MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.020295/2023-68**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 07 – CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA: **RAFAEL COSTA DA CRUZ** 01540298310, inscrita no CNPJ sob nº 43.970.211/0001-60, representado neste ato pelo Rafael Costa da Cruz. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS – DECORAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO do Termo de Participação nº 2023/0025. Item 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26107 e Termo de Participação nº 20230025 FORO: CANINDÉ/CE. **VIGÊNCIA:** E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E..



VALOR GLOBAL: R\$ 2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.10139.10.339039.55000.1 - 395130. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO - CONTRATANTE - RAFAEL COSTA DA CRUZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ADAISE BEZERRA VIEIRA, 02- ARIEL SALES SOUSA. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.016595/2023-42

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP MARWIN – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0434-44, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA FABIOLA RIBEIRO CONTRATADA: **EBP COMERCIO DE CASTANHA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 41.315.475/0001-54, , representado neste ato pelo Sr. EDMIR BARBOSA DA PAZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARWIN pertencente à jurisdição da SEFOR 0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos termos do Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020. Art. 23 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de noventa (90) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de repasse para escola, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (noventa) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 – 10339. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANA FABIOLA RIBEIRO - CONTRATANTE - EDMIR BARBOSA DA PAZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA TALIENE DE B. LUCIANO, 02- JANAÍNA MENDES MEDEIROS. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.021141/2023-93

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18 – CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0614-26, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 03.104.704/0001-00, representado neste ato pelo MARIA LAILEIDE DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/26815, Termo de Participação nº 20230033, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26815 e Termo de Participação nº 20230033 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATO/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/26815, Termo de Participação nº 20230033 e Termo de Referência, anexo a este contrato . VALOR GLOBAL: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.01.339039.55000.1 - 394949. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE - MARIA LAILEIDE DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- OCÉLIA MOREIRA DIAS, 02- RAIMUNDA VERÔNICA MOREIRA. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.021141/2023-93

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18 – CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0614-26, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 03.104.704/0001-00, representado neste ato pelo MARIA LAILEIDE DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/26815, Termo de Participação nº 20230033, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26815 e Termo de Participação nº 20230033 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATO/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/26815, Termo de Participação nº 20230033 e Termo de Referência, anexo a este contrato . VALOR GLOBAL: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.01.339039.55000.1 - 394949. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE - MARIA LAILEIDE DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- OCÉLIA MOREIRA DIAS, 02- RAIMUNDA VERÔNICA MOREIRA. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.025626/2023-56

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 03 – ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0177-96, neste ato representada por seu Coordenador Sr. Paulo Sérgio Fontenele CONTRATADA: **V H ROCHA MENEZES**, inscrita no CNPJ 49.513.285/0001-53, representada neste ato pelo Sr. Victor Hugo Rocha Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS GRÁFICOS EM PROL DA CREDE 3**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/11, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28076 e Termo de Participação nº 2023/11 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (trezentos e sessenta e cinco dias) 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.21.20763.15.339039.1.5009100 000.0 3841 22100022.12.362.433.10139.05.339039.1.5509200 000.1 395150 22100022.12.361.432.10127.05.339039.1.5009100 000.0 861170 22100022.12.362.433.20112.05.339039.1.5009100 000.0 8752. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontenele - CONTRATANTE - Victor Hugo Rocha Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Maria Ribeiro Muniz, 02- Pedro Mendes da Costa. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001013599/202379**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS - CREDE 08 - Município de OCARA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), Sr.(a) Maria Zeunite de Sousa
CONTRATADA: L & L COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.125.666/0001-62, Município de Canindé/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Vinicius Pereira farias. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULO – ENCONTRO DE POLO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0021, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 21/2023 e Termo de Participação nº 2023/0021 FORO: OCARA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de compra. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.398,00 (Dois mil trezentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.431.10121.07.339039.5500 0.1 – 1524667. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Maria Zeunite de Sousa CONTRATADA - Carlos Vinicius Pereira farias e TESTEMUNHAS: 1 - TEREZA BRAZ LOPES 2 - FRANCISCO FELIPE ALMEIDA DA SILVA, Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10153.752023/00**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI FRANKLIN TÁVORA – CREDE 08 – ITAPIÚNA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0065-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSE IVANILDO COSTA CONTRATADA: COOP DA AGRIC FAMILIAR DE ITAPAJE COPITA, inscrita no CNPJ 29.437.211/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DANIELLE SILVA LUCAS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2023 FORO: ITAPIÚNA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias (trezentos e sessenta dias), contados a partir da sua publicação em diário oficial. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O Prazo de execução será de 250 dias (duzentos e cinquenta dias) a partir da ordem de compra. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.561,50 (Trinta mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 - 32613 – do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JOSE IVANILDO COSTA - CONTRATANTE - DANIELLE SILVA LUCAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS, 02- FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.021073/2023-62**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 01 – MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0196-59, neste ato representada por sua Orientadora CEGAF 01, Sra. RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO CONTRATADA: VMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93, representado neste ato pelo(a) Sr. CLAUDIO MARCOS DE SOUSA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em **SERVIÇO DE APOIO AO ENSINO PARA VIABILIZAR AS FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20/2023, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.280,50 (dezesseis mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.10139.03.339039.55000.1 - 395125. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO - CONTRATANTE - CLAUDIO MARCOS DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Elrvânia Pereira Santos, 02- Francisco José Oliveira da Silva. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.021329/2023-31**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ADELINO ALCÂNTARA FILHO – CREDE 02 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0292-98,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Denise Nayara Bandeira da Costa CONTRATADA: NATANAELL CRUZ DE MATOS, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.789.334/0001-36, representado neste ato pelo Natanaell Cruz de Matos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo Gêneros Alimentícios** por classe de material Cereais em grãos e Farinha para Panificação, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21754, Termo de Participação nº 17/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21754 e Termo de Participação nº 17/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado (D.O.E.). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 0 regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21754, Termo de Participação nº 17/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Denise Nayara Bandeira da Costa - CONTRATANTE – Natanaell Cruz de Matos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Emanuele dos Santos França, 02- José Evonildo Oliveira. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001021838/202364**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÉNCIO BARRETO - CREDE 18 - Município de Crato/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0620-74 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA: JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.379.323/0001-30, representado neste ato pela Sra. Joana Maria de Freitas Ferreira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÉNCIO BARRETO pertencente à jurisdição da CREDE 18. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26638 e Termo de Participação 2023/0017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Crato/CE. **VIGÊNCIA:**



O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.100,00 (seis mil, e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA - JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR 2 - MARIA SANDRA SANTANA DOS SANTOS, Fortaleza 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001027302/202352

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, Município de CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0759-90, neste ato representado pelo Sr. diretor FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTES E LIMPEZA DE CAIXA DÁGUA DA EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0017, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25283 e Termo de Participação nº 2023/0017, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.10.339039.50000.0 - 10297. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA, CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-BRENA KÉSIA MOREIRA FLOR 02-BIANCA OLIVEIRA RODRIGUES. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.013327/202379

CONTRATANTE: A EEMTI Almiro da Cruz, situada no Sítio Santana II S/N, Barbalha-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0580-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. Elionardo de Lima Oliveira CONTRATADA: **JOSE IDENISIO SILVA CRUZ - ME**, com sede na Rua Dom Bosco, Nº 373, Centro, Município de Missão Velha - CE, CEP:63200-000, Fone: (88) 3524-2245, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.840.354/0001-23, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Romário Cruz e Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Material de Consumo-Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 23120/2023, Termo de Participação nº 25/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 23120/2023 e Termo de Participação nº 25/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da publicação em D.O.E na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 23120/2023, Termo de Participação nº 25/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 13.535,12 (treze mil, quinhentos e trinta e cinco e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 -32625. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Elionardo de Lima Oliveira - CONTRATANTE - José Romário Cruz e Souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001010201/202342

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA - CREDE 01 - Município de AQUIRAZ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0408-52, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) ARTHUR MONTEIRO DA SILVA CONTRATADA: **GRUPO SECT**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, Município de FORTALEZA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 15/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/1929 e Termo de Participação nº 20/2023 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.696,00 (Dois mil, seiscentos e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ARTHUR MONTEIRO DA SILVA CONTRATADA - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DAS DORES ALVES CAVALCANTE 2 - DENIZUENE FERREIRA DE ABREU. Fortaleza 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001019550/202320

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL TIRADENTES, situada(o) na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, S/Nº, Bairro NOVO JUAZEIRO, Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0600-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA E COMERCIO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.759.165/0001-90, com sede à Rua Coronel Fausto Guimarães, nº 35, Bairro Pirajá, Município de Juazeiro do Norte/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para a merenda escolar – Classes de Aquisição: COMPOTAS, DOCES ENLATADOS, POS P/ GELEIA, REFRESCOS E SORVETES; FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES; OVOS, LEITE E LATICÍNIOS E ÓLEO E GORDURA VEGETAIS em favor da EEMTI TIRADENTES, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº. 2023/23606 e Termo de Participação nº. 20/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº. 2023/23606 e Termo de Participação nº. 20/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da data da publicação do contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº. 2023/23606 e Termo de Participação nº. 20/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 35.574,20 (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)



pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0- 32625 . DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO - CONTRATANTE - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001016518/202392

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE E.E.M.T.I CAIC MARIA ALVES CARIOCA - Município de Fortaleza/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0501-49, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr João Evangelista da Silva Dias CONTRATADA: **PEIXOTO COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.405.552/0001-79, Município de JAGUARIBE/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a entrega de GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 19/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24830 e Termo de Participação 20230019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.992,50 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - João Evangelista da Silva Dias CONTRATADA - Renato Santana Peixoto e TESTEMUNHAS: 1 - APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI 2 - RACHEL BARROS LIMA, Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.020497/2023-18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA, estabelecida no Sítio Carnaúba II na Aldeia Gameleira, S/N, Município de SÃO BENEDITO/CE (88) 3626-0810, inscrita no CNPJ 07.954.514/0388-74 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sra. Andrea Rufino da Silva CONTRATADA: **REALEZA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.173.786/0001-38, representado neste ato pela Sr. PAULO SERGIO MATIAS DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0017/2023 FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 230 (Duzentos e trinta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.284,00 (Um Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.339039.50000.0 7261. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Andrea Rufino da Silva - CONTRATANTE – PAULO SERGIO MATIAS DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001020723/202352

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola EEM Luzia Araújo Barros - CREDE 03 - Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0236-80, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Renato Souza Rodrigues CONTRATADA: **FRANCISCO CLAUDEMIR ROSA MARTINS**, CPF nº 079.405.983-09. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.822,68 (Mil oitocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.50000.0 - 32434. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ RENATO SOUZA RODRIGUES CONTRATADA - FRANCISCO CLAUDEMIR ROSA MARTINS e TESTEMUNHAS: 1 - IZABELE SARAIVA DOS SANTOS 2 - SIVANALDO SEVERINO DE MACEDO, Fortaleza 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.022483/2023-21

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 15 – TAUÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0279-10, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. MARIA JEANE DE NORONHA CONTRATADA: **RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 12.622.231/0001-16, representado neste ato pelo Sr. RIVALDO DANTAS BANDEIRA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - FRUTAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0017/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26950 e Termo de Participação nº 0017/2023 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.484,00 (Hum Mil, Quatrocetros e Oitenta e Quatro Reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.13.339030.55000.1 - 395312. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA JEANE DE NORONHA - CONTRATANTE - DANTAS BANDEIRA NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Layele Lima de Sousa, 02- Luciana Tagla Oliveira Zinzin. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.020218/2023-16

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0686-09, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 09.149.100/0001-59, representado neste ato pela Sra. Christiane Vieira Rodrigues. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO** em favor da SEFOR 2, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 019/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo para VIGÊNCIA dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.100,00 (Cinquenta e seis mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.10139.03.339039.55000.1 - 395125. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA - CONTRATANTE - Christiane Vieira Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Paula Batista Ferreira, 02- Sandra Maria Dantas de Oliveira. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001025439/202372

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 07 - Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0111-60, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA: RILLA RENIEE LIMA BARROS, inscrita no CNPJ sob nº 34.521.197/0001-26 Município de Crato/CE, representado neste ato pelo Rilla Reniee Lima Barros. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIRÓS – GRÁFICOS (BANNER)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0022. Item 02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26387 e Termo de Participação nº 20230022 FORO: Canindé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.092,80 (dois mil e noventa e dois reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.50000.0 – 3841 22100022.12.362.433.10139.10.339039.55000.1 – 395130. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA - RILLA RENIEE LIMA BARROS e TESTEMUNHAS: 1 - ADAISE BEZERRA VIEIRA 2 - ARIEL SALES SOUSA, Fortaleza 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001025455/202365

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS - CREDE 10 - Icapuí - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0329-14, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA: WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI ME - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo Srª. Socorro Maria Freire. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESCOLA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2023, Termo de Participação nº 2023/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2023 e Termo de Participação nº 2023/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Icapuí/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos sessenta) dias, contado a partir da assinatura deste contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O regime de execução contratual assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 13/2023, Termo de Participação nº 2023/0013 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339039 .50000.0 – 12000. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA - SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS: 1 - João Wilame da Silva 2 - Aurilene Maria da Silva, Fortaleza 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.018905/2023-63

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua JÚLIO BRAGA, nº101-A, Bairro: PARANGABA, Município de /CE, Telefone (85)3101 6128, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0702-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA CONTRATADA: GRALHA ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.169.089/0001-94, representado neste ato pelo(a) Sra: GILBERTO SALES COSTA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 24/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** daqui por diante denominada CONTRATADA, conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 24/2023 e Termo de Participação nº 24/2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.958,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 – 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA - CONTRATANTE – MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10140.772023/94

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM – CREDE 08 – BARREIRA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0058-60, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA JACÓ CONTRATADA: GILVAN JULIÃO DA SILVA, CPF 001.900.183-56. **OBJETO:** É objeto desta contratação a de **aquisição de gêneros alimentícios** da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural PARA MERENDA ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SEDUC, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20230002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: BARREIRA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da



emissão da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 38.971,00 (Trinta e oito mil, novecentos e setenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.339030.50000.0 - 32131 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA JACÓ - CONTRATANTE - GILVAN JULIÃO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JHONNATA DE SOUSA BATISTA, 02- FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001026260/202332

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0687-81 – Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 01.540.305/0001-59, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO EXPEDITO DA PENHA. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM FAVOR DA SEFOR 3**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I do TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230035 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2023/28312 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230035 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução deste contrato serão de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E DUZENTOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.10104.03.339039.1.550920000.1 – 264268. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA - ANTÔNIO EXPEDITO DA PENHA e TESTEMUNHAS: 1 - PAULO ROBERTO MENEZES SOUSA JUNIOR 2 - SILVIA HELENA DE SOUSA FERNANDES, Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001020339/202350

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA NAZARÉ SEVERIANO - CREDE 06 - Município de Santana do Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0093-43, neste ato representada por Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Gomes de Lima CONTRATADA: F. XIMENES DE ARAGÃO NETO - ME, CNPJ: nº 28.120.679/0001-71, Sobral/CE, representado neste ato pela Sr. Francisco Ximenes de Aragão Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Manutenção e reforma predial** em favor da EEM NAZARÉ SEVERINO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26192 e Termo de Participação nº 20220016 FORO: Santana do Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (onze mil, quinhentos e reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339 039.50000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Aparecida Gomes de Lima CONTRATADA - Francisco Ximenes de Aragão Neto e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Lourdes Arcanjo Sousa 2 - José de Paulo Sousa, Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001020869/202306

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0500-68, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Marta Verônica Correia Ribeiro CONTRATADA: RENATA LIMA XAVIER, inscrita no CNPJ sob nº 50.077.393/0001-00, Município de Caucaia/CE, representado neste ato pelo Sra. Renata Lima Xavier. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (EXECUÇÃO DE PODA)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 023/2023 e Termo de Participação nº 2022/023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20 122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marta Verônica Correia Ribeiro CONTRATADA - Renata Lima Xavier e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Cleana de Sousa 2 - Maria Valdeniza Silva de Abreu, Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001025319/202375

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS CCI - CREDE 19 - Juazeiro do Norte - CE, Telefone (88)3566-4003, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0808-03, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr(a) Rosa Maria Machado Beserra CONTRATADA: GC CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 33.650.358/0001-19, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jonas Batista Coelho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇO DE TERCEIROS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E JARDINAGEM**, em favor do Centro Cearense de Idiomas-CCI cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 25/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 28184/2023 e Termo de Participação nº 25/2023 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 859,00 (Oitocentos e cinquenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.500 00.0 8880. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rosa Maria Machado Beserra CONTRATADA - Jonas Batista Coelho e TESTEMUNHAS: 1 - IANNY GOMES SILVA 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22010116932/202300

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO - CREDE 07 - Município de CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0759-90, neste ato representado pelo Sr. diretor FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, Município de PARACURU-CE, CEP: 62.680-000, representado neste ato pelo Sr. JONADABY DE CASTRO ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTES E LIMPEZA DE CAIXA DÁGUA DA EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação



nº 2023/0017, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25283 e Termo de Participação nº 2023/0017 **FORO: CARIDADE/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.10.339039.50000.0 - 10297. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA CONTRATADA - JONADABY DE CASTRO ALVES e TESTEMUNHAS: 1 - BRENA KÉSIA MOREIRA FLOR 2 - BIANCA OLIVEIRA RODRIGUES, Fortaleza 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001.021365/2023-03**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18 - Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26 - neste ato representada pelo por sua Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES **CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, representado neste ato pela MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20230032, Termo de Participação nº 2023/23743, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20230032 e Termo de Participação nº 2023/23743 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 **FORO: Crato/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 20230032, Termo de Participação nº 2023/23743 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.288,00 (dois mil duzentos e vinte e oito reais). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.10139.01.33903 0.55000.1 - 394949. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE e TESTEMUNHAS: 01- OCELIA MOREIRA DIAS 02 - RAIMUNDA VERÔNICA MOREIRA, Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001026946/202323**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL CAPELÃO FREI ORLANDO - CREDE 07 - Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0115-93, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Idayana Bezerra Santiago **CONTRATADA: WELLINGTON REGIS DANIEL BARROS** 01985661314, inscrita no CNPJ sob Nº 23.787.565/0001- 66, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) WELLINGTON REGIS DANIEL BARROS. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO- GARRAFÕES DE 20 LITROS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/004 FORO: Canindé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO DO DOE. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.629,10 (NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20 118.10.339030.50000.0 - 8737. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO CONTRATADA - WELLINGTON REGIS DANIEL BARROS e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LÚCIA SILVA GOMES 2 - ROQUE YURI FREITAS SILVA PEREIRA, Fortaleza 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001020700/202348**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO - CREDE 08 - Município de Redenção/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0070-57, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa **CONTRATADA: WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, Fortaleza/Ceará, representado neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230015, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2023/26234 e Termo de Participação nº 20230015 FORO: Redenção/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.168,00 (dezesseis mil cento e sessenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.434.20118.07.339039.50000.0 - 10414. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Janiely Maria Monteiro Teixeira CONTRATADA - Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS: 1 - MARTA GISLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO SILVA 2 - EFIGÉNIA MOURA CASTELO BRANCO.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001015696/202304**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO - CREDE 08 - Município de Redenção/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0070-57, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa **CONTRATADA: RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.118.860/0001-25, na Cidade de Fortaleza/Ceará, representado neste ato pela Sr. Ronaldo Pinheiro de Azevedo. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230014, conforme descrição no Termo de Referência anexa e que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2023/25655 e Termo de Participação nº 20230014 FORO: Redenção/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.998,00 (dois



mil novecentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.339030.50000.0 - 8921. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Janiely Maria Monteiro Teixeira CONTRATADA - Ronaldo Pinheiro de Azevedo e TESTEMUNHAS: 1 - MARTA GISLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO SILVA CONTRATADA - EFIGÊNIA MOURA CASTELO BRANCO, Fortaleza 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001027016/20297

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18, Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26, neste ato representada pelo seu Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO - Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, representado neste ato pela MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE. OBJETO: 0 objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/26802, Termo de Participação nº 20230034 e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 0 presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26802 e Termo de Participação nº 20230034 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO 0 regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/26802, Termo de Participação nº 2023/034 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.445,00 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.01.339030.55000.1 - 394949. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE e TESTEMUNHAS: 1 - OCELIA MOREIRA DIAS 2 - RAIMUNDA VERONICA MOREIRA, Fortaleza 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.015430/2023-35

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PAULO VI, estabelecida a Rua Jorge Dumar, nº 1841, Bairro Jardim América, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-7823, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0499-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), a Sr. (a) Corina Bastos Bitu CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) Zacarias dos Santos Chaves Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS – SERVIÇOS CONTABEIS** em favor da EEEP PAULO VI, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/027, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e Decreto Estadual Nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/24038 e Termo de Participação nº 2023/027 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.1.5009100 000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Corina Bastos Bitu - CONTRATANTE - Zacarias dos Santos Chaves Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRUNNO RODRIGUES DA SILVA, 02- MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.013293/2023-12

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, nº 4638, Bairro Centro, Município de Horizonte/Ce, Telefone (85) 3336-6166, inscrita no CNPJ 07.954.514/0718-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: HD COMERCIO E LIVRARIA, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, representado neste ato pela Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **serviço de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O CEARÁ CIENTÍFICO DA CREDE 9**, e também para atender as formações pedagógicas, encontros e reuniões do programa Mais Infância da CREDE 9, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1 e 2 do grupo 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230010 FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 15.416,00 (Quinze mil quatrocentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.339039.55000.1 - 395125 22100022.12.361.432.10127.03.339039.50000.0 - 860955 22100022.12.361.432.10132.03.339039.50000.0 - 406515 . DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - CONTRATANTE – Hudson Darwin Vieira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GISELE PEREIRA ROCHA, 02- GEORGINA BARROS DE OLIVEIRA MATOS. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.017665/2023-80

CONTRATANTE: EEM Pe. José Augusto Régis Alves, estabelecida P.A Pedra e Cal nº S/N, a 20 km do Município de Jaguaretama/CE, Telefone/Cel. (88) 98101-9162, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0202-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Maria Viginia Nazário de Almeida CONTRATADA: FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob nº 33.137.574/0001-65, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Nayane Farias Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço TÉCNICOS PROFISSIONAIS – FORMADOR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230015 FORO: Jaguaretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.431.10121.14.339039.1.5509200000.1 935483 . DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Viginia Nazário de Almeida - CONTRATANTE – Francisca Nayane Farias Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Amerson Almeida Pinheiro, 02- Katia Ângela da Silva Rogério. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.018924/2023-90

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a RUA RUFINO CORREIA DE ASSUNÇÃO, Nº s/n, Bairro JUSTINIANO DE SERPA, Município de AQUIRAZ/CE, Telefone (85) 3362-6020, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0554-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA CONTRATADA: **RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.118.860/0001-25, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTENÇÃO EM ARES CONDICIONADOS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0018, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2 0 2 3 / 2 6 1 2 7 e Termo de Participação nº 2023/0018 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA - CONTRATANTE – RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Humberto Gadelha Cruz, 02- Rizelda Monteiro Lopes. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022003/20231

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CARMINHA VASCONCELOS,Municipio ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0257-05,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Luiza Amélia de Araújo Arcanjo CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº, 24.843.634/0001-74,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO IMOBILIÁRIA – SERVIÇOS DE PINTURA – CAIAÇÃO DA FAIXADA DA ESCOLA NA COR BRANCO GELO EM DUAS DEMÃOS; UMA FAIXA DE 10 CM DE LARGURA NA COR VERDE FOLHA; UMA FAIXA DE 10 CM DE LARGURA NA COR AMARELO OURO. PINTURA LÁTEX NAS SALAS DE AULA COM TEXTURA NA COR VERDE FOLHA EM DUAS FOLHA EM DUAS DEMÃOS; PINTURA LÁTEX NOS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO COM TEXTURA NA COR VERDE FOLHA EM DUAS DEMÃOS**, em favor da EEMTI CARMINHA VASCONCELOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26717 e Termo de Participação nº 2023/0012, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.030,00 (Dez Mil e Trinta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976 .. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luiza Amélia de Araújo Arcanjo,CONTRATADA-Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS 01-CONCEIÇÃO CAVALCANTE DA SILVA 02-MARIA VALDA DOS SANTOS VASCONCELOS. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.020672/2023-69

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ MATIAS SAMPAIO, estabelecida a Rua Manoel Inácio Bezerra nº49, Bairro Centro, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88)3531-4831, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0561-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua)Diretor(a), Sr.(a) Napoleão Gomes de Sousa CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Camila Alves Araujo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Pessoa Jurídica (Festividade e Homenagens)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0014/2023 e Termo de Participação nº 20230014 FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco(365) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Napoleão Gomes de Sousa - CONTRATANTE – Camila Alves Araujo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- MIRELLE ALMEIDA DA CRUZ. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001025413/202324

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA,Município de Camocim/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0303-85,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATADA: **VLE CONSTRUTOEA E SERVIÇOS LTDA - ME** , inscrita no CNPJ sob nº 48.977.304/0001-30,representado neste ato pelo(a) Sr. Vinicius Barbosa Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – SERVIÇO DE PINTURA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28015 e Termo de Participação nº 2023/0022, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.50000.0 – 620.. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Paula de Araújo Rocha,CONTRATADA-Vinicius Barbosa Pinheiro e TESTEMUNHAS 01-IGOR KAAELL BARROS DE SOUSA 02-FRANCISCO HELTON ROCHA DA SILVA. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001015936/202362

CONTRATANTE: A EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA,Município de Fortaleza/Ce, Inscrita no C.N.P.J Nº 07.954.514/0505-72,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CRISTIANO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **V H ROCHA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 49.513.285/0001-53, representado neste ato pelo Sr. VITOR ROCHA MENEZES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS GRÁFICOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 16/2023, Termo de Participação nº 20230016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2023 e Termo de Participação nº 20230016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/



Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.475,00 (Hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.5000 0.0 – 7217. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CRISTIANO DE OLIVEIRA,CONTRATADA-VITOR ROCHA MENEZES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001019320/202361

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO,Município Granja/CE,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0820-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. Elinei Vasconcelos de Almada CONTRATADA: **FJC EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ 48.159.524/0001-56, neste ato representada pelo(a) Sr Francisco Jocelio Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA** , em favor da EEMTI NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, na cidade de Granja pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) 2023/25649 e Termo de Participação Nº 2023/0024, respaldados pelo Decreto Estadual Nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias a contar do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976 . DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elinei Vasconcelos de Almada,CONTRATADA-Francisco Jocelio Costa e TESTEMUNHAS 01-Maria Ediana Teixeira Telesfóro 02-Maria Marlucia Setubal Rodrigues. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001019326/202338

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO,Município Granja/CE,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0820-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. Elinei Vasconcelos de Almada CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME** , inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14,representado neste ato pela Srª Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Recarga de gás de cozinha** botijão de 13 quilogramas, em favor da EEMTI Nossa Senhora do Livramento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 23/2023 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias , contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial (DOE) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da publicação do recebimento da Ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.470,00 (Mil quatrocentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339030.5 0000.0 - 5628 . DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elinei Vasconcelos de Almada,CONTRATADA-Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Maria Ediana Teixeira Telesfóro 02-Maria Marlucia Setubal Rodrigues. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001026434/202393

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA,Município de Itatira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29,neste ato representada por sua Diretora Geral ,Sra. Maria da Piedade Vieira CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20230029 da Cotação Eletrônica 2023/27197, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itatira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100 022.12.362.433.20111.10.339039.50000.0 - 768 e MAP 2209142020 do Aporte de Manutenção, Portaria 318/2023. . DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria da Piedade Vieira,CONTRATADA-Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001024216/202398

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 8, Baturité/CE,Município de Baturité/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0059-41, neste ato representada por sua Coordenador, Sr. Afonso Jampierry Silveira de Almeida CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAÚJO**, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61,representado neste ato pelo Sra. Camila Alves Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇOS DE TERCEIROS(SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO)** para atender a etapa Regional do Ceará Científico da CREDE 8, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. GRUPO 1: ITENS: 01 e 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 28/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.251,30 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.21.21.10104.07.339039.1.5009100 000.0 2022641. DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Afonso Jampierry Silveira de Almeida,CONTRATADA-Camila Alves Araújo e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza. 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022861/202376

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Tabelião Facundo, nº 236, Bairro Centro, Município de Canindé-CE, Telefone (85)3343-6815, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0111-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA: **V H ROCHA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 49.513.285/0001-53, com sede à Avenida Augusto dos Anjos, Nº 929, Lj. 16, Parangaba, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.720-605 representada neste ato pelo Sr. VICTOR HUGO ROCHA MENEZES.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **SERVIÇOS GRÁFICOS EM FAVOR DA CREDE 07 (medalhas, troféus, agendas e pastas)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0028. Itens: 1, 2, 3 e 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27172 e Termo de Participação nº 2023/0028 FORO: CANINDÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.887,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.10.339039.1.55092 00000.1 - 395130 22100022.12.122.211.20763.15.339039.1.500910000.0 - 3841. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO - CONTRATANTE - VICTOR HUGO ROCHA MENEZES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001025663/202364

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0282-16, situada(o) na Avenida Chermont Alves de Oliveira, nº 4600, Bairro José Ósmio, no Município de Tauá, Ceará, CEP 63.660-000, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Diretor Geral, Sr Luis Félix Filho CONTRATADA: **M.G.L. DA SILVA**, com sede na Rua São Miguel, nº 64, Guajiru, Caucaia - CE, CEP: 61.629-030, inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.838/0001- 40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS (NATAL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/28101, Termo de Participação nº 2023/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28101 e Termo de Participação nº 2023/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: TAUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/28101, Termo de Participação nº 2023/0020 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.509,00 (Hum mil, quinhentos e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.13.339039.50000.0 - 2439. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Luis Félix Filho - CONTRATANTE - Maria Glauçimeire Lourenço da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001021115/202365 IG 1286310

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RITA AGUILAR BARBOSA - CREDE 02 - Itapipoca/CE inscrita no CNPJ 07.954.514/0040- 31, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Ana Maria Sousa Farias CONTRATADA: **HERICA PIRES LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 44.714.654/0001-52, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Herica Pires Lima. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20L PARA EEEP RITA AGUIAR BARBOSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230012 que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26411 e Termo de Participação nº 20230012 FORO: Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.171,24 (Dois mil, cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.06.339030.50000.0 - 12001. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Ana Maria Sousa Farias CONTRATADA - Herica Pires Lima e TESTEMUNHAS: 1 - Cláudia Maria da Cruz Magalhães 2 - José Jeftson Sousa Matias, Fortaleza 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001023972/202301 IG 1288987

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CODED/CE - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0821-80, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) VAGNA BRITO DE LIMA CONTRATADA: **COMERCIAL SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.078.753/0001-85, Maracanaú/CE, representado neste ato pelo Sr. Adacleiton do Nascimento dos Santos. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto o **SERVIÇO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MANUTENÇÃO PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230012, COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº02023/27573 e Termo de Referência que consta em anexo, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26416 e Participação nº 20230009 FORO: Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, e de execução 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE . **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.250,30 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.339039.50000.0 - 11940. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - VAGNA BRITO DE LIMA CONTRATADA - ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - ALINE CATUNDA SAMPAIO 2 - FRANCISCA IMACULADA DOS SANTOS SILVA, Fortaleza 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001019640/202311 IG 1288580

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RAIMUNDO SARAIVA COELHO - CREDE 19 - Município de Juazeiro Do Norte/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0605-35, neste ato representada por seu Coordenador Escolar, Sr. Cicero Rafael Pereira CONTRATADA: **7 SEVEN CONTABILIDADE, CONSULTORIAS E COWORKING LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.569.808/0001-27, Município de Maracanaú/CE, CEP:61.900-320 representado neste ato pelo Sr. Pedro Henrique Meneses da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS (SERVIÇOS CONTÁBEIS) EM FAVOR DA EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0014/2023,



que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27323 e Termo de Participação nº 0014/2023 FORO: Juazeiro Do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Cicero Rafael Pereira CONTRATADA - Pedro Henrique Meneses da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - KÁTIA SINARA SALES DANTAS 2 - MARIA ELANEIDE DOS SANTOS SILVA, Fortaleza 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001024810/202389 IG 1289922

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RAIMUNDO SARAIVA COELHO - CREDE 19 - Município de Juazeiro Do Norte/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0605-35, neste ato representada por seu Coordenador Escolar, Sr. Cicero Rafael Pereira CONTRATADA: VLE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.977.304/0001-30 - Município de Crato, CEP: 63.000-080 representado neste ato pelo Sr. Vinicius Barbosa Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014 Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: Juazeiro Do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 48.850,00 (quarenta oito mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Cicero Rafael Pereira CONTRATADA - Vinicius Barbosa Pinheiro e TESTEMUNHAS: 1 - KÁTIA SINARA SALES DANTAS 2 - MARIA ROSIMEIRE DIAS, Fortaleza 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01388560/2023 IG - 1289302000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR, estabelecida a Rua Treze de Maio, S/N, Bairro Planalto, Iguatu/CE, Telefone (88) 3581.9468, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0672-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. DULCE MARIA ARRAES DE CARVALHO CONTRATADA: CÍCERO WALTER MATOS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 33.876.240/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CÍCERO WALTER MATOS DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo; **SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS GRÁFICOS**, em favor da EEEP Amélia Figueiredo de Lavor, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta convite nº 09/2023, VIPROC: 01388560/2023 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.441.20122.02.339039.1.5009100000.0 5451 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: DULCE MARIA ARRAES DE CARVALHO - CONTRATANTE – CÍCERO WALTER MATOS DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- : LUIS PAULO DE SOUSA LIMA, 02- ALESANDRA BORGES DE LIMA. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001018740/202320 IG 1286382

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA - CREDE 18 - Município de Crato/CE inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0626-60, neste ato representada por sua coordenadora, ROSIMEIRE MATOA AMORIM CONTRATADA: THAIS LACERDA FREIRE - ME inscrita no CNPJ sob Nº 23.536.921/0001-79, Município de Nova Olinda - CE, representada por Thaís Lacerda Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica, nº 2023/25575 e Termo de Participação nº 20230011 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.150,00 (Hum mil, cento e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ROSIMEIRE MATOA AMORIM CONTRATADA - THAIS LACERDA FREIRE e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Luzanira Firmino Lima 2 - Maria Aparecida Batista da Silva, Fortaleza 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001017303/202399 IG 1288225

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA COSTA TEIXEIRA COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 02 - Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0772-68 - neste ato representada por seu(usa) Diretor (a), Sr.(a) JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87 - Caucáia/CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO CONTABEL EM PROL DA EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230019, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24891 e Termo de Participação nº 20230019 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.06.339039.50000.0 - 4049. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA - ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - Fabricio Albuquerque do Nascimento 2 - Mayara de Sousa Alves dos Santos, Fortaleza 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001018630/202368 IG 1286357

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA - CREDE 18 - Município de Crato /CE inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0626-60, neste ato representada por sua coordenadora, ROSIMEIRE MATOS AMORIM **CONTRATADA:** **MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 41.157.232/0001-35, Fortaleza - CE, representada pela Sra. Patricia Keila de Sousa Sampaio. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230010, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica, nº 2023/26337 e Termo de Participação nº 20230010 FORO: Crato/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.999,00 (Três mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.01.339039.50000.0 - 8880. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Rosimeire Matos Amorim CONTRATADA - Patricia Keila de Sousa Sampaio e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Luzanira Firmino Lima 2 - Maria Aparecida Batista da Silva, Fortaleza 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05862070/2023 IG 1288096

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - CREDE 18 - Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0627-40, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antônia Cyra Esmeraldo Arrais **CONTRATADA:** **FRANCISCO S LIMA**, inscrita no CNPJ sob Nº 28.419.096/0001-46, Município de Fortaleza - CE, Representada por Francisco Soares Lima. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS** em favor da EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 20230029, Coop nº: 2023/21592, Processo sob nº 05862070/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Crato/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.488,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Antônia Cyra Esmeraldo Arrais CONTRATADA - Francisco Soares Lima e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Cícero Cruz Lima 2 - Larissa Almeida Firmiano Mariano, Fortaleza 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10264.22/2023/32 IG - 1289727000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA, localizada na Rua Raimundo Tavares da Cruz, S/N, Bairro Eucaliptos, Milagres-CE, CEP: 63250-000,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0572-32, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Coordenadora Escolar a Sra. Wérgila de Souza Tavares **CONTRATADA:** **GLOBAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.955.567/0001-08, representado neste ato pela Sr.(a) Marilia Amado de Oliveira Costa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230019, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28307 e Termo de Participação nº 20230019 FORO: Milagres/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (QUINZE) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. Os prazos de vigência e execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.768,00 (quatro mil setecentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.01.339030.50000.0 - 2216. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Wérgila de Souza Tavares - CONTRATANTE - Marilia Amado de Oliveira Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.018182/2023-01 IG - 1285919

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO, estabelecida a Rua Santos Dumont, nº 363, Bairro Centro, Município de Aracoiaba/CE, Telefone (85) 3337.5694, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0054-37, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. João Davi de Sousa Queiroz **CONTRATADA:** **7 ENGENHARIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.269.098/0001-12, neste ato representada pelo Sr. Marcos José Cardoso Siqueira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ECONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2023 FORO: Aracoiaba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de cento e oitenta (180) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de cento e vinte (120) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.433.2011.07.3390 39.50000.0 8727. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** João Davi de Sousa Queiroz - CONTRATANTE – Marcos José Cardoso Siqueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUIZA DUQUEZA ELOI GARANTIZADO, 02- FRANCISCO DIEGO DA SILVA LOPES. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.020866/2023-64 IG - 1286504

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO e a EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO, estabelecida a Rua DESCARTES BRAGA, nº4269, Bairro: GRANJA LISBOA, Município de/CE, Telefone (85)3101 6128, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0510-30, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) MESSIAS DA SILVA BRAGA **CONTRATADA:** **M.G.L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob



nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sra: MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 34/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 34/2023 e Termo de Participação nº 34/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.289,00 (HUM MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.1.5009100000.0-3816. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MESSIAS DA SILVA BRAGA - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10263.01/2023/91 IG - 1289730000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP IRMÃ ANAZÉLIA DA FONSECA, localizada na Rua Raimundo Tavares da Cruz, S/N, Bairro Eucaliptos, Milagres-CE, CEP: 63250-000, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0572-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora Escolar a Sra. Wérgila de Souza Tavares CONTRATADA: **V H ROCHA MENEZES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 49.513.285/0001-53, representado neste ato pela Sr.(a) Victor Hugo Rocha Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo Serviços Gráficos e Editoriais, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230018, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28268 e Termo de Participação nº 20230018 FORO: Milagres/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Wérgila de Souza Tavares - CONTRATANTE – Victor Hugo Rocha Menezes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05202550/2023 - IG - 1272721

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação! ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE, estabelecida a Rua Francisco Formiga da Silva, no s/n, Bairro Paraíso, Município de Caririça - CE, Telefone (88) 3547-1253, inscrita no CNPJ/MF 07954.514/0760-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: **V H ROCHA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 49.513.285/0001-53, representado neste ato pelo Sr. Victor Hugo Rocha Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Aquisição de Serviços Gráficos e Editoriais CONFORME CRONOGRAMA DE CONTRATO, em favor da EEEP PAULO BARBOSA LEITE, pertencente à jurisdição da CREDE 19 cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17503 FORO: Caririça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE – Victor Hugo Rocha Menezes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO PAULO FLORES TORRES, 02- CICERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.023319/2023-31 IG - 1287744

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR FURTADO, estabelecida a Avenida Carlos Davi, nº 310, Bairro Centro Município de Meruoca/CE, Telefone (88) 3649-1249, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0085-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sra Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo Sra Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO 15/2023 tem por objetivo a aquisição de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR FURTADO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Cotação Eletrônica nº 2023/27414, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27414 e Termo de participação nº 2023/0013 FORO: Meruoca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.339039.50000.0 - 11940. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes - CONTRATANTE – Socorro Maria Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DANIELTON DE PAIVA GOMES PEREIRA, 02- CAROLINA ARAUJO SEVERIANO. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10143.91/2023/77 IG - 1289013000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL, estabelecida a Rua Irineu Pinheiro, nº 305, Bairro Pimenta, Município de Crato/CE, Telefone (88)3102-1278, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0623-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, MONTINNY LINDAN TOMAZ CONTRATADA: **VIDRAÇARIA LETICIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.525.377/0001-34, representado neste ato pela Sr. Luanda Correia Nobre. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA REPASSE PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2023 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.450,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato



original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654 de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MONTINNY LINDARD TOMAZ - CONTRATANTE – Luanda Correia Nobre – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDA AURINETE OLIVEIRA SILVA, 02- ISABEL CRISTINA SILVA. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.025797/2023-85 IG - 1289284000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, estabelecida à Rua José Ribeiro de Oliveira, S/N – Pedra de Fogo CEP 63140-000 Assaré/CE, Telefone (88) 3535-1724, inscrita no CNPJ 07.954.514/0720-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretora(a), Sr.(a) Meiriane Alves Cavalcante CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo JONADABY DE CASTRO ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/20027, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28169 e Termo de Participação nº 2023/20027 FORO: Assaré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado –DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 710,00 (Setecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903 9.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Meiriane Alves Cavalcante - CONTRATANTE – JONADABY DE CASTRO ALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA, 02- ANTONIA DA SILVA. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.018904/2023-19 IG - 1286258

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua JÚLIO BRAGA, nº101-A, Bairro: PARANGABA, Município de /CE, Telefone (85)3101 6128, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0702-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA CONTRATADA: M.G.L. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sra: MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CAPINAGEM, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 23/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 23/2023 e Termo de Participação nº 23/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.895,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 – 3816. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07955917/2023 IG 1287063

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO NONATO FREIRE - CREDE 10 - Município de Alto santo/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0238-42, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ELIVANIA MACHADO DE SOUZA CONTRATADA: BANDEIRA ATACAREJO, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, Município Quixeré/CE, representado neste ato pela Sra. LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de BANDEIRAS FLÂMULAS E INSIGNIAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens Ganhos: 01, 02, 03, 04, e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 FORO: Alto Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.146,50 (três mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339030.50000.0 – 11914. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ELIVANIA MACHADO DE SOUZA CONTRATADA - LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - Elânio Saraiva Cardoso 2 - Juscênia Maria Diógenes Bessa, Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05993212/2023 IG 1283200

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola EEMTI Geraldo Benoni Gomes Silveira - CREDE 03 - Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0752-14, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Antônio Rogério de Sousa CONTRATADA: MIRAIÁ COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 41.760.180/0001- 97, Município de Miraíma - CE, representada neste ato pela Sra. Adriane Simões de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo Aquisição de Gás Engarrafado, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22817 e Termo de Participação nº 20230012 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.615,00 (Um mil, seiscentos e quinze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339030 .50000.0 - 5628. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Rogério de Sousa CONTRATADA - Adriane Simões de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - ALAN CLEITON SILVA CRUZ 2 - JOSÉ EDCARLOS DE ARAÚJO, Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

